

# LOA 2025

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL





Prefeitura Municipal de Olinda  
Gabinete do Prefeito

## **PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025**

---

**MUNICÍPIO DE OLINDA**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

## CRÉDITOS INSTITUCIONAIS

### PODER EXECUTIVO

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

PREFEITO

**MÁRCIO ANTONY DOMINGOS BOTELHO**

VICE-PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PREFEITO

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA

SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

## **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDOS**

AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE OLINDA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA  
FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE OLINDA  
FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO DO MUNICÍPIO DE OLINDA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  
FUNDO DE PRESERVAÇÃO DOS SÍTIOS HISTÓRICOS DE OLINDA  
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO DOS DIREITOS DOS IDOSOS  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL  
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
FUNDO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

### **EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLDO**

#### **JOÃO HENRIQUE ALVES DE LIRA**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

#### **MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO**

SECRETÁRIA DA FAZENDA

#### **LUCIANO RAMOS BRASILEIRO**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

### **EQUIPE TÉCNICA**

#### **FABIANO JOSÉ LUIZ ARRUDA MELO**

Diretor de Planejamento Governamental

#### **RODOLFO JOSÉ DE ANDRADE LIRA**

Diretor Geral de Administração Financeira

#### **JULIANA MAIA GUEDES ALCOFORADO**

Chefe do Departamento Geral de Gestão Financeira

## **EQUIPE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO**

CLÁUDIA REGINA FARIAS LIMA

IRAH CARNEIRO DE ALMEIDA VALENTIM

## **CONSULTORIA CONTRATADA**

**CESPAM** | CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
LTDA

## **EQUIPE TÉCNICA DA CONSULTORIA**

GILVAM GEORGE GALVÃO CAVALCANTE

WILMAR PIRES BEZERRA

ÉBER WESLEY LEMOS DE QUEIRÓZ

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES

JAMAY SIMONE FREITAS DOS SANTOS

RAIANE MARÍLIA ALVES VASCONCELOS

ABELARDO CÂNDIDO DE ARAÚJO FILHO



Olinda, \_\_\_ de outubro de 2024.

MENSAGEM N° \_\_\_/2024.

Exmos.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e

Senhores Vereadores:

## APRESENTA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA 2025

### I - PREÂMBULO

Temos a honra de apresentar à apreciação de V. Exas. a proposta do Orçamento Municipal para 2025, composta do texto do projeto de lei, tabelas, quadros e anexos orçamentários, elaborada de acordo com as normas legais vigentes e em consonância com o Plano Plurianual 2022/2025 e com o projeto de lei de revisão referente a parcela anual que será executada em 2025, apresentado juntamente com a presente proposta da Lei Orçamentária Anual/2025, atendendo aos incisos III e IV, do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco.

A proposta da Lei Orçamentária Anual, ora apresentada, atende às disposições estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício, normas e anexos exigidos pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Para conhecimento de Vossas Excelências, tecemos as seguintes considerações:

### II. CENÁRIO ECONÔMICO E PROJEÇÕES DE CRESCIMENTO

O cenário macroeconômico vislumbrado para 2025 aponta para a perspectiva de continuidade de baixo crescimento, decorrente da crise econômica mundial que vinha de anos anteriores, foi agravada pela pandemia da COVID-19 que assolou a humanidade durante mais de dois anos e da continuidade da guerra na Ucrânia e a perspectiva de guerra no Oriente Médio. Essas ocorrências provocaram a desorganização econômica dos países desenvolvidos e em desenvolvimento.

Os fatores e consequências citados têm afetado profundamente o Brasil, mergulhado em prolongada crise, com sucessivos déficits primários e acréscimo da dívida pública, potencializada pelas



**Prefeitura Municipal de Olinda**  
**Gabinete do Prefeito**

vultosas operações de crédito realizadas para enfrentamento dos efeitos da crise mundial de saúde pública, contudo, diante do arrefecimento da pandemia, resultante da vacinação, esperava-se retomada gradual do crescimento, que tornou a ser prejudicado pelo prolongamento da guerra no continente europeu.

Vem sendo empreendidos esforços para debelar a inflação, que no exercício de 2021 e no início de 2022 alcançou dois dígitos, assustando a população brasileira, acostumada com a estabilidade trazida pelo Plano Real desde a década de 1990. Para este ano espera-se que a inflação, medida pelo IPCA/IBGE, se situe em torno de 3,98% e para 2025, próximo a 3,85%, contudo, as projeções do Banco Central do Brasil publicadas em junho/2024, apontam para crescimento do Produto Interno Bruto - PIB de 2,09% em 2024 e de 2,80% para 2025. Situação que configura baixo crescimento econômico.

Em que pese a motivação das pessoas na ânsia de retomar suas atividades prejudicadas pelos fatores citados, atuando como fator de resiliência no campo econômico, deve ser ressaltado, no entanto, que estamos em um mundo globalizado, onde causas e efeitos se propagam pelos continentes. Isso implica afirmar que bons resultados econômicos não dependem apenas das providências isoladas de um único país, todavia, medidas de política econômica precisam continuar sendo tomadas aqui no Brasil para minimizar efeitos internos e externos que afetam índices, indicadores e metas fiscais.

O Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias apresenta as projeções que apontam essas tendências, demonstra os índices e indicadores econômicos e projeta o comportamento de receitas e despesas, resultado nominal e primário esperados para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, com metodologia e memórias de cálculo, que nortearam a presente proposta orçamentária.

Todos esses fatores e projeções considerados na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício estão repercutidos na proposta orçamentária ora apresentada.

### III – RESUMO DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL DO GOVERNO MUNICIPAL

Aproveitando a vocação do nosso Município e região, serão empreendidas iniciativas voltadas ao incremento das atividades econômicas, tendo como objetivos promover o desenvolvimento e cuidar das pessoas, diante da situação preocupante, pós pandemia, referente ao empobrecimento da população e aumento do desemprego, situações que repercutem na demanda por assistência e proteção social, com elevação da despesa pública nessa área, bem como enfrentamento das consequências resultantes da crise de saúde que continuarão pressionando e onerando o Município por muito tempo.

Deve ser considerado, ainda, que uma reforma tributária está em curso, trazendo incertezas quanto à destinação de recursos aos entes federativos. Atualmente, a maior parte da receita



Prefeitura Municipal de Olinda  
Gabinete do Prefeito

orçamentária do Município decorre de transferências do Estado e da União, evidenciando uma situação de constante dependência de recursos transferidos, que tende a continuar. Situação que acentua as limitações financeiras e orçamentárias, evidenciadas nos orçamentos anuais.

Diante do exposto, serão empreendidos esforços para manter o regular funcionamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo e a execução das ações vinculadas aos programas de trabalho para prestação dos serviços públicos e aprimoramento do atendimento direto à população, em todas as áreas de atuação do governo, especialmente ações estratégicas estabelecidas no Plano Plurianual.

Feitas essas considerações, destacamos as despesas orçadas em favor da seguridade social, no montante de R\$ 451.056.000,00 (quatrocentos e cinquenta e um milhões, cinquenta e seis mil reais), compreendendo:

- I - Orçamento da Saúde R\$ 226.916.000,00 (duzentos e vinte e seis milhões, novecentos e dezesseis mil reais);
- II - Orçamento de Assistência Social 15.301.000,00 (quinze milhões e trezentos e um mil reais);
- III - Orçamento da Previdência Social 208.839.000,00 (duzentos e oito milhões e oitocentos e trinta e nove mil reais).

A aplicação mínima da receita dos impostos previstos no art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012 em ações e serviços públicos de saúde é 15,00%, contudo, foi destinado na proposta orçamentária R\$ 115.003.000,00, que corresponde a 18,89%.

A despesa com educação que será realizada com recursos de todas as fontes, orçada para 2025, soma R\$ 283.835.000,00. Desse total R\$ 84.371.199,00 corresponde às despesas custeadas com recursos originários de receitas resultantes de impostos para manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição da República, como o acréscimo de R\$ 75.610.000,00 referente a contribuição do município para formação do FUNDEB, o total projetado para aplicação em educação é de R\$ 159.981.199,00 que representa 25,55%.

Como pode ser observado, o orçamento para o exercício de 2025 está fortemente dotado para as áreas de atendimento direto à população e para o cumprimento dos percentuais constitucionais e legais exigidos.

É sempre prudente considerar a irregularidade climática como fator persistente em nossa região, que tem influenciado negativamente nas atividades econômicas regionais e, certamente, ainda repercutirá no prolongamento do período de recuperação econômica. Não se pode esquecer da perspectiva de haver irregular precipitação pluviométrica ou excesso de chuvas, continuando a





preocupação com a seca e com a possibilidade de ocorrer tempestades isoladas que causem estragos, assim como emergências e calamidades.

Diante desses fenômenos e incertezas, o orçamento contempla a possibilidade de realização de despesas para combater efeitos de seca, catástrofes, situações de calamidade pública e ações de defesa civil, incluindo reserva de contingência no valor de R\$ 11.314.000,00.

#### IV - JUSTIFICATIVAS DA RECEITA ESTIMADA, DA DESPESA FIXADA E DA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

A proposta orçamentária ora apresentada focada no cenário vislumbrado para o ano que vem, atem-se as estimativas de receitas conhecidas, conforme demonstram as projeções citadas, detalhadas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, com memória e metodologia de cálculo.

Eventual melhora no nível da atividade econômica repercute diretamente na arrecadação das receitas próprias e transferidas, de forma positiva, enquanto baixo crescimento ou recessão, impacta negativamente na receita pública.

A despesa fixada está compatível com as projeções da LDO/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, obedecida à classificação orçamentária nacionalmente unificada pela Secretaria do Tesouro Nacional e contempla:

- I - Os programas definidos no Plano Plurianual 2022/2025 que serão executados em 2025;
- II - Ações relacionadas às prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025;
- III - Acréscimos em dotações orçamentárias decorrentes da tendência observada na execução das despesas durante o primeiro semestre do corrente exercício e expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- IV - O aumento do salário-mínimo previsto para 2025 e dos pisos salariais nas áreas de saúde e educação;
- V - Dotações para amortização e encargos da dívida consolidada pública, nas datas de suas exigibilidades, com os acréscimos legais.

São projeções que se situam dentro da capacidade de custeio e investimentos do Município para o próximo exercício, complementadas por transferências voluntárias do Estado e da União e reguladas pela programação financeira e pelo cronograma de desembolso, com as medidas indicadas na Lei de Responsabilidade Fiscal, que deverão ser tomadas caso haja frustração de receitas, uma vez



Prefeitura Municipal de Olinda  
Gabinete do Prefeito

que no último ano de mandato não se pode gerar despesas que não possam ser pagas até o final do exercício.

No aspecto financeiro, pelas razões citadas, estamos considerando na proposta orçamentária para 2025 os valores projetados na Lei de Diretrizes Orçamentárias que, apesar das despesas com o serviço da dívida, será assegurada a manutenção das atividades e dos serviços públicos, bem como os compromissos serão resgatados de forma regular, justificando uma política de equilíbrio das contas públicas.

Foi fixado no Orçamento para Despesas de Investimentos e Inversões Financeiras o montante de R\$ 99.645.500,00, que representa 7,80% da proposta que está sendo apresentada, incluindo recursos transferidos e contrapartidas do Município.

As despesas de capital serão custeadas com recursos de superávit do orçamento corrente e de complementação por meio de transferências de capital de outros entes federativos. Nesse aspecto, o Município é dependente da transferência de recursos do Estado e principalmente da União, para realização de investimentos, diante do modelo de pacto federativo adotado no Brasil.

A relação entre receitas correntes e despesas correntes, coerente com a política de equilíbrio orçamentário, resulta em um superávit corrente de R\$ 92.100.000,00 conforme é observado na demonstração das receitas e despesas segundo as categorias econômicas, que será utilizado na amortização de dívidas, realização de investimentos em obras públicas e aquisição de bens.

#### V - ORÇAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Integra a proposta orçamentária o orçamento do RPPS, elaborado de acordo com a legislação específica, no valor de R\$ 243.785.000,00.

Podemos destacar como mais relevantes às despesas com aposentadorias no valor de R\$ 182.200.000,00 e pensões de R\$ 21.759.000,00.

A avaliação financeira e atuarial elaborada por atuário contratado, contém as recomendações que serão seguidas pela administração do RPPS, cujo resumo das projeções constam da LDO/2025.

#### VI - OBSERVAÇÕES GERAIS

O valor da reserva de contingência atenderá aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, consoante disposições da Lei Complementar nº 101/2000 e do limite estabelecido na



**Prefeitura Municipal de Olinda**  
**Gabinete do Prefeito**

Lei de Diretrizes Orçamentárias/2025, inclusive para reforço de dotações necessárias ao combate aos efeitos de fenômenos meteorológicos em nossa região, ações de defesa civil e socorro à população, na eventualidade de ocorrer casos de emergência, calamidade pública e situações anormais imprevistas.

No tocante a reduções na arrecadação decorrente de novas isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios, de natureza financeira e tributária, consta o Demonstrativo do Efeito sobre Receitas e Despesas Decorrentes de Isenções, Anistias e outros Benefícios Fiscais, consoante art. 165, § 6º da Constituição da República.

A compatibilidade da programação da proposta orçamentária com o projeto de revisão da parcela anual para 2025 do Plano Plurianual 2022/2025, apresentado ao Poder Legislativo nos termos do inciso IV do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco e com os objetivos e metas do Anexo de Metas Fiscais da LDO/2025, decorrente de exigência do inciso I do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, é observada nos diversos anexos e demonstrativos que integram e acompanham a proposta ora apresentada, evidenciando a permanente preocupação do governo com o cumprimento da lei e seus limites, que impõe a estruturação do orçamento por fontes de recursos.

Oferecidas às informações prescritas em lei, ficamos na expectativa da aprovação do projeto, ao tempo em que nos colocamos à disposição de Vossas Excelências e/ou das comissões técnicas, para quaisquer informações e esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Ao ensejo, renovamos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
PREFEITO



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_ DE OUTUBRO DE 2024.**

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo inciso X do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Seção Única**

**Do Valor Global do Orçamento para 2025**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2025, no montante de R\$ 1.278.300.000,00 (um bilhão, duzentos e setenta e oito milhões e trezentos mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2024.

**CAPÍTULO II**

**DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.**

**Seção I**

**Da Estimativa da Receita**



Prefeitura Municipal de Olinda

Gabinete do Prefeito

Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 1.278.300.000,00 (um bilhão, duzentos e setenta e oito milhões e trezentos mil reais):

I - Orçamento Fiscal R\$ 1.022.834.000,00 (um bilhão, vinte e dois milhões, oitocentos e trinta e quatro mil reais);

II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 255.466.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil reais), onde:

a) R\$ 111.913.000,00 (cento e onze milhões, novecentos e treze mil reais) compreende receitas de saúde;

b) R\$ 11.175.000,00 (onze milhões, cento e setenta e cinco mil reais) refere-se às receitas de assistência social;

c) R\$ 132.378.000,00 (cento e trinta e dois milhões, trezentos e setenta e oito mil reais) corresponde às receitas da Previdência Social.

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES.....	<u>R\$ 1.131.385.000,00</u>
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	R\$ 281.366.000,00
b) Receita de Contribuições.....	R\$ 67.881.000,00
c) Receita Patrimonial.....	R\$ 49.107.000,00
d) Receita Industrial.....	R\$ 0,00
e) Receita de Serviços.....	R\$ 130.000,00
f) Transferências Correntes.....	R\$ 774.422.000,00
g) Outras Receitas Correntes.....	R\$ 34.089.000,00
h) Total das Receitas Correntes.....	<u>R\$ 1.206.995.000,00</u>
i) (-) Deduções Legais de Receitas.....	R\$ (75.610.000,00)
II - RECEITAS DE CAPITAL.....	<u>R\$ 81.170.000,00</u>
a) Operações de Crédito.....	R\$ 12.000.000,00
b) Alienação de Bens.....	R\$ 0,00
c) Amortização de Empréstimos.....	R\$ 75.000,00



Prefeitura Municipal de Olinda

Gabinete do Prefeito

d) Transferências de Capital.....	R\$ 69.095.000,00
III - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	<u>R\$ 65.745.000,00</u>
a) Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 65.745.000,00
b) Receitas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$ 0,00
IV - RECEITA TOTAL.....	R\$ 1.278.300.000,00

§ 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

## Seção II

### Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 1.278.300.000,00 (um bilhão, duzentos e setenta e oito milhões e trezentos mil reais) e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

I - Orçamento Fiscal R\$ 827.244.000,00 (oitocentos e vinte e sete milhões, duzentos e quarenta e quatro mil reais);

II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 451.056.000,00 (quatrocentos e cinquenta e um milhões, cinquenta e seis mil reais), com o seguinte detalhamento:

a) R\$ 226.916.000,00 (duzentos e vinte e seis milhões, novecentos e dezesseis mil reais) compreende despesas com saúde;

b) R\$ 15.301.000,00 (quinze milhões e trezentos e um mil reais) são despesas com assistência social;

c) R\$ 208.839.000,00 (duzentos e oito milhões e oitocentos e trinta e nove mil reais) corresponde às despesas com Previdência Social.

§ 1º Do montante das despesas fixadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso II do caput deste artigo R\$ 230.036.000,00 (duzentos e trinta milhões e trinta e seis mil reais) serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.



Prefeitura Municipal de Olinda

Gabinete do Prefeito

§ 2º. Das receitas destinadas a Previdência Social, R\$ 34.376.000,00 (trinta e quatro milhões e trezentos e setenta e seis mil reais) foi destinada a Reserva do RPPS e R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a Encargos Especiais.

### Seção III

#### Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTES.....	<u>R\$ 1.039.322.000,00</u>
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 613.941.600,00
b) Juros e Encargos de Dívida.....	R\$ 6.000.000,00
c) Outras Despesas Correntes.....	R\$ 419.380.400,00
II - DESPESAS DE CAPITAL.....	<u>R\$ 106.247.000,00</u>
a) Investimentos.....	R\$ 96.354.500,00
b) Inversões Financeiras.....	R\$ 3.291.000,00
c) Amortização de Dívida.....	R\$ 6.601.500,00
III - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	<u>R\$ 65.745.000,00</u>
a) Despesas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 65.708.000,00
b) Despesas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$ 37.000,00
IV - RESERVAS.....	<u>R\$ 66.986.000,00</u>
V - TOTAL DA DESPESA.....	R\$ 1.278.300.000,00



Prefeitura Municipal de Olinda

Gabinete do Prefeito

### **Seção IV**

#### **Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação**

Art. 7º Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

### CAPÍTULO III

#### DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS

### **Seção Única**

#### **Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações**

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2025, a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, até o limite correspondente a 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de:

a) Atender insuficiência de dotações estabelecidas na presente Lei e em créditos adicionais;

b) Inserir categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos na programação de cada ação (projeto, atividade e operação especial).

II – Realizar transferências para o setor privado em conformidade com os artigos 72 a 75 da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 9º Nas autorizações e aberturas de créditos adicionais, além dos recursos indicados no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para cobertura das respectivas despesas, considerar-se-ão os recursos oriundos de convênios não computados na receita prevista na Lei Orçamentária de 2025.

Art. 10º Os créditos adicionais suplementares que apresentarem como fontes de financiamento recursos provenientes de excesso de arrecadação, superávit financeiro ou recursos





Prefeitura Municipal de Olinda

Gabinete do Prefeito

de operações de crédito, até o limite do total apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, serão abertos por meio de decreto do Poder Executivo, e não serão computados nos limites estabelecidos no inciso I do art. 8º desta Lei.

Art. 11º As alterações de fontes de recursos, modalidades de aplicação, categoria econômica e grupo de natureza que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias, inicialmente computadas na lei orçamentária ou em créditos adicionais, serão efetuadas mediante registro contábil diretamente no sistema de execução financeira do orçamento, após autorização da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Parágrafo Único. Para efeito da execução orçamentária, a inclusão e o ajuste dos elementos em cada grupo de despesa das ações constantes da presente Lei e de créditos adicionais, serão efetuados diretamente no sistema de execução financeira do orçamento.

Art. 12º Para cumprimento do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses de 2024, reabertos no exercício de 2025, poderão ter a classificação orçamentária ajustada para compatibilizar com o orçamento vigente, não sendo computadas nos limites estabelecidos no inciso I do art. 8º desta Lei.

## CAPÍTULO IV

### DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

#### Seção Única

#### **Da Autorização para Realizar Operações de Crédito**

Art. 13º O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

Parágrafo único. A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.



Prefeitura Municipal de Olinda

Gabinete do Prefeito

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

#### **Seção Única**

#### **Das Disposições Gerais**

Art. 14º A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 15º O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 16º Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Parágrafo único. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

Art. 17º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, \_\_ de outubro de 2024.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

PREFEITO

Pernambuco  
Prefeitura Municipal de Olinda

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Exercício de 2025 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		Despesa	
Receitas Correntes			Despesas Correntes
Impostos, Taxas e Contribuições	281.366.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI
Receita Patrimonial	67.881.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
Receita de Serviços	49.107.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Transferências Correntes	130.000,00		
Outras Receitas Correntes	774.422.000,00	1.206.995.000,00	
(-) Dedução para o FUNDEB	34.089.000,00	-75.610.000,00	
Receitas Correntes Intraorçamentárias			Despesas Correntes Intraorçamentárias
Contribuições	65.745.000,00	65.745.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI
			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
			Superávit
Totais .....		1.197.130.000,00	Totais .....
Receitas de Capital			Despesas de Capital
Operações de Crédito	12.000.000,00		INVESTIMENTOS
Amortização de Empréstimo	75.000,00		INVERSÕES FINANCEIRAS
Transferências de Capital	69.095.000,00	81.170.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			Reserva de Contingência
Déficit		92.100.000,00	
Totais .....		173.270.000,00	Totais .....

Resumo	Receita	Despesa
Receitas Correntes	1.131.385.000,00	Despesas Correntes
Receitas Correntes Intraorçamentária	65.745.000,00	Despesas Correntes Intraorçamentária
		1.039.322.000,00
		65.708.000,00

Pernambuco  
Prefeitura Municipal de Olinda

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Exercício de 2025 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		Despesa	
Receitas de Capital	81.170.000,00	Despesas de Capital	106.247.000,00
Receitas de Capital Intraorçamentária	-	Despesas de Capital Intraorçamentária	37.000,00
		Reserva de Contingência	66.986.000,00
Total .....	1.278.300.000,00	Total .....	1.278.300.000,00

**Município de Olinda**  
**ORÇAMENTO 2025**

**TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portarias STN/MF nº 699, de 7 de julho de 2023 (MDF 14ª Edição) e Portaria STN nº 831/2021, atualizada pela Portaria STN nº 923, de 08/07/2021, Portaria STN nº 1.128, de 04/11/2021, Portaria STN nº 1.446, de 14/06/2022, pela Portaria STN nº 1.567, de 31/08/2022 (ATO RETIFICADOR DE 01/09/2022), Portaria STN nº 10.460, de 7/12/2022, Portaria STN/MF nº 277, de 26/4/2023 e Portaria STN/MF nº 1.180, DE 18/07/2024)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	<b>Amparo Legal</b> Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.50.0.1	Imp. sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.50.0.2	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.3	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.4	Imp. s/ a Prop. Pre. e Territ. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.00.0.0	Impostos Sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.4.51.0.0	Impostos Sobre Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.00.0.0	Outros Impostos	Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021
1.1.1.9.99.0.0	Outros Impostos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.9.99.0.1	Outros Impostos - Principal	Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021
1.1.1.9.99.0.2	Outros Impostos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.99.0.3	Outros Impostos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.99.0.4	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.0	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.53.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Principal	Portaria STN/MF nº 700, de 7 de julho de 2023

1.1.2.53.0.2	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.53.0.3	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.53.0.4	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.000.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.3.1.000.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.50.0.0	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San.	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.50.0.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.2	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.3	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.4	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.0	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.51.0.1	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.2	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.3	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.4	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.0	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.52.0.1	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.2	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.3	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.4	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.0	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.53.0.1	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.2	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.3	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.4	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.2	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.3	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.4	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.0.000.0.0	Contribuições	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.2.1.0.000.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.1.5.000.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.3	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.4	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.3	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.4	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.0	Contribuição do Servidor Civil Pensionista	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.2	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.3	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.4	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.0.000.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.4.1.000.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Constituição Federal, art. 149-A.
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Vide código de receita principal.
1.3.0.000.0.0	Receita Patrimonial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.3.1.0.000.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.1.1.000.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.4	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.1.1.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.04.0.0	Remune. dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.04.0.1	Remune. dos Rec. do Regime Próp. de Previ. Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.2.01.0.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.3	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.9.99.0.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.00.0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.4.9.01.0.0	Compensações Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.01.0.1	Compensações Ambientais - Principal	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.6.1.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.9.99.0.2	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.3	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.4	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.2	Receita Agropecuária - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.3	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.4	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.2	Receita Industrial - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.3	Receita Industrial - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.4	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.02.0.2	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.3	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.4	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.03.0.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.3	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.4	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação o Transporte	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.2.1.02.0.2	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.3	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.4	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.51.0.0	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.51.0.1	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.52.0.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.6.3.1.52.0.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.53.0.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.53.0.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	Legislação Específica Municipal
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.00.0.0	Transferências decorrentes de Participação na Receita da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.51.1.1	Dedução Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Dezembro	Art. 159 da CF, alínea "d".
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho	Art. 159 da CF, alínea "e".
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Setembro	Art. 159 da CF, alínea "f".
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.56.0.0	Repasso da União para Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.56.0.1	Repasso da União para Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Principal	Portaria STN/MF nº 700, de 07 de julho de 2023
1.7.1.2.00.0.0	Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.2.50.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.51.0.0	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.0	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.990/89.
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Lei nº 9.478/97
1.7.1.2.53.0.0	Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.53.0.1	Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.2.99.0.0	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.99.0.1	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.3.50.0.0	Transf. de Rec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.9.0	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.0.0	Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.0	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.1	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.9.0	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.9.1	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.4.00.0.0	Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação - FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.52.0.0	Transferências Referentes ao PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.53.0.0	Transferências Referentes ao PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.54.0.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.54.2.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.2.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.55.0.0	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.55.0.1	Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.56.0.0	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.56.0.1	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.99.0.0	Outras Transf Diretas do FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



1.7.1.4.99.0.1	Outras Transf Diretas do FNDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.5.50.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.50.0.1	Transf. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.51.0.0	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.51.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.52.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.52.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro. de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.9.56.0.0	Transf Decor de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.56.0.1	Transf Decor de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.9.57.0.0	Transferência Especial da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF
1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 158, inciso III da CF
1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Art. 159, II da CF
1.7.2.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do IPI	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 159, III da CF
1.7.2.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.2.53.0.0	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.53.0.1	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.2.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.3.50.0.1	Tran Rec Est p/Prq Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal	Legislação Específica
1.7.2.4.00.0.0	Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.4.50.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.50.0.1	Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.51.0.0	Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv dos Estados p/Educação - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.9.51.0.0	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	Legislação Específica
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transf dos Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados e DF - Principal	Legislação Específica
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Resolução TCE nº 034/2016, alterada pela Resolução TC nº 03/2017.
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos Do FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.9.1.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamentam o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983; Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; e Decreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II). Decreto-Lei nº 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56, art. 66). Lei nº 7.805, de 1989. Decreto nº 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943 (CLT); Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; e Decreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; e Lei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; e Decreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; e Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005. Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; e Decreto no 3.525, de 26 de junho de 2000. Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998; Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; e Lei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.066, de 28 de abril de 2000.
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legis. s/ Def. dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legis. s/ Def. dos Direitos Difusos - Principal	Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.1	Multas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.1.1.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Legislação Específica
1.9.1.1.14.0.0	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.14.0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	Legislação Específica
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.0.1	Ind. por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 247 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.00.0.1	Outras Receitas Correntes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.9.0.03.0.0	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.0.1	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd. - Principal	Art. 40, da Constituição Federal; Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999; Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; e Decreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.
1.9.9.9.12.0.0	Enc. Leg. Pela Ins. em Dívida Ativa e Rec. de Ônus de Suc.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não proietadas pela RFB - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não proietadas Pela RFB - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.3.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.1.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.1.1.2.50.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.50.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.51.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.51.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.54.0.0	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.54.0.1	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.01.0.1	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.00.0.0	Transferências da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.

2.4.1.1.50.0.0	Transf. de Recursos SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.9.0	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.0.0	Trans. de Rec. do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.9.0	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.2.00.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.2.50.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.0	Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.1	Prog. de Apoio Transp. Escolar Educ Básica - Cam da Escola - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.2.0	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb Educ Infantil - Proinfância	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.2.1	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb - Proinfância - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.9.0	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.4.50.0.0	Transf. de Convênio da União Para O Sistema Único De Saúde - Sus	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.50.0.1	Transf. de Conv. da União p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.51.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.52.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.52.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de San. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.54.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog. de Infra-Est. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.9.51.0.0	Transferência Especial da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União - Principal	Portaria nº 1.128, de 4 de novembro de 2021
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.00.0.0	Transf. de Recursos do SUS - SUS dos Estados e DF	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.50.0.1	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.00.0.0	Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.2.50.0.0	Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.50.0.1	Transf. de Conv. dos Estados p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.51.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.52.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.52.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Sanea. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.54.0.0	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.54.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra. em Trans. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.9.51.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.51.0.1	Transf. de Recursos Destinados a Pro. de Edu - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.0.00.0.1	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.0.0.00.0.0	Receitas de Contribuicoes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra-Orcamentarias	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
7.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.51.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica

7.2.1.5.51.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
7.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.00.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.01.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.01.0.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	Legislação Específica

**Município de Olinda**  
**Estado de Pernambuco**  
**TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA**

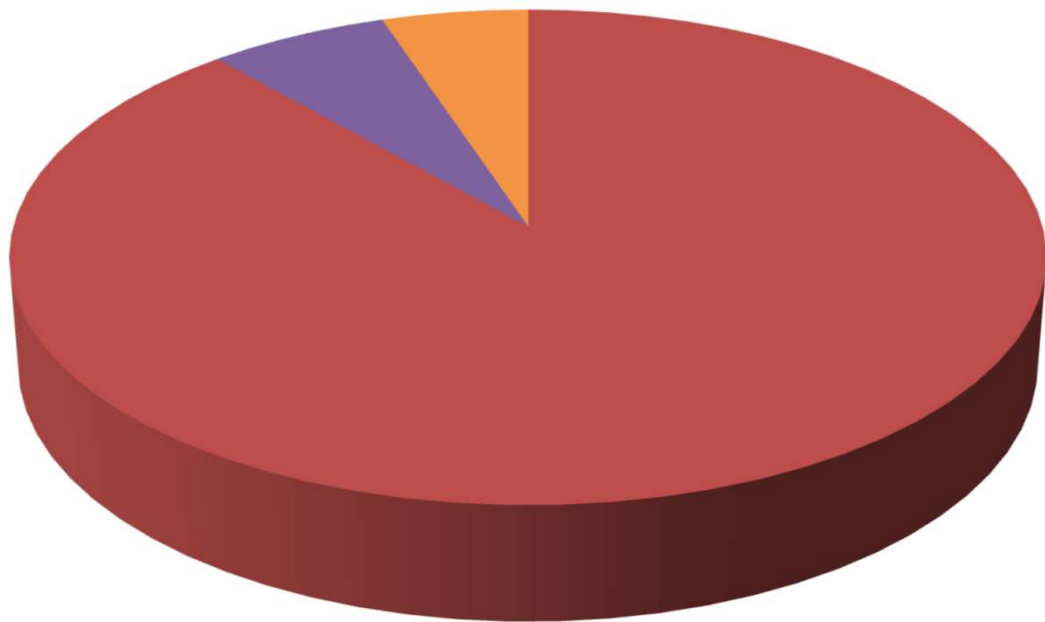
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA</b>	<b>REALIZADA EM 2023</b>	<b>ORÇADA EM 2024</b>	<b>ORÇADA EM 2025</b>
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>936.332.698,61</b>	<b>1.025.173.000,00</b>	<b>1.131.385.000,00</b>
1.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	248.722.868,43	242.512.000,00	281.366.000,00
1.2.0.0.00.00	Contribuições	55.828.259,01	58.590.000,00	67.881.000,00
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	38.316.484,61	41.855.000,00	49.107.000,00
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	3.269.988,14	139.000,00	130.000,00
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	567.353.494,15	660.109.000,00	698.812.000,00
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	22.841.604,27	21.968.000,00	34.089.000,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>26.097.275,74</b>	<b>83.186.000,00</b>	<b>81.170.000,00</b>
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	8.000.000,00	35.000.000,00	12.000.000,00
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	-	-	-
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	26.995,88	-	75.000,00
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	18.070.279,86	48.186.000,00	69.095.000,00
2.9.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>52.650.804,99</b>	<b>57.871.000,00</b>	<b>65.745.000,00</b>
	<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.015.080.779,34</b>	<b>1.166.230.000,00</b>	<b>1.278.300.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Olinda  
Gabinete do Prefeito

**Município de Olinda**  
Estado de Pernambuco

## Composição da Receita Municipal



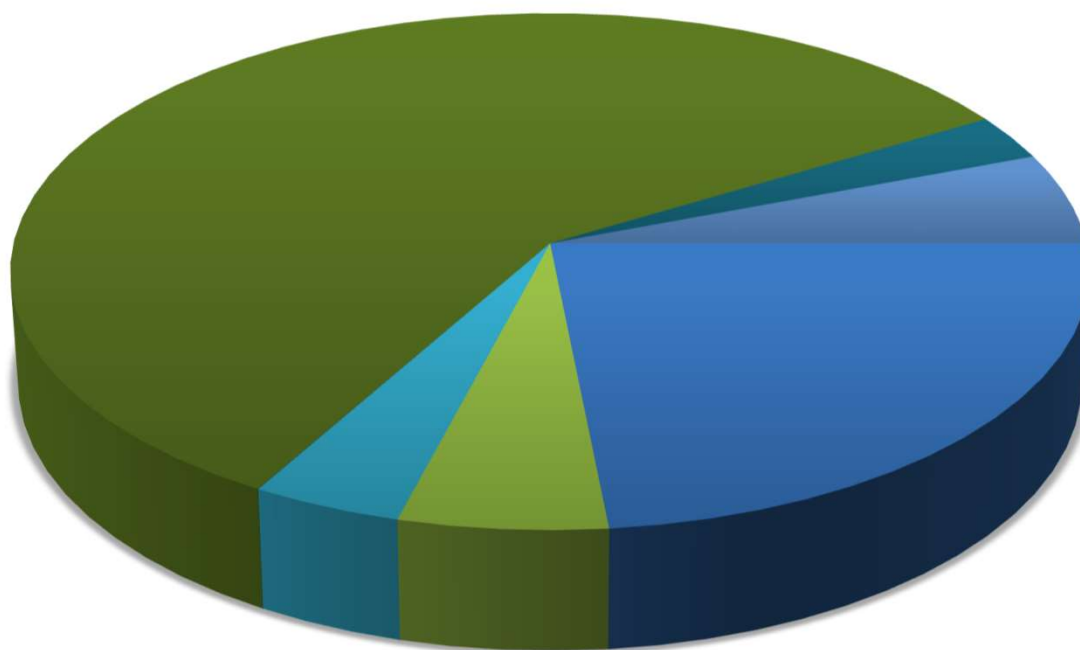
- TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES
- TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL
- TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS



## Município de Olinda

Estado de Pernambuco

### Representação Gráfica das Receitas por Origem



- |   |                             |
|---|-----------------------------|
| ■ IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | ■ CONTRIBUIÇÕES             |
| ■ RECEITA PATRIMONIAL                         | ■ RECEITA DE SERVIÇOS       |
| ■ TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                    | ■ OUTRAS RECEITAS CORRENTES |
| ■ TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL                    |                             |

## Município de Olinda

### Estado de Pernambuco

#### Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2025

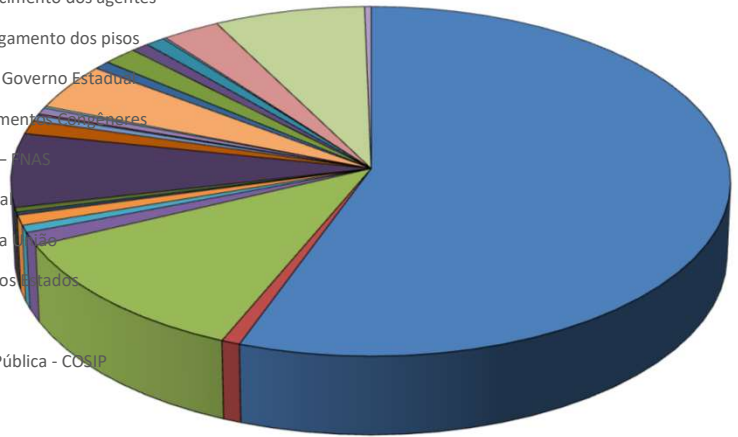
(De acordo com a Portaria STN nº 710/2021, atualizada de acordo com as seguintes portarias: Portaria STN nº 925, de 08/07/2021, Portaria STN nº 1.141, de 11/11/2021, Portaria STN nº 1.445, de 14/06/2022, Portaria STN nº 1.566, de 31/08/2022, Portaria STN nº 10.463, de 07/12/2022, Portaria STN/MF nº 688, de 06/07/2023, Portaria STN/MF nº 1.561, de 11/12/2023, Portaria STN/MF nº 1.593, de 15 de dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 855, de 24 de maio de 2024 e Portaria STN/MF nº 1.181, de 18 de julho de 2024.

Código	Descrição	Valor	Percentual
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	710.000.000,00	55,54%
15010000	Outros Recursos não Vinculados	10.000.000,00	0,78%
15401070	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	148.463.000,00	11,61%
15411070	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF	15.589.000,00	1,22%
15430000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	8.514.000,00	0,67%
15500000	Transferência do Salário Educação	11.943.000,00	0,93%
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.428.000,00	0,27%
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	10.000,00	0,00%
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.467.000,00	0,43%
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	86.887.000,00	6,80%
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	203.000,00	0,02%
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	16.011.000,00	1,25%
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	6.767.000,00	0,53%
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.630.000,00	0,13%
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	415.000,00	0,03%
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	7.595.000,00	0,59%
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.380.000,00	0,19%
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	54.608.000,00	4,27%
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.037.000,00	0,79%
1719000	Transferências Destinadas ao Setor cultural -ALDIR BLANC	200.000,00	0,02%
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	20.991.000,00	1,64%
17520000	Recursos Vinculados ao Trânsito	11.010.000,00	0,86%
17540000	Recursos de Operações de Crédito	12.100.000,00	0,95%
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	-	0,00%
17590000	Recursos Vinculados a Fundos	1.674.000,00	0,13%
18000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	35.572.000,00	2,78%
18010000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	92.726.000,00	7,25%
18010000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	4.080.000,00	0,32%
<b>TOTAL</b>		<b>1.278.300.000,00</b>	<b>100,00%</b>



## Composição das Fontes de Recursos no Orçamento

- Recursos não Vinculados de Impostos
- Outros Recursos não Vinculados
- Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
- Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF
- Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR
- Transferência do Salário Educação
- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
- Outras Transferências de Recursos do FNDE
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
- Transferências Destinadas ao Setor cultural -ALDIR BLANC
- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
- Recursos Vinculados ao Trânsito
- Recursos de Operações de Crédito
- Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
- Recursos Vinculados a Fundos
- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)





Prefeitura Municipal de Olinda  
Gabinete do Prefeito

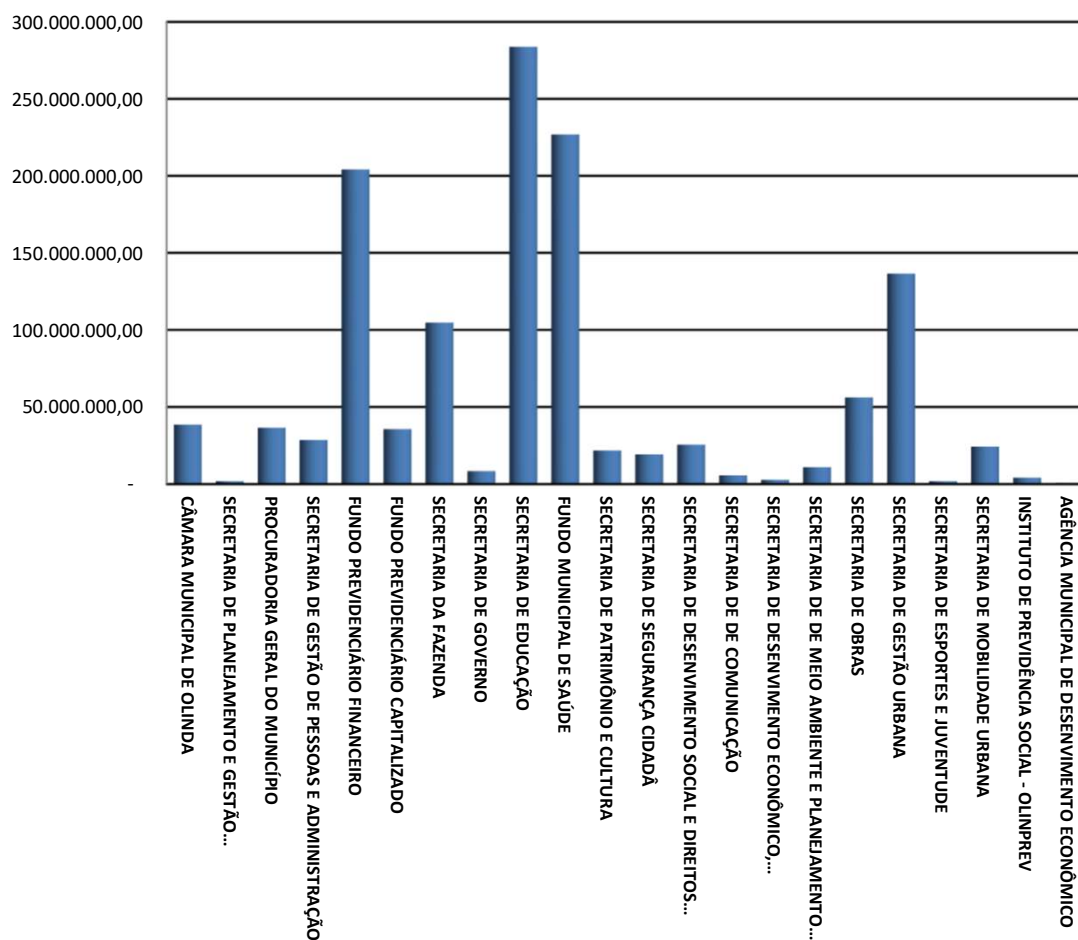
**Município de Olinda**  
Estado de Pernambuco  
**TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>REALIZADA EM 2023</b>	<b>ORÇADA EM 2024</b>	<b>ORÇADA EM 2025</b>
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>934.437.910,75</b>	<b>977.733.006,35</b>	<b>1.039.322.000,00</b>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	530.471.121,37	562.606.998,00	613.941.600,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	614.366,06	218.000,00	6.000.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	403.352.423,32	414.908.008,35	419.380.400,00
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>65.836.232,79</b>	<b>85.877.341,65</b>	<b>106.247.000,00</b>
4.4.00.00	Investimentos	59.229.337,29	76.476.341,65	96.354.500,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	116.000,00	1.500.000,00	3.291.000,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	6.490.895,50	7.901.000,00	6.601.500,00
<b>9.9.99.99</b>	<b>RESERVAS</b>	<b>-</b>	<b>46.614.000,00</b>	<b>66.986.000,00</b>
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	56.486.795,74	55.968.652,00	65.708.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	36.885,36	37.000,00	37.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.056.797.824,64</b>	<b>1.166.230.000,00</b>	<b>1.278.300.000,00</b>



## Município de Olinda Estado de Pernambuco

### Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais



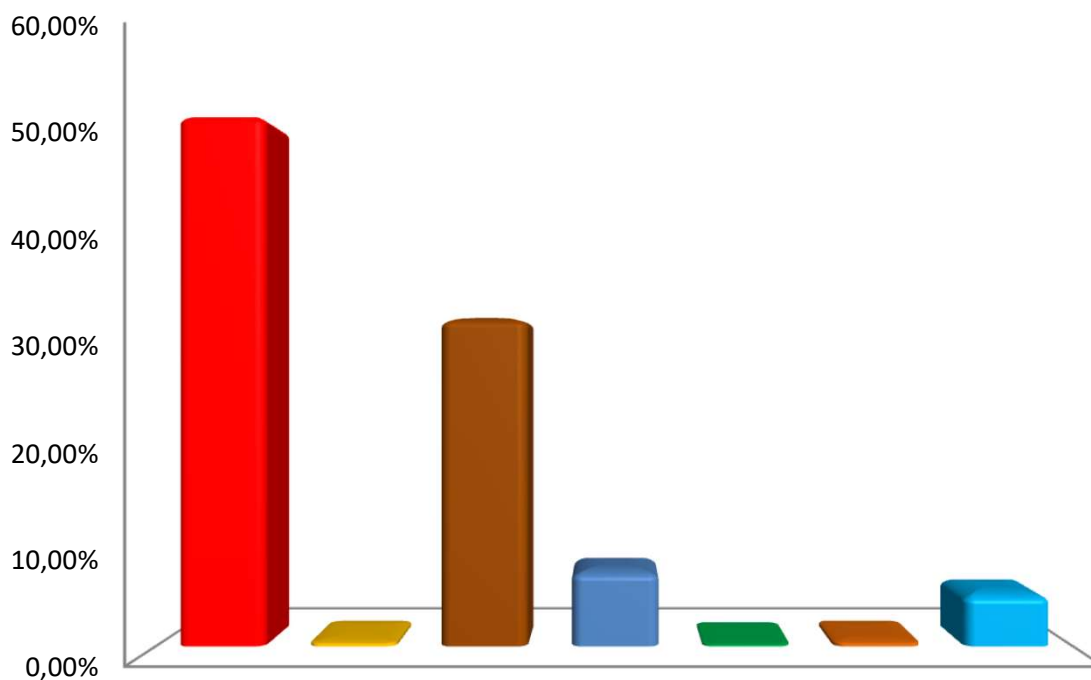


## Município de Olinda Estado de Pernambuco

Exercício de 2025

### DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

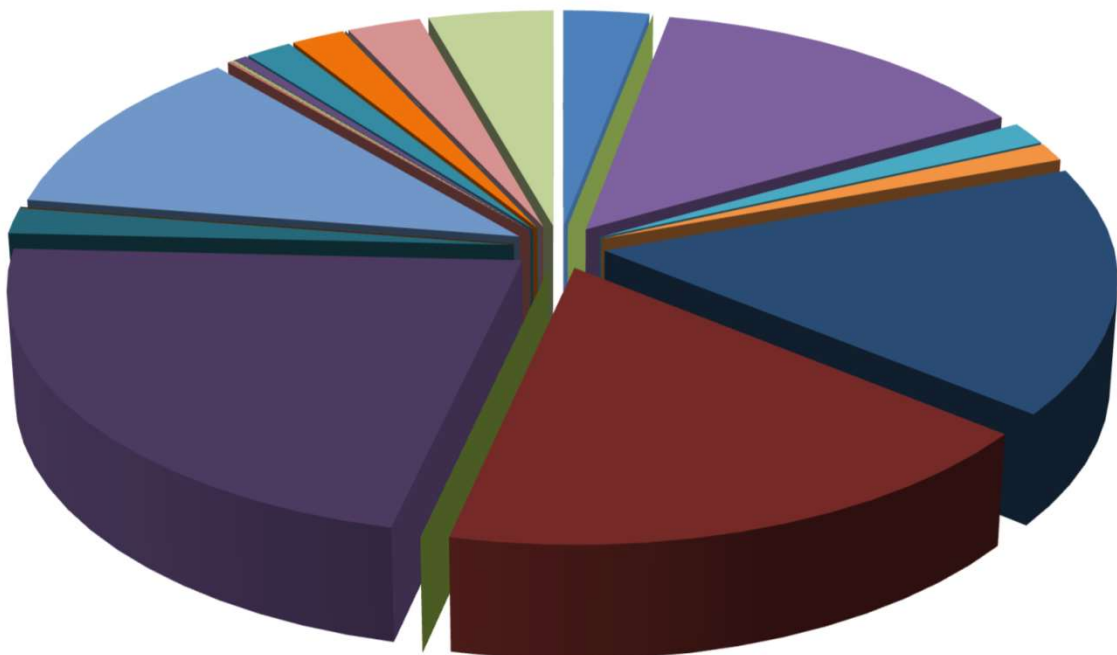
Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	679.486.600,00	53,16%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.163.000,00	0,48%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	419.380.400,00	32,81%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	96.354.500,00	7,54%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	3.291.000,00	0,26%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.638.500,00	0,52%
9.9.00.00.00.00	RESERVAS	66.986.000,00	5,24%
<b>TOTAL</b>		<b>1.278.300.000,00</b>	<b>100,00%</b>



- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- INVESTIMENTOS
- INVERSÕES FINANCEIRAS
- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
- RESERVAS



## Distribuição das Despesas por Função



- |                          |                           |                            |
|--------------------------|---------------------------|----------------------------|
| 01 - LEGISLATIVA         | 02 - JUDICIÁRIA           | 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA   |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO       | 06 - SEGURANÇA PÚBLICA    | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL    |
| 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL  | 10 - SAÚDE                | 11 - TRABALHO              |
| 12 - EDUCAÇÃO            | 13 - CULTURA              | 14 - DIREITOS DA CIDADANIA |
| 15 - URBANISMO           | 16 - HABITAÇÃO            | 17 - SANEAMENTO            |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL    | 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 20 - AGRICULTURA           |
| 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 22 - INDÚSTRIA            | 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS   |
| 24 - COMUNICAÇÕES        | 25 - ENERGIA              | 26 - TRANSPORTE            |
| 27 - DESPORTO E LAZER    | 28 - ENCARGOS ESPECIAIS   | RESERVAS                   |

Código	Especificação	Total
01	Legislativa	38.580.800,00
04	Administração	175.760.391,91
06	Segurança Pública	19.181.000,00
08	Assistência Social	15.301.000,00
09	Previdência Social	208.839.000,00
10	Saúde	226.916.000,00
11	Trabalho	99.000,00
12	Educação	283.835.000,00
13	Cultura	21.782.000,00
14	Direitos da Cidadania	112.000,00
15	Urbanismo	143.948.384,79
16	Habituação	1.533.250,00
17	Saneamento	1.166.000,00
18	Gestão Ambiental	330.000,00
19	Ciência e Tecnologia	30.000,00
23	Comércio e Serviços	417.000,00
24	Comunicações	5.614.000,00
25	Energia	20.991.000,00
26	Transporte	24.240.000,00
27	Desporto e Lazer	42.173,30
28	Encargos Especiais	33.244.000,00
99	Reservas	56.338.000,00
	Total Geral	1.278.300.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 02/Out/2024, 17h e 39m.

Código	Especificação	Total
031	Ação Legislativa	14.524.000,00
062	Defesa do Interesse Público no Processo	10.000,00
121	Planejamento e Orçamento	210.000,00
122	Administração Geral	385.384.448,91
125	Normatização e Fiscalização	150.000,00
126	Tecnologia da Informação	61.000,00
127	Ordenamento Territorial	285.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	110.000,00
129	Administração de Receitas	2.472.000,00
131	Comunicação Social	3.980.000,00
241	Assistência à Pessoa Idosa	1.005.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.264.000,00
244	Assistência Comunitária	12.350.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	204.759.000,00
301	Atenção Básica	42.405.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	80.284.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	5.727.000,00
304	Vigilância Sanitária	609.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	11.741.000,00
306	Alimentação e Nutrição	18.721.001,00
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.032.000,00
334	Fomento ao Trabalho	99.000,00
361	Ensino Fundamental	169.781.628,00
363	Ensino Profissional	599.800,00
365	Educação Infantil	28.632.605,00
366	Educação de Jovens e Adultos	7.377.225,00
367	Educação Especial	2.903.284,00
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	848.000,00
392	Difusão Cultural	14.273.000,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	112.000,00
451	Infra-estrutura Urbana	91.581.345,79
452	Serviços Urbanos	51.992.039,00
482	Habitação Urbana	1.533.250,00
512	Saneamento Básico Urbano	1.166.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	310.000,00
542	Controle Ambiental	20.000,00
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	15.000,00
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	30.000,00
691	Promoção Comercial	65.000,00
692	Comercialização	51.000,00
695	Turismo	301.000,00
752	Energia Elétrica	20.991.000,00
812	Desporto Comunitário	42.173,30
843	Serviço da Dívida Interna	12.840.000,00
846	Outros Encargos Especiais	24.314.200,00
997	Reserva do RPPS	34.376.000,00
999	Reserva de Contingência	21.962.000,00
Total Geral		1.278.300.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 02/Out/2024, 17h e 41m.

**Município de Olinda**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
 (ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	215.417.000,00	34,41
DÍVIDA ATIVA	10.955.000,00	1,75
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	4.378.000,00	0,70
<b>SUBTOTAL</b>	<b>230.750.000,00</b>	<b>36,86</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>		
	<b>189.032.000,00</b>	<b>30,19</b>
FPM	189.028.000,00	30,19
ITR	4.000,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>		
	<b>206.271.000,00</b>	<b>32,95</b>
ICMS	147.909.000,00	23,63
IPVA	57.876.000,00	9,24
IPI	486.000,00	0,08
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>395.303.000,00</b>	<b>63,14</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>626.053.000,00</b>	<b>100,00</b>

TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20%	75.610.000,00
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% de FPM, ITR, IPVA, ICMS, IPI e 25% das Receitas de Impostos	80.903.250,00

Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:

12.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR 12.362 ENSINO MÉDIO 12.363 ENSINO PROFISSIONAL 12.364 ENSINO SUPERIOR 12.782 TRANSPORTE ESCOLAR

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE		
DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		
Discriminação	Valor em R\$ - MDE	Valor em R\$ - TOTAL
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.607.301,00	53.719.457,00
12.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.450.000,00	2.100.000,00
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.000.001,00	18.721.001,00
12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	0,00
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	33.472.939,00	169.781.628,00
12.362 ENSINO MÉDIO	0,00	0,00
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	599.800,00	599.800,00
12.364 ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	188.759,00	28.632.605,00
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	7.377.225,00
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	102.200,00	2.903.284,00
12.782 TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00
<b>DESPESA TOTAL COM MDE</b>	<b>90.421.000,00</b>	<b>283.835.000,00</b>

(+) TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB	75.610.000,00
(+) TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	90.421.000,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS PARA O LIMITE CONSTITUCIONAL	6.049.801,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>	<b>159.981.199,00</b>
	<b>25,55%</b>



**Município de Olinda**

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE			APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Discriminação	Valor em R\$	%	Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	215.417.000,00	35,38	10.121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	
DÍVIDA ATIVA	10.955.000,00	1,80	10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	86.150.000,00	37,97
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	4.378.000,00	0,00	10.301 ATENÇÃO BÁSICA	42.405.000,00	18,69
<b>SUBTOTAL</b>	<b>230.750.000,00</b>	<b>37,90</b>	10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	80.284.000,00	35,38
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>171.779.000,00</b>	<b>28,22</b>	10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.727.000,00	2,52
FPM	171.775.000,00	28,22	10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	609.000,00	0,27
ITR	4.000,00	0,00	10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	11.741.000,00	5,17
LC 87/96	-	0,00	<b>DESPESA TOTAL COM SAÚDE</b>	<b>226.916.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>206.271.000,00</b>	<b>33,88</b>	(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	111.913.000,00	
IPVA	57.876.000,00	9,51	(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	
ICMS	147.909.000,00	0,00	<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>115.003.000,00</b>	<b>18,89%</b>
IPI	486.000,00	0,43			
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>378.050.000,00</b>	<b>62,10</b>			
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>608.800.000,00</b>	<b>100,00</b>			
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	111.913.000,00				



Prefeitura Municipal de Olinda  
Gabinete do Prefeito

**Município de Olinda**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À**  
**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

<b>RECEITA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO</b>		
<b>Discriminação</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>%</b>
RECEITAS CORRENTES	1.131.385.000,00	100,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>1.131.385.000,00</b>	<b>100,00%</b>

<b>DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
<b>Discriminação</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>%</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.314.000,00	1,00%
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>11.314.000,00</b>	<b>1,00%</b>



Prefeitura Municipal de Olinda  
Gabinete do Prefeito

**Município de Olinda**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À**  
**RESERVA PARLAMENTAR**

RECEITA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.064.792.000,00	100,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>1.064.792.000,00</b>	<b>100,00%</b>

DESPESA DESTINADA A RESERVA PARLAMENTAR		
Discriminação	Valor em R\$	%
RESERVA PARLAMENTAR	21.296.000,00	2,00%
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>21.296.000,00</b>	<b>2,00%</b>

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			1.206.995.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		281.366.000,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	54.001.000,00	230.750.000,00	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	42.036.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal	32.550.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Territorial	661.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - Predial	31.889.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multas/Juros	852.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Principal - Territorial	20.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Principal - Predial	832.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	7.816.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Principal - Territorial	7.000.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Principal - Predial	816.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - D.A. Multas/Juros	818.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Principal - Territorial	100.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Principal - Predial	718.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Trans. "Inter Vivos" Bens Imó. Direi. Reais Imóveis	11.965.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI - Principal	11.960.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	ITBI - Multas/Juros	3.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	ITBI - D.A. Multas/Juros	1.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	53.357.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	53.357.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	12.241.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	12.241.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	41.116.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	41.116.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos s/ a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	123.392.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	123.392.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	123.392.000,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal	117.550.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISS Próprio	90.411.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISS Retido na Fonte	3.814.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISS Simples Nacional	23.325.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Multas/Juros	1.980.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISS Próprio	885.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISS Simples Nacional	1.095.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	3.138.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISS Próprio	3.138.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN - D.A. Multas/Juros	724.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISS Próprio	724.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		50.616.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	12.184.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e	9.447.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Fiscalização - Principal	9.022.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa de Lic.P/ Func.de Ind. e Pres.de Serviços	7.471.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Uso do Solo	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxa de Func. de Estabel. em Horário especial	146.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.99.00.00	Outras Taxas Pelo Exercício de Poder de Polícia	1.404.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas/Juros	382.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	Taxa de Lic.P/ Func.de Ind. e Pres.de Serv - Multas e Juros	310.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.05.00.00	Taxa de Func. de Estabel. em Horário Esp. Multas e Juros	4.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.09.00.00	Taxa Utiliz. Área Dom. Público-Multas e Juros (Uso do Solo)	49.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.99.00.00	Outras Taxas Pelo Exer. de Poder de Pol. Multas e Juros	19.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	33.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Taxa de Lic.P/ Func.de Ind. e Pres.de Serviços-Div.Ativa	29.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.05.00.00	Taxa de Func. de Estabel. em Horário especial - Div. Ativa	3.000,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Natureza Da Receita</b>
1.1.2.1.01.0.3.99.00.00	Outras Taxas Pelo Exercício de Poder de Polícia - Dív.Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - DA Multas/Juros	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.05.00.00	Taxa de Func. de Est. em Hor.Esp. Div.Ativ.Mult. e Juros	9.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.99.00.00	Outras Taxas P/ Ex. de Poder de Pol. Dív.Ativa-Multas e Juro	1.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.737.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa Fiscali. Vigi. Sanitária - Principal	1.581.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa Fiscali. Vigi. Sanitária - Multas/Juros	63.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa Fiscali. Vigi. Sanitária - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa Fiscali. Vigi. Sanitária - D.A. Multas/Juros	1.092.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	38.432.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	3.548.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	3.320.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Cemitérios - Principal	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxa de Expediente	3.208.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.99.00.00	Taxas Pela Prest. de Serviços - Outras - Principal	111.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	113.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00	Taxa de Cemitérios - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00	Taxa de Expediente	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.99.00.00	Taxas Pela Prest. de Serviços - Outras - Multas e Juros	111.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	16.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.99.00.00	Taxas Pela Prest. de Serviços - Outras - Dívida Ativa	16.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - DA Multas Juros	99.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.99.00.00	Taxas P/ Prest. de Ser - Outras - Dív.Ativa - Multas e Juros	99.000,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.1.2.2.53.0.0.00.00.00	Taxa Prestação de Serviços Limpeza Manejo Resíduos Sólidos	34.884.000,00		
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00	Taxa Manejo Resíduos Sólidos - Principal	29.887.000,00		
1.1.2.2.53.0.2.00.00.00	Taxa Manejo Resíduos Sólidos - Multas e Juros	611.000,00		
1.1.2.2.53.0.3.00.00.00	Taxa Manejo Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	3.960.000,00		
1.1.2.2.53.0.4.00.00.00	Taxa Manejo Resíduos Sólidos - M.J Dívida Ativa	426.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		67.881.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		38.602.000,00	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contrib. p/ Regimes Próp. de Prev. e Sist. Proteção Social	38.602.000,00		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	38.602.000,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	34.803.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CPSSS - Servidor Ativo - Principal	34.803.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	9.590.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	8.137.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	Contribuição do Servidor - Secretaria de Educação	1.736.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	234.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.05.00.00	Contribuição do Servidor - FUNDEB	14.989.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.07.00.00	Contribuição do Servidor - OLINPREV	117.000,00		
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	3.785.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CPSSS - Servidor Inativo - Principal	3.785.000,00		
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	14.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	CPSSS - Pensionistas - Principal	14.000,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		29.279.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	29.279.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	29.279.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	COSIP - Principal	29.279.000,00		

1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		49.107.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		13.273.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.273.000,00	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrenda., Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	3.273.000,00	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	22.000,00	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22.000,00	
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Outros	22.000,00	
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	3.251.000,00	
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	3.078.000,00	
1.3.1.1.01.2.1.01.00.00	Foros	1.558.000,00	
1.3.1.1.01.2.1.02.00.00	Laudêmios	1.520.000,00	
1.3.1.1.01.2.2.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	151.000,00	
1.3.1.1.01.2.2.01.00.00	Foros	151.000,00	
1.3.1.1.01.2.3.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	18.000,00	
1.3.1.1.01.2.3.01.00.00	Foros	18.000,00	
1.3.1.1.01.2.4.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Mult	4.000,00	
1.3.1.1.01.2.4.01.00.00	Foros	4.000,00	
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Conce., Autori. ou Cessão de Direito de Uso Bens Imó. Públi.	10.000.000,00	
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Us	10.000.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		35.834.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	35.834.000,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	22.843.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	22.843.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Rem. de Depósitos Bancários - Prefeitura	20.374.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	Rem. de Depósitos Bancários - Rec. Não Vinculados	19.083.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Rem. de Depósitos Bancários - Convênios União	117.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	Rem. de Depósitos Bancários - Convênios Estado	166.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	Rem. Depósitos Bancários- Operações de Crédito (FINISA)	100.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.15.00	Rem. Depósitos Bancários-COSIP	708.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.16.00	Rem. Depósitos Bancários- Aldir Blanc	200.000,00	



Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Rem. de Depósitos Bancários - Educação	722.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	Rem. de Depósitos Bancários - FUNDEB	420.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00	Rem. de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00	Rem. de Depósitos Bancários - Salário-Educação	8.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.07.00	Rem. de Depósitos Bancários - PNAE	14.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.09.00	Rem. de Depósitos Bancários - Outras FNDE	180.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Rem. de Depósitos Bancários - Saúde	1.170.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00	Rem. de Depósitos Bancários - FMS - Manutenção	400.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00	Rem. de Depósitos Bancários - FMS - Estruturação	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00	Rem. de Depósitos Bancários - FMS - Convênios Saúde	230.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.07.00	Rem. de Depósitos Bancários - FMS - SUS - Estado	320.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.09.00	Rem. Depósitos Bancários-FMS-Pag. Piso Sal. Prof. Enfermagem	200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Rem. de Depósitos Bancários - Trânsito	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Rem. de Depósitos Bancários - Assistência Social	551.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Rem. de Depósitos Bancários - Preservação Sítios Históricos	14.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Rem. de Depósitos Bancários - Criança e Adolescente	2.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remune. Recursos Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	12.991.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	12.991.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	12.991.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		130.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		130.000,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	130.000,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	130.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	130.000,00		

1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	774.422.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	414.379.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes Participação na Receita da União	189.032.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	189.028.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	171.775.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	171.775.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias	17.253.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias - Principal	17.253.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota Parte FPM - Cotas Extraordinárias - Julho	1.901.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota Parte FPM - Cotas Extraordinárias - Setembro	7.655.000,00
1.7.1.1.51.2.1.03.00.00	Cota Parte FPM - Cotas Extraordinárias - Dezembro	7.697.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	4.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. das Comp. Financ. p/ Exploração de Recursos Naturais	3.893.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compen. Finan. Recursos Minerais - CFEM	4.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte Compen. Finan. Recur. Minerais - CFEM - Principal	4.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira Produção de Petróleo	3.889.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	3.889.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	3.889.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	109.065.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. - SUS - Rep. Fundo/Fundo Bloco Manut. ASPS	109.065.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	34.678.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Rec. do SUS - Atenção Primária - Principal	34.678.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Agente Comunitário de Saúde - ACS	10.241.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da APS	2.000.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Natureza Da Receita</b>
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00	Incent. Fin. APS - Manut. Pagto Valor Nominal Exerc. Anterioro	2.150.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.15.00.00	Incent. Fin. APS - Demais Programas Equipes Atenção Primári	1.890.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.16.00.00	Incent. Fin. APS - Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equip	16.097.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.18.00.00	Incentivo Financeiro para Atenção á Saúde Bucal	2.300.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	55.350.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Esp. - Principal	55.350.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Atenção à Saúde da População para Proc. na Atenção Especiali	48.000.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	FAEC - Cirurgias Eletivas	1.500.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	SAMU 192	1.650.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.05.00.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Atenção Esp	4.200.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	9.020.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vig. em Saúde - Principal	9.020.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Incentivo Financeiro - Vig. em Saúde - Despesas Diversas	2.300.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Incentivo Financeiro - Vigilância Sanitária	350.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	Assistência Financeira Complementar - Combate às Endemias	5.770.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00	Incentivo Fin. às Ações de Vigilância e Prevenção-DSTs e HV	600.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	3.450.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos SUS - Assist. Farmac. - Principal	3.450.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.99.00.00	Outros Programas Financ. - Assistência Farmacêutica	3.450.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	6.567.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão			

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Natureza Da Receita</b>
	do SUS - Principal	6.567.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.02.00.00	Assist. Financeira Complem. - Piso Salarial da Enfermagem	6.567.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da Educação - FNDE	17.479.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	11.935.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	11.935.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transfe. FNDE Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE	3.414.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transfe. FNDE - PNAE - Principal	3.414.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	2.474.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	PNAE PRÉ-ESCOLA	488.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	PNAE EJA	99.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	PNAE CRECHE	293.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.07.00.00	PNAE AEE	60.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transfe. FNDE Progra. Nacional Apoio Trans. Escolar - PNATE	10.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transfe. FNDE - PNATE - Principal	10.000,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	2.120.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE - Principal	2.120.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	24.103.000,00		
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transferência Rec. Compl. União ao Fundeb - VAAF	15.589.000,00		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transferência Rec. Compl. União ao Fundeb - VAAF - Principal	15.589.000,00		
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transferência Rec. Compl. União ao Fundeb - VAAR	8.514.000,00		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transferência Rec. Compl. União ao Fundeb - VAAR - Principal	8.514.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.245.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.245.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Princ.	7.245.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Gestão do SUAS	694.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.09.00	Criança Feliz (80.117-8)	685.000,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.1.6.50.0.1.01.10.00	BPC Escola (76.865-0)	9.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Bloco Social Especial de Média Complexidade	1.910.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.01.00	Componente - Piso de Alta Complexidade I-Criança\Adolescente	500.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.03.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	150.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.04.00	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	90.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.05.00	Piso Fixo de Média Complexidade - Centro POP-RUA	720.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.06.00	Piso Fixo de Média Complexidade - Abordagem Social	110.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.07.00	Piso de Transição de Média Complexidade	110.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.08.00	Proteção Social Especial Alta Complexidade (83.152-2)	100.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.09.00	Piso Fixo de Média Complexidade - POP de Rua - SAAF	130.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Bloco de Proteção Social Básica	2.841.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.02.00	Componente - Piso Básico Fixo (76.871-5)	2.300.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.04.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	541.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	BLOCO DA GEST. PRO. BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	1.800.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.02.00	GESTÃO BOLSA FAMÍLIA (76.867-7)	1.800.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da	63.562.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	63.562.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências da União -	63.562.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transf. de Recursos da União e de suas Entidades	63.562.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades		210.800.000,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	206.310.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	147.909.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	147.909.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	57.876.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	57.876.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	486.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -	486.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribui. de Intervenção			

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	no Domínio Econômico	39.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	39.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.310.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.310.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	1.310.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Tran Rec Est p/ Prg saúde-Rep Fundo A Fundo-Atenção Primária	60.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Tran Rec Est p/ Prg saúde-Rep Fundo a Fundo-At.Especializada	630.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	Transf. Rec. Est. para Farmácia Estado	620.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados,DF e de Suas Entidades	1.000.000,00		
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transf. de Convênios dos Estados/DF/Suas Entidades	1.000.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transf. de Convênios Estados/DF/Suas Ent. - Principal	1.000.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.99.00.00	Outras Transf. de Conv. dos Estados	1.000.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	2.180.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	2.180.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transfe. Estados destinadas à Assistência Social - Principal	2.180.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Cras/Paif (71.658-8)	1.000.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.05.00.00	CREAS (106.186-0)	180.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.99.00.00	Outras Transferências do Estado	1.000.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.200.000,00	1.200.000,00	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.200.000,00		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.200.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.200.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		148.043.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do - FUNDEB	148.043.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	148.043.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB -			

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Natureza Da Receita</b>
	Principal	148.043.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.08.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	148.043.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		34.089.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		11.311.000,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.311.000,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	11.011.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legisla. Específica - Principal	11.011.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito	11.000.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	11.000,00		
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	300.000,00		
1.9.1.1.06.2.0.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais	300.000,00		
1.9.1.1.06.2.1.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	300.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		3.984.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	3.984.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	3.984.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	3.984.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.05.00.00	Outras Restituições - Fundo Preser. Sítios Históricos Olinda	160.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.06.00.00	Outras Restituições - Principal	20.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	Demais Restituições	3.804.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		18.794.000,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	18.794.000,00		
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	15.000.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Finan. entre RGPS e RPPS - Principal	15.000.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.01.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes	15.000.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	3.794.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Out. Receitas Não Arrecad. e Não Proj. p/ RFB - Primárias	3.793.000,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.793.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00	Outras Receitas - Principal	3.793.000,00		
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Out. Receitas Não Arrecad. e Não Proj. p/ RFB - Financeiras	1.000,00		
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	1.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			65.745.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		65.745.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		65.745.000,00	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contrib. p/ Regimes Próp. de Prev. e Sist. Proteção Social	65.745.000,00		
7.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	20.000,00		
7.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	20.000,00		
7.2.1.5.01.1.2.00.00.00	CPSSS - Servidor Ativo - Multas/Juros	20.000,00		
7.2.1.5.01.1.2.01.00.00	Contribuição Servidor - Multas e Juros	20.000,00		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	65.562.000,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	65.562.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	65.542.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS -Principal	65.542.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.01.00	Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil p o RPPS - PM	14.848.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.02.00	Contribuição Patronal de Serv. Ativo Civil para o RPPS - FMS	14.384.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.03.00	Contribuição Patronal Serv. Ativo Civil RPPS - Sec. Educação	3.045.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.04.00	Contribuição Patronal Serv. Ativo para o RPPS - CV	275.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.05.00	Contribuição Patronal de Serv. Ativo Civil RPPS - FUNDEB	24.835.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.06.00	Contribuição Patronal de Serv. Ativo Civil RPPS- Aposentados	7.745.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.07.00	Contribuição Patronal de Serv. Ativo Civil RPPS- Pensionista	253.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.09.00	Contribuição Patronal de Serv. Ativo Civil RPPS - OLINPREV	157.000,00		
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contr. Patr. - Servidor Civil Ativo	20.000,00		



Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
7.2.1.5.02.1.2.01.00.00	Contribuição Servidor - Multas e Juros	20.000,00		
7.2.1.5.02.1.2.01.01.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p o RPPS - PM	20.000,00		
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	163.000,00		
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	163.000,00		
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	CPSSS Patro. - Parce. - Servi. Ati. - Principal	37.000,00		
7.2.1.5.51.1.1.01.00.00	Contribuição Parcelamento - Valor Principal- Acordo 840/2013	37.000,00		
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00	CPSSS Patro. - Parce. - Servi. Ati. - Multas/Juros	126.000,00		
7.2.1.5.51.1.2.01.00.00	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros- Acordo 840/2013	126.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			81.170.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		12.000.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		12.000.000,00	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	12.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	12.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	12.000.000,00		
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		75.000,00	
2.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		75.000,00	
2.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	75.000,00		
2.3.1.1.06.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	75.000,00		
2.3.1.1.06.0.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	75.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		69.095.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		60.224.000,00	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	183.000,00		
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. SUS - F/F - Bl. Estrut. Rede Serv Púb. Saúde	183.000,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Natureza Da Receita</b>
2.4.1.1.51.1.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS dest. à Atenção Primária	183.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.1.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS dest. à Atenção Primária - Principal	183.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.1.01.00.00	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - USB	183.000,00		
2.4.1.2.00.0.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	3.167.000,00		
2.4.1.2.50.0.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados Programas de Educação	3.167.000,00		
2.4.1.2.50.9.0.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	3.167.000,00		
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transf. Dest. a Progr. de Educação - Principal	3.167.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	54.676.000,00		
2.4.1.4.50.0.0.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o SUS	185.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o SUS - Principal	185.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União/Suas Entidades	54.491.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transf. Convênios da União/Suas Entidades - Principal	54.491.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.99.00.00	Outras Transf. de Convênios da União	54.491.000,00		
2.4.1.9.00.0.0.0.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos	2.198.000,00		
2.4.1.9.99.0.0.0.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e suas Entidades	2.198.000,00		
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Out. Transf. De Recursos União e suas Entidades - Principal	2.198.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, do DF e de suas Entidades		8.871.000,00	
2.4.2.2.00.0.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	8.871.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios Estados/DF/Suas Entidades	8.871.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf. de Convênios Estados/DF/Suas Ent. - Principal	8.871.000,00		

Total Geral .....

1.353.910.000,00

(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	75.610.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	75.610.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	34.355.800,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes Participação na Rece	34.355.800,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municíp	34.355.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	34.355.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	34.355.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terri	800,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	800,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas	41.254.200,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito	41.254.200,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	29.581.800,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	29.581.800,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	11.575.200,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	11.575.200,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	97.200,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	97.200,00

Total de Deduções.....

-----  
 75.610.000,00  
 -----

Total da Receita Líquida..

-----  
 1.278.300.000,00  
 -----

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

**R e s u m o**

Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	281.366.000,00
Contribuições	67.881.000,00
Receita Patrimonial	49.107.000,00
Receita de Serviços	130.000,00
Transferências Correntes	774.422.000,00
Outras Receitas Correntes	34.089.000,00
	-----
Total Receitas Correntes	1.206.995.000,00
Contribuições	65.745.000,00
	-----
Total Receitas Correntes	65.745.000,00
Operações de Crédito	12.000.000,00
Amortização de Empréstimos	75.000,00
Transferências de Capital	69.095.000,00
	-----
Total Receitas de Capital	81.170.000,00
	-----
<b>Total Geral</b>	<b>1.353.910.000,00</b>
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	75.610.000,00
	-----
Total das Deduções	75.610.000,00
	-----
<b>Total da Receita Líquida</b>	<b>1.278.300.000,00</b>

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 02/Out/2024, 17h e 50m.

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.105.030.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			679.486.600,00
3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PUB. MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		57.600,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		613.884.000,00	
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		65.545.000,00	
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			6.163.000,00
3.2.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000.000,00	
3.2.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		163.000,00	
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			419.380.400,00
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		2.000,00	
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		14.189.000,00	
3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		90.000,00	
3.3.67.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARceria PÚBLICO-PRIVADA (PPP)		17.000.000,00	
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PUB. MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		86.400,00	
3.3.72.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		20.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		387.993.000,00	
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			106.284.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			96.354.500,00
4.4.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PUB. MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		34.500,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		96.320.000,00	
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			3.291.000,00
4.5.67.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARceria PÚBLICO-PRIVADA - PPP		3.291.000,00	
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			6.638.500,00
4.6.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PUB. MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.500,00	
4.6.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.600.000,00	
4.6.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		37.000,00	

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			66.986.000,00
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			66.986.000,00
	Total Geral			1.278.300.000,00

R e s u m o

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Total DESPESAS CORRENTES

INVESTIMENTOS  
 INVERSÕES FINANCEIRAS  
 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Total DESPESAS DE CAPITAL

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Total RESERVA DE CONTINGÊNCIA

T o t a l    G e r a l

-----	
-----	
-----	106.284.000,00
-----	66.986.000,00
-----	66.986.000,00
-----	1.278.300.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 02/Out/2024, 17h e 54m.

**Pernambuco**

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 11 Câmara Municipal de Olinda  
 Unidade Orçamentária: 11.001 Câmara Municipal de Olinda

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			38.180.800,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		30.076.200,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		29.757.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		319.200,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.104.600,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.104.600,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			400.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		400.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			38.580.800,00
	Total do Órgão			38.580.800,00

**Pernambuco**

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 12 Sec. Planejamento e Gestão Estratégica  
 Unidade Orçamentária: 12.001 Sec. Planej. e Gestão Strat-Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.764.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.110.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.070.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		40.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		654.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		654.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			1.774.000,00
	Total do Órgão			1.774.000,00



**Pernambuco**

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 13 Procuradoria Geral do Município de Olind  
 Unidade Orçamentária: 13.001 Procuradoria Geral - Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			36.304.600,78
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16.447.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.047.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		1.400.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.857.600,78	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		19.857.600,78	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			176.399,22
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		176.399,22	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		176.399,22	
	Total da Unidade Orçamentária			36.481.000,00
	Total do Órgão			36.481.000,00

**Pernambuco**

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 14 Sec. Gestão de Pessoas e Administração  
 Unidade Orçamentária: 14.001 Sec. Gestão Pessoas e Admini-Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			27.942.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.420.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.339.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		8.081.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.522.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.522.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			650.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		650.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		650.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			28.592.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 14 Sec. Gestão de Pessoas e Administração  
 Unidade Orçamentária: 14.065 Fundo Previdenciário Financeiro

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			204.133.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		202.743.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		202.743.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.390.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.390.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			204.133.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 14 Sec. Gestão de Pessoas e Administração  
 Unidade Orçamentária: 14.066 Fundo Previdenciário Capitalizado

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.196.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.096.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.096.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			34.376.000,00
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	34.376.000,00		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	34.376.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			35.572.000,00
	Total do Órgão			268.297.000,00

**Pernambuco**

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 15 Secretaria da Fazenda  
 Unidade Orçamentária: 15.001 Secretaria da Fazenda - Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			76.071.184,01
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		34.709.649,00	
3.1.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PUB. MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		57.600,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		26.499.542,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		8.152.507,00	
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		6.163.000,00	
3.2.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000.000,00	
3.2.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		163.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.198.535,01	
3.3.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PUB. MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		86.400,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		35.112.135,01	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			6.719.015,99
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		80.515,99	
4.4.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PUB. MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		34.500,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		46.015,99	
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		6.638.500,00	
4.6.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PUB. MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.500,00	
4.6.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.600.000,00	
4.6.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		37.000,00	
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			21.962.000,00
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.962.000,00		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.962.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			104.752.200,00
	Total do Órgão			104.752.200,00

**Pernambuco**

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 16 Secretaria de Governo  
 Unidade Orçamentária: 16.001 Governadoria

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			8.338.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.010.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.710.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		300.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.328.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.328.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		30.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			8.368.000,00
	Total do Órgão			8.368.000,00

**Pernambuco**

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 17 Secretaria de Educação  
 Unidade Orçamentária: 17.001 Secretaria de Educação - Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			71.866.452,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		37.188.846,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		27.211.419,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		9.977.427,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		34.677.606,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		34.677.606,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			143.350,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		143.350,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		143.350,00	
	Total da Unidade Orçamentária			72.009.802,00

**Pernambuco**

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 17 Secretaria de Educação  
 Unidade Orçamentária: 17.071 Fundo Municipal de Educação de Olinda

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			205.190.368,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		158.436.905,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		142.832.039,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		15.604.866,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		46.753.463,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		46.753.463,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			6.634.830,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		6.634.830,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.634.830,00	
	Total da Unidade Orçamentária			211.825.198,00
	Total do Órgão			283.835.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 18 Secretaria de Saúde  
 Unidade Orçamentária: 18.061 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			215.515.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		96.902.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		82.902.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		14.000.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		118.613.000,00	
3.3.30.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		2.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		11.888.000,00	
3.3.72.00.00.0000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		10.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		106.713.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			753.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		753.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		753.000,00	
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			10.648.000,00
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.648.000,00		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.648.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			226.916.000,00
	Total do Órgão			226.916.000,00

**Pernambuco**

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 19 Secretaria de Patrimônio e Cultura  
 Unidade Orçamentária: 19.001 Sec. de Patrimônio e Cultura-Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			21.181.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.546.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.146.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		400.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.635.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		250.000,00	
3.3.60.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		40.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		16.345.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			250.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		250.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			21.431.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 19 Secretaria de Patrimônio e Cultura  
Unidade Orçamentária: 19.067 Fundo Municipal de Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			10.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 19 Secretaria de Patrimônio e Cultura  
 Unidade Orçamentária: 19.069 Fundo Preserv. Sítios Históricos Olinda

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			298.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		298.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		16.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		282.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			43.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		43.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		43.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			341.000,00
	Total do Órgão			21.782.000,00

**Pernambuco**

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 20 Secretaria de Segurança Cidadã  
 Unidade Orçamentária: 20.001 Sec. Segurança Cidadã - Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			19.036.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.181.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.181.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		3.000.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.855.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.855.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			85.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		85.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		85.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			19.121.000,00

**Pernambuco**

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 20 Secretaria de Segurança Cidadã  
 Unidade Orçamentária: 20.073 Fundo Esp. Fom. Ativid. Segurança-FEMFAS

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			60.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			60.000,00
	Total do Órgão			19.181.000,00

Pernambuco

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos  
 Unidade Orçamentária: 22.001 Sec. Desenv. Social e Direit-Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			11.699.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.477.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.177.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		300.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.222.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.222.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		25.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			11.724.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos  
 Unidade Orçamentária: 22.062 Fundo Municipal da Criança e do Adolesce

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.118.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.118.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		594.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		524.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			46.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		46.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		46.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			1.164.000,00



**Pernambuco**

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos  
 Unidade Orçamentária: 22.063 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			10.729.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.102.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.102.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.627.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		780.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.847.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			940.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		940.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		940.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			11.669.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos  
 Unidade Orçamentária: 22.070 Fundo dos Direitos do Idoso

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.005.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.005.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		651.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		354.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			1.005.000,00
	Total do Órgão			25.562.000,00

**Pernambuco**

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 23 Secretaria de Comunicação  
 Unidade Orçamentária: 23.001 Sec. de Comunicação - Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			5.568.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.221.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.191.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		30.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.347.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.347.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			46.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		46.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		46.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			5.614.000,00
	Total do Órgão			5.614.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 25 Sec. Des. Econômico, Tur., Inov. e Tecno  
 Unidade Orçamentária: 25.001 Sec. Des. Econ., Tur., Inov. e Tec-Adm.

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.599.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.808.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.700.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		108.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		791.000,00	
3.3.60.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		741.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			113.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		113.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		113.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			2.712.000,00
	Total do Órgão			2.712.000,00

**Pernambuco**

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 26 Sec. Meio Ambiente e Planejamento Urbano  
 Unidade Orçamentária: 26.001 Sec. Meio Ambiente e Plan. Urb-Adm. Dire

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			10.491.850,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.780.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.550.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		1.230.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.711.850,00	
3.3.72.00.00.0000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		10.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.701.850,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			31.150,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		31.150,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		31.150,00	
	Total da Unidade Orçamentária			10.523.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 26 Sec. Meio Ambiente e Planejamento Urbano  
 Unidade Orçamentária: 26.071 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			220.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		220.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		220.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		100.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			320.000,00
	Total do Órgão			10.843.000,00

**Pernambuco**

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 27 Secretaria de Obras  
 Unidade Orçamentária: 27.001 Sec. de Obras - Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			14.834.294,21
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.873.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.573.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		300.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.961.294,21	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.961.294,21	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			40.963.455,79
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		40.963.455,79	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		40.963.455,79	
	Total da Unidade Orçamentária			55.797.750,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 27 Secretaria de Obras  
 Unidade Orçamentária: 27.060 Fundo de Desenvolvimento Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			13.360,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.360,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		13.360,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			246.640,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		246.640,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		246.640,00	
	Total da Unidade Orçamentária			260.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 27 Secretaria de Obras  
 Unidade Orçamentária: 27.068 Fundo Mun. Habitação de Interesse Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			23.250,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.250,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		23.250,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		30.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			53.250,00
	Total do Órgão			56.111.000,00

**Pernambuco**

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 28 Secretaria de Gestão Urbana  
 Unidade Orçamentária: 28.001 Sec. de Gestão Urbana - Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			89.317.841,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.872.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.372.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		500.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		81.445.841,00	
3.3.67.00.00.0000	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP)		17.000.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		64.445.841,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			47.148.159,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		43.857.159,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		43.857.159,00	
4.5.00.00.00.0000	INVERSÕES FINANCEIRAS		3.291.000,00	
4.5.67.00.00.0000	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP		3.291.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			136.466.000,00
	Total do Órgão			136.466.000,00

**Pernambuco**

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 29 Secretaria de Esportes e Juventude  
 Unidade Orçamentária: 29.001 Sec. de Esportes e Juventude-Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.831.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		652.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		650.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		2.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.179.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.179.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		30.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			1.861.000,00
	Total do Órgão			1.861.000,00

**Pernambuco**

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 30 Secretaria de Mobilidade Urbana  
 Unidade Orçamentária: 30.001 Sec. de Mobilidade Urbana - Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			12.448.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.091.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.491.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		1.600.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.357.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.357.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			92.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		92.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		92.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			12.540.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 30 Secretaria de Mobilidade Urbana  
 Unidade Orçamentária: 30.064 Fundo de Transportes e Trânsito

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			11.300.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.300.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.300.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			400.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		400.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			11.700.000,00
	Total do Órgão			24.240.000,00

**Pernambuco**

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 31 Instituto Previd. Social Servid. Olinda  
 Unidade Orçamentária: 31.072 Instituto de Previdência Social-OLINPREV

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.930.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.020.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.820.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		200.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		910.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		910.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		150.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			4.080.000,00
	Total do Órgão			4.080.000,00

**Pernambuco**

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 32 Agência Mun. Desenv. Econômico de Olinda  
 Unidade Orçamentária: 32.074 Agência Mun. Desenv. Econômico-AD OLINDA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			816.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		724.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		724.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		92.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		92.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			28.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		28.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		28.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			844.000,00
	Total do Órgão			844.000,00
	Total Geral			1.278.300.000,00

**FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 02/Out/2024, 17h e 57m.**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 11 Câmara Municipal de Olinda  
 Unidade Orçamentária: 11.001 Câmara Municipal de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa	500.000,00	30.138.600,00	7.942.200,00	38.580.800,00
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa		14.524.000,00		14.524.000,00
01.031.1001.0.000.000	Desenvolvimento do Legislativo		14.524.000,00		14.524.000,00
01.031.1001.2.003.000	ATIVIDADES LEGISLATIVAS		14.524.000,00		14.524.000,00
01.031.1001.2.003.019	Manter as Atividades do Corpo Deliberativo da CMO		14.524.000,00		14.524.000,00
01.122.0000.0.000.000	Administração Geral	500.000,00	15.614.600,00		16.114.600,00
01.122.7001.0.000.000	Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Olinda	500.000,00	15.614.600,00		16.114.600,00
01.122.7001.3.042.000	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA	500.000,00			500.000,00
01.122.7001.3.042.990	Adequar a Infraestrutura da CMO	500.000,00			500.000,00
01.122.7001.8.008.000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA		15.614.600,00		15.614.600,00
01.122.7001.8.008.020	Manter as Atividades Administrativas da CMO		15.524.600,00		15.524.600,00
01.122.7001.8.008.021	Divulgar as Ações Parlamentares		10.000,00		10.000,00
01.122.7001.8.008.022	Capacitar os Servidores da CMO		30.000,00		30.000,00
01.122.7001.8.008.023	Manter as instalações físicas da Câmara		50.000,00		50.000,00
01.331.0000.0.000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			4.032.000,00	4.032.000,00
01.331.7001.0.000.000	Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Olinda			4.032.000,00	4.032.000,00
01.331.7001.0.009.000	ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE, AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO REFEIÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA DE OLINDA			4.032.000,00	4.032.000,00
01.331.7001.0.009.028	Conceder Vale Transporte, Auxílio Saúde e Auxílio refeição aos Servidores da C.M.O			4.032.000,00	4.032.000,00
01.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			3.910.200,00	3.910.200,00
01.846.7001.0.000.000	Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Olinda			3.910.200,00	3.910.200,00
01.846.7001.0.023.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CÂMARA MUNICIPAL AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPF/FPC			319.200,00	319.200,00
01.846.7001.0.023.720	Recolher, na Forma da Lei, a Contribuição Patronal ao FPF/FPC			319.200,00	319.200,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 11 Câmara Municipal de Olinda  
 Unidade Orçamentária: 11.001 Câmara Municipal de Olinda

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Oper. Especiais</b>	<b>Total</b>
01.846.7001.0.025.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CÂMARA MUNICIPAL AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL - INSS			3.591.000,00	3.591.000,00
01.846.7001.0.025.030	Recolher, na Forma da Lei, a Contribuição Patronal ao INSS			3.591.000,00	3.591.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	500.000,00	30.138.600,00	7.942.200,00	38.580.800,00
	Total do Órgão .....	500.000,00	30.138.600,00	7.942.200,00	38.580.800,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 12 Sec. Planejamento e Gestão Estratégica  
 Unidade Orçamentária: 12.001 Sec. Planej. e Gestão Strat-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.774.000,00		1.774.000,00
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orçamento		210.000,00		210.000,00
04.121.1012.0.000.000	Gestão Integrada de Governo		210.000,00		210.000,00
04.121.1012.2.001.000	INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E MONITORAMENTO DE PROJETOS		210.000,00		210.000,00
04.121.1012.2.001.001	Elaborar e Monitorar os Instrumentos de Planejamento Governamental - PPA, LDO e LOA		180.000,00		180.000,00
04.121.1012.2.001.002	Elaborar, Coordenar, Acompanhar e Monitorar o Plano de Ação Estratégica do Governo		30.000,00		30.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.564.000,00		1.564.000,00
04.122.7012.0.000.000	Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica		1.564.000,00		1.564.000,00
04.122.7012.8.004.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEPLAG		1.564.000,00		1.564.000,00
04.122.7012.8.004.001	Manter as Ações da SEPLAG		1.564.000,00		1.564.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		1.774.000,00		1.774.000,00
	Total do Órgão .....		1.774.000,00		1.774.000,00

**Pernambuco**

**Programa de Trabalho**

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 13 Procuradoria Geral do Município de Olind  
 Unidade Orçamentária: 13.001 Procuradoria Geral - Adm. Direta

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Oper. Especiais</b>	<b>Total</b>
04.000.0000.0.000.000	Administração		18.481.000,00		18.481.000,00
04.062.0000.0.000.000	Defesa do Interesse Público no Processo		10.000,00		10.000,00
04.062.1013.0.000.000	Assistência Jurídica à Prefeitura Municipal de Olinda		10.000,00		10.000,00
04.062.1013.2.013.000	ASSESSORIA JURÍDICA AO GOVERNO MUNICIPAL		10.000,00		10.000,00
04.062.1013.2.013.001	Prestar Assessoramento Jurídico aos Órgãos da Administração Pública Municipal		10.000,00		10.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		18.471.000,00		18.471.000,00
04.122.7013.0.000.000	Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município de Olinda		18.471.000,00		18.471.000,00
04.122.7013.8.013.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PGM		18.471.000,00		18.471.000,00
04.122.7013.8.013.001	Manter as Ações da PGM		18.471.000,00		18.471.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			18.000.000,00	18.000.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			18.000.000,00	18.000.000,00
28.846.1013.0.000.000	Assistência Jurídica à Prefeitura Municipal de Olinda			18.000.000,00	18.000.000,00
28.846.1013.0.013.000	ENCARGOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			18.000.000,00	18.000.000,00
28.846.1013.0.013.001	Efetuar o Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais			18.000.000,00	18.000.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		18.481.000,00	18.000.000,00	36.481.000,00
	Total do Órgão .....		18.481.000,00	18.000.000,00	36.481.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 14 Sec. Gestão de Pessoas e Administração  
 Unidade Orçamentária: 14.001 Sec. Gestão Pessoas e Admini-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		25.548.000,00	1.170.000,00	26.718.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		25.548.000,00	1.170.000,00	26.718.000,00
04.122.7014.0.000.000	Gestão Administrativa da Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração		16.287.000,00		16.287.000,00
04.122.7014.8.014.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEGPA		16.287.000,00		16.287.000,00
04.122.7014.8.014.001	Manter as Ações da SEGPA		16.183.000,00		16.183.000,00
04.122.7014.8.014.005	Executar Ações do Projeto de Ressocialização		104.000,00		104.000,00
04.122.7024.0.000.000	Gestão das Obrigações Patronais da Prefeitura Municipal de Olinda		9.261.000,00	1.170.000,00	10.431.000,00
04.122.7024.0.037.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO DA PMO			1.170.000,00	1.170.000,00
04.122.7024.0.037.001	Efetuar o Pagamento de Despesas com Pessoal Cedido de Outros Órgãos			1.170.000,00	1.170.000,00
04.122.7024.8.042.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS E SEUS ENCARGOS		9.261.000,00		9.261.000,00
04.122.7024.8.042.001	Garantir o Pagamento das Obrigações Patronais ao INSS		585.000,00		585.000,00
04.122.7024.8.042.002	Garantir o Pagamento das Obrigações Patronais ao FPF/FPC		8.676.000,00		8.676.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			1.874.000,00	1.874.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			1.874.000,00	1.874.000,00
28.846.7024.0.000.000	Gestão das Obrigações Patronais da Prefeitura Municipal de Olinda			1.874.000,00	1.874.000,00
28.846.7024.0.037.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO DA PMO			1.024.000,00	1.024.000,00
28.846.7024.0.037.001	Efetuar o Pagamento de Despesas com Pessoal Cedido de Outros Órgãos			1.024.000,00	1.024.000,00
28.846.7024.0.049.000	OBRIGAÇÕES COM ESTAGIÁRIOS			850.000,00	850.000,00
28.846.7024.0.049.001	Garantir o Pagamento dos Encargos com Estagiários			850.000,00	850.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		25.548.000,00	3.044.000,00	28.592.000,00

**Pernambuco**

**Programa de Trabalho**

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 14 Sec. Gestão de Pessoas e Administração  
 Unidade Orçamentária: 14.065 Fundo Previdenciário Financeiro

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Oper. Especiais</b>	<b>Total</b>
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social		203.593.000,00		203.593.000,00
09.272.0000.0.000.000	Previdência do Regime Estatutário		203.593.000,00		203.593.000,00
09.272.9006.0.000.000	Manutenção das Atividades Previdenciárias		203.593.000,00		203.593.000,00
09.272.9006.2.061.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO		203.593.000,00		203.593.000,00
09.272.9006.2.061.001	Poder Executivo-Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS		200.220.000,00		200.220.000,00
09.272.9006.2.061.002	Poder Legislativo-Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS		2.723.000,00		2.723.000,00
09.272.9006.2.061.003	Pagamento de Compensação Previdenciária ao RGPS		650.000,00		650.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			540.000,00	540.000,00
28.843.0000.0.000.000	Serviço da Dívida Interna			40.000,00	40.000,00
28.843.9006.0.000.000	Manutenção das Atividades Previdenciárias			40.000,00	40.000,00
28.843.9006.0.045.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO			40.000,00	40.000,00
28.843.9006.0.045.002	Precatórios e Setenças Judiciais do RPPS			40.000,00	40.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			500.000,00	500.000,00
28.846.9006.0.000.000	Manutenção das Atividades Previdenciárias			500.000,00	500.000,00
28.846.9006.0.045.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO			500.000,00	500.000,00
28.846.9006.0.045.001	Indenizações e Restituições do RPPS			500.000,00	500.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		203.593.000,00	540.000,00	204.133.000,00

**Pernambuco**

**Programa de Trabalho**

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 14 Sec. Gestão de Pessoas e Administração  
 Unidade Orçamentária: 14.066 Fundo Previdenciário Capitalizado

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Oper. Especiais</b>	<b>Total</b>
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social		1.166.000,00		1.166.000,00
09.272.0000.0.000.000	Previdência do Regime Estatutário		1.166.000,00		1.166.000,00
09.272.9007.0.000.000	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS - FPC		1.166.000,00		1.166.000,00
09.272.9007.2.062.000	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS		1.166.000,00		1.166.000,00
09.272.9007.2.062.001	Poder Executivo-Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS		780.000,00		780.000,00
09.272.9007.2.062.002	Poder Legislativo-Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS		386.000,00		386.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			30.000,00	30.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			30.000,00	30.000,00
28.846.9007.0.000.000	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS - FPC			30.000,00	30.000,00
28.846.9007.0.044.000	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS - FPC			20.000,00	20.000,00
28.846.9007.0.044.001	Garantir o Pagamento de Despesas Judiciais do RPPS			20.000,00	20.000,00
28.846.9007.0.046.000	Indenizações e Restituições do RPPS - Fundo em Capitalização			10.000,00	10.000,00
28.846.9007.0.046.001	Indenizações e Restituições do RPPS			10.000,00	10.000,00
99.000.0000.0.000.000	Reservas	34.376.000,00			34.376.000,00
99.997.0000.0.000.000	Reserva do RPPS	34.376.000,00			34.376.000,00
99.997.9002.0.000.000	Reserva Orçamentária do RPPS	34.376.000,00			34.376.000,00
99.997.9002.9.046.000	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO FPC	34.376.000,00			34.376.000,00
99.997.9002.9.046.001	Garantir a Reserva Orçamentária do RPPS	34.376.000,00			34.376.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	34.376.000,00	1.166.000,00	30.000,00	35.572.000,00
	Total do Órgão .....	34.376.000,00	230.307.000,00	3.614.000,00	268.297.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 15 Secretaria da Fazenda  
 Unidade Orçamentária: 15.001 Secretaria da Fazenda - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	34.500,00	59.599.200,00	10.356.500,00	69.990.200,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	34.500,00	57.127.200,00	10.356.500,00	67.518.200,00
04.122.7020.0.000.000	Gestão Administrativa da Secretaria da Fazenda		56.998.200,00		56.998.200,00
04.122.7020.8.025.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEFAZ		56.998.200,00		56.998.200,00
04.122.7020.8.025.001	Manter as Ações da SEFAZ		56.998.200,00		56.998.200,00
04.122.7024.0.000.000	Gestão das Obrigações Patronais da Prefeitura Municipal de Olinda			10.340.000,00	10.340.000,00
04.122.7024.0.020.000	RECOLHIMENTO DO PASEP			10.340.000,00	10.340.000,00
04.122.7024.0.020.001	Garantir o Pagamento da Contribuição do Pasep			10.340.000,00	10.340.000,00
04.122.7090.0.000.000	Gestão Administrativa do COMUPE	34.500,00	129.000,00	1.500,00	165.000,00
04.122.7090.0.051.000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS - COMUPE			1.500,00	1.500,00
04.122.7090.0.051.001	Amortização de Dívidas Públicas - COMUPE			1.500,00	1.500,00
04.122.7090.1.090.000	MODERNIZAÇÃO NA ESTRUTURA FÍSICA DO COMUPE	34.500,00			34.500,00
04.122.7090.1.090.001	Contribuir com a aquisição de equipamentos, móveis e imóveis para o COMUPE	28.150,00			28.150,00
04.122.7090.1.090.002	Contribuir com a execução de obras, reformas, melhoramento e ampliação do COMUPE	6.350,00			6.350,00
04.122.7090.2.090.000	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO COMUPE		129.000,00		129.000,00
04.122.7090.2.090.001	Contribuir com a manutenção do COMUPE		129.000,00		129.000,00
04.122.7093.0.000.000	Operações Especias - COMUPE			15.000,00	15.000,00
04.122.7093.0.050.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS DO COMUPE			15.000,00	15.000,00
04.122.7093.0.050.001	Decisões Judiciais do COMUPE			4.000,00	4.000,00
04.122.7093.0.050.002	Indenizações e Restituições Diversas do COMUPE			11.000,00	11.000,00
04.129.0000.0.000.000	Administração de Receitas		2.472.000,00		2.472.000,00
04.129.1020.0.000.000	Gestão Estratégica da Política Fiscal do Município		2.472.000,00		2.472.000,00

## Pernambuco

## Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 15 Secretaria da Fazenda  
 Unidade Orçamentária: 15.001 Secretaria da Fazenda - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.129.1020.2.035.000	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA FISCAL		2.452.000,00		2.452.000,00
04.129.1020.2.035.001	Manter as Ações da Política Tributária e de Arrecadação		1.814.000,00		1.814.000,00
04.129.1020.2.035.002	Aperfeiçoar e Atualizar a Estrutura e Estratégias de Fiscalização e Arrecadação de Tributos		638.000,00		638.000,00
04.129.1020.8.035.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FIPAT		20.000,00		20.000,00
04.129.1020.8.035.001	Manter as Ações do FIPAT		20.000,00		20.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			12.800.000,00	12.800.000,00
28.843.0000.0.000.000	Serviço da Dívida Interna			12.800.000,00	12.800.000,00
28.843.7024.0.000.000	Gestão das Obrigações Patronais da Prefeitura Municipal de Olinda			12.800.000,00	12.800.000,00
28.843.7024.0.024.000	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA			12.800.000,00	12.800.000,00
28.843.7024.0.024.001	Executar o Pagamento de Compromissos Referente às Dívidas Internas do Município			12.800.000,00	12.800.000,00
99.000.0000.0.000.000	Reservas	21.962.000,00			21.962.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência	21.962.000,00			21.962.000,00
99.999.9000.0.000.000	Reservas	21.962.000,00			21.962.000,00
99.999.9000.9.998.000	RESERVA PARLAMENTAR	10.648.000,00			10.648.000,00
99.999.9000.9.998.001	Garantir a Reserva Parlamentar	10.648.000,00			10.648.000,00
99.999.9000.9.999.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.314.000,00			11.314.000,00
99.999.9000.9.999.001	Garantir a Reserva de Contingência	11.314.000,00			11.314.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	21.996.500,00	59.599.200,00	23.156.500,00	104.752.200,00
	Total do Órgão .....	21.996.500,00	59.599.200,00	23.156.500,00	104.752.200,00



**Pernambuco**

**Programa de Trabalho**

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 16 Secretaria de Governo  
 Unidade Orçamentária: 16.001 Governadoria

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Oper. Especiais</b>	<b>Total</b>
04.000.0000.0.000.000	Administração		8.368.000,00		8.368.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		8.368.000,00		8.368.000,00
04.122.1008.0.000.000	Gestão do Controle Interno		10.000,00		10.000,00
04.122.1008.2.015.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		10.000,00		10.000,00
04.122.1008.2.015.001	Manter as Ações da CGM		10.000,00		10.000,00
04.122.7009.0.000.000	Gestão Administrativa da Secretaria de Governo		8.358.000,00		8.358.000,00
04.122.7009.8.009.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEGOV		8.358.000,00		8.358.000,00
04.122.7009.8.009.001	Manter as Ações da SEGOV		8.358.000,00		8.358.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		8.368.000,00		8.368.000,00
	Total do Órgão .....		8.368.000,00		8.368.000,00

**Pernambuco**

**Programa de Trabalho**

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 17 Secretaria de Educação  
 Unidade Orçamentária: 17.001 Secretaria de Educação - Adm. Direta

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Oper. Especiais</b>	<b>Total</b>
12.000.0000.0.000.000	Educação		72.009.802,00		72.009.802,00
12.122.0000.0.000.000	Administração Geral		50.589.001,00		50.589.001,00
12.122.7031.0.000.000	Programa Gestão Administrativa da Secretaria de Educação - SEDUC		50.589.001,00		50.589.001,00
12.122.7031.8.023.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SEDUC		50.589.001,00		50.589.001,00
12.122.7031.8.023.004	Conceder vale transportes aos servidores da SEDUC		3.692.997,00		3.692.997,00
12.122.7031.8.023.005	Conceder auxílio alimentação aos servidores da SEDUC		354.123,00		354.123,00
12.122.7031.8.023.006	Garantir e ampliar o número de estagiários da SEDUC assegurando os respectivos benefícios e encargos		4.047.120,00		4.047.120,00
12.122.7031.8.023.007	Manter as ações da SEDUC		39.813.544,00		39.813.544,00
12.122.7031.8.023.008	Manter e fortalecer o Sistema de Informação da Educação de Olinda - SIEO		2.681.217,00		2.681.217,00
12.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		2.100.000,00		2.100.000,00
12.243.7021.0.000.000	Programa Fardamento Escolar		2.100.000,00		2.100.000,00
12.243.7021.4.129.000	FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR DE QUALIDADE		2.100.000,00		2.100.000,00
12.243.7021.4.129.061	Garantir o Fornecimento de Fardamento Escolar de Qualidade a todos os Estudantes da Rede pública Municipal		2.100.000,00		2.100.000,00
12.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição		18.721.001,00		18.721.001,00
12.306.3029.0.000.000	Programa Alimentação Escolar		18.721.001,00		18.721.001,00
12.306.3029.4.020.000	DISPONIBILIZAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL		3.163.878,00		3.163.878,00
12.306.3029.4.020.001	Garantia de Fornecimento de merenda para as Creches		677.567,00		677.567,00
12.306.3029.4.020.002	Garantia de Fornecimento de merenda para a Pré-Escola		2.486.311,00		2.486.311,00
12.306.3029.4.021.000	DISPONIBILIZAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - EF		14.420.255,00		14.420.255,00
12.306.3029.4.021.001	Garantia do fornecimento de merenda para os anos iniciais do EF		10.286.527,00		10.286.527,00

**Pernambuco**

**Programa de Trabalho**

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 17 Secretaria de Educação  
 Unidade Orçamentária: 17.001 Secretaria de Educação - Adm. Direta

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Oper. Especiais</b>	<b>Total</b>
12.306.3029.4.021.002	Garantia do Fornecimento de merenda para os anos finais do EF		4.133.728,00		4.133.728,00
12.306.3029.4.022.000	DISPONIBILIZAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		885.177,00		885.177,00
12.306.3029.4.022.001	Garantia do fornecimento de merenda para o EJA		885.177,00		885.177,00
12.306.3029.4.023.000	DISPONIBILIZAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE		251.691,00		251.691,00
12.306.3029.4.023.001	Garantia do fornecimento de merenda para os alunos do AEE		251.691,00		251.691,00
12.363.0000.0.000.000	Ensino Profissional		599.800,00		599.800,00
12.363.3001.0.000.000	Programa Inclusão Comunicacional (Digital e Idiomas) - NTECI		53.400,00		53.400,00
12.363.3001.4.138.000	ACESSO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E IDIOMAS - NTECI		53.400,00		53.400,00
12.363.3001.4.138.003	Contratar serviços e adquirir materiais de TIC		31.412,00		31.412,00
12.363.3001.4.138.004	Manutenção dos serviços de TI nas Unidades Educacionais, Administrativas e de Apoio		21.988,00		21.988,00
12.363.3031.0.000.000	Programa Iniciação à Arte Musical - Centro de Educação Musical de Olinda - CEMO		546.400,00		546.400,00
12.363.3031.4.011.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES AO CEMO		546.400,00		546.400,00
12.363.3031.4.011.001	Manutenção das atividades Administrativas do CEMO		538.330,00		538.330,00
12.363.3031.4.011.002	Manutenção das atividades do ensino para a iniciação musical		8.070,00		8.070,00
	<b>Total Unidade Orçamentária.....</b>		<b>72.009.802,00</b>		<b>72.009.802,00</b>

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 17 Secretaria de Educação  
 Unidade Orçamentária: 17.071 Fundo Municipal de Educação de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	880.891,00	210.944.307,00		211.825.198,00
12.122.0000.0.000.000	Administração Geral		3.130.456,00		3.130.456,00
12.122.3005.0.000.000	Gestão Democrática		240.565,00		240.565,00
12.122.3005.4.001.000	GARANTIA DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS		617,00		617,00
12.122.3005.4.001.001	Promoção das atividades dos Conselhos de: Educação; Alimentação Escolar e CACS/FUNDEB.		617,00		617,00
12.122.3005.4.144.000	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR		239.948,00		239.948,00
12.122.3005.4.144.001	Realização das eleições para dirigentes escolares.		228.020,00		228.020,00
12.122.3005.4.144.002	Implantação, implementação e fortalecimento dos Conselhos Escolares e dos Grêmios Estudantis.		11.928,00		11.928,00
12.122.3021.0.000.000	Educação Pública de Qualidade para Todos.		2.889.891,00		2.889.891,00
12.122.3021.2.058.000	GARANTIA DA MANUTENÇÃO DA BONIFICAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PELO ALCANCE DAS METAS ESTABELECIDAS NO IDEB		2.889.891,00		2.889.891,00
12.122.3021.2.058.001	Garantia da bonificação aos profissionais da Educação Básica que promovam o alcance das metas estabelecidas no índice.		2.889.891,00		2.889.891,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	880.891,00	168.900.737,00		169.781.628,00
12.361.1003.0.000.000	Programa Educação Integral		12.583.923,00		12.583.923,00
12.361.1003.4.106.000	EXECUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL - ETI		10.431.525,00		10.431.525,00
12.361.1003.4.106.001	Administração e gestão da Folha de Pessoal da ETI.		10.422.659,00		10.422.659,00
12.361.1003.4.106.002	Manutenção das Atividades Pedagógicas das ETI.		8.866,00		8.866,00
12.361.1003.4.140.000	AMPLIAÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL		2.152.398,00		2.152.398,00
12.361.1003.4.140.002	Contratação de Assessoria para Elaboração do Currículo das Escolas		29.372,00		29.372,00

## Pernambuco

## Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

12.361.1003.4.140.003	de Tempo Integral Manutenção e fortalecimento das atividades pedagógicas nas escolas de tempo integral.	2.123.026,00	2.123.026,00
12.361.3003.0.000.000	Programa Transporte Escolar	1.442.001,00	1.442.001,00
12.361.3003.4.027.000	FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	1.442.001,00	1.442.001,00
12.361.3003.4.027.001	Garantia do fornecimento de transporte escolar.	1.442.001,00	1.442.001,00
12.361.3021.0.000.000	Educação Pública de Qualidade para Todos.	115.941.270,00	115.941.270,00
12.361.3021.4.002.000	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS DE QUALIDADE ESTABELECIDAS PELO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA: IDE E IDEB	131.359,00	131.359,00
12.361.3021.4.002.001	Garantia de materiais para a melhoria dos Índices da Educação Básica: IDE e IDEB.	131.359,00	131.359,00
12.361.3021.4.003.000	REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	52.544,00	52.544,00
12.361.3021.4.003.001	Garantia de Seleção Simplificada para profissionais que atuarão em sala de aula, projetos e programas educacionais, visando o desenvolvimento da Educação Básica.	52.544,00	52.544,00
12.361.3021.4.006.000	MANUTENÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS DAS UNIDADES ESCOLARES	737.902,00	737.902,00
12.361.3021.4.006.001	Garantia e ampliação do número de estagiários nas escolas assegurando os respectivos benefícios e encargos.	737.902,00	737.902,00
12.361.3021.4.014.000	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA RECONNECTA SABERES	59.113,00	59.113,00
12.361.3021.4.014.001	Garantia de insumos para o funcionamento do curso.	59.113,00	59.113,00
12.361.3021.4.113.000	EXECUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EF	114.369.236,00	114.369.236,00
12.361.3021.4.113.001	Administração e gestão da Folha de Pessoal do EF	113.313.112,00	113.313.112,00
12.361.3021.4.113.002	Manutenção das atividades pedagógicas do EF.	5.254,00	5.254,00
12.361.3021.4.113.003	Implantação e execução do Programa Compromisso Nacional Criança	1.050.870,00	1.050.870,00

## Pernambuco

## Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

	Alfabetizada, Decreto nº 11.556 de 12.jun.2023.			
12.361.3021.4.139.000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL		591.116,00	591.116,00
12.361.3021.4.139.001	Contratação de serviços para a estruturação de eventos, formação continuada e seminários.		131.359,00	131.359,00
12.361.3021.4.139.002	Garantia da participação dos profissionais da educação nas ações que promovam a elevação da qualidade do ensino.		65.680,00	65.680,00
12.361.3021.4.139.003	Realização de formação continuada aos Profissionais da Educação.		394.077,00	394.077,00
12.361.3026.0.000.000	Programa Infraestrutura de Qualidade	880.891,00	38.933.543,00	39.814.434,00
12.361.3026.3.033.000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES E DE MAIS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS DA SEDUC	880.891,00		880.891,00
12.361.3026.3.033.001	Ampliação, reforma, requalificação e equipagem das unidades educacionais.	880.891,00		880.891,00
12.361.3026.4.018.000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS EDUCACIONAIS		4.212.598,00	4.212.598,00
12.361.3026.4.018.001	Garantia da compra de imóveis para fins educacionais.		299.311,00	299.311,00
12.361.3026.4.018.002	Construção, ampliação, reforma, requalificação, aperfeiçoamento e atualização dos equipamentos esportivos.		3.347.000,00	3.347.000,00
12.361.3026.4.018.003	Manutenção dos prédios educacionais, administrativos e equipamentos esportivos.		566.287,00	566.287,00
12.361.3026.4.029.000	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS COM QUALIDADE		34.720.945,00	34.720.945,00
12.361.3026.4.029.001	Garantia da manutenção dos Serviços da escolas, centros educacionais, bibliotecas, equipamentos esportivos e prédios administrativos		34.233.308,00	34.233.308,00
12.361.3026.4.029.002	Aquisição de bens para a manutenção e desenvolvimento do ensino e formação continuada.		471.906,00	471.906,00
12.361.3026.4.029.003	Expansão e apoio ao funcionamento das bibliotecas escolares e projeto voltados à melhoria da leitura.		15.731,00	15.731,00
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil		28.632.605,00	28.632.605,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 17 Secretaria de Educação  
 Unidade Orçamentária: 17.071 Fundo Municipal de Educação de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.365.3021.0.000.000	Educação Pública de Qualidade para Todos.		28.112.199,00		28.112.199,00
12.365.3021.4.028.000	EXECUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - EI		28.112.199,00		28.112.199,00
12.365.3021.4.028.001	Administração e gestão da Folha de Pessoal da EI		27.054.760,00		27.054.760,00
12.365.3021.4.028.002	Mantenção das Atividades Pedagógicas da EI		6.569,00		6.569,00
12.365.3021.4.028.003	Implantação e execução do Programa Primeira Infância na Escola, Portaria MEC nº 357/2022.		1.050.870,00		1.050.870,00
12.365.3026.0.000.000	Programa Infraestrutura de Qualidade		520.406,00		520.406,00
12.365.3026.4.013.000	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS TÉCNICAS		31.457,00		31.457,00
12.365.3026.4.013.001	Fortalecimento das ações que visem a implantação das Escolas Técnicas.		31.457,00		31.457,00
12.365.3026.4.017.000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI		488.949,00		488.949,00
12.365.3026.4.017.001	Garantia da construção de Escolas e CMEI's.		488.949,00		488.949,00
12.366.0000.0.000.000	Educação de Jovens e Adultos		7.377.225,00		7.377.225,00
12.366.3021.0.000.000	Educação Pública de Qualidade para Todos.		7.377.225,00		7.377.225,00
12.366.3021.4.015.000	EXECUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		7.377.225,00		7.377.225,00
12.366.3021.4.015.001	Administração e gestão da Folha de Pessoal da EJA.		7.371.970,00		7.371.970,00
12.366.3021.4.015.002	Manutenção das atividades pedagógicas da EJA.		5.255,00		5.255,00
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		2.903.284,00		2.903.284,00
12.367.3032.0.000.000	Programa Inclusão com Equidade.		2.903.284,00		2.903.284,00
12.367.3032.4.008.000	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES PARA PROMOÇÃO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DOS DIREITOS HUMANOS, GARANTINDO O ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA		792.002,00		792.002,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 17 Secretaria de Educação  
 Unidade Orçamentária: 17.071 Fundo Municipal de Educação de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.367.3032.4.008.001	Aquisição de materiais pedagógicos, equipamentos, máquinas e mobiliários para o atendimento aos estudantes com deficiência.		192.774,00		192.774,00
12.367.3032.4.008.002	Garantia de formação continuada (cursos e atividades formativas diversas) aos profissionais da Educação para o atendimento aos estudantes com variadas deficiências.		392.307,00		392.307,00
12.367.3032.4.008.003	Ampliação e gerenciamento das Salas de Recursos Multifuncionais - SRM.		206.921,00		206.921,00
12.367.3032.4.025.000	EXECUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO AEE		2.111.282,00		2.111.282,00
12.367.3032.4.025.001	Administração e gestão da Folha de Pessoal do AEE.		2.110.282,00		2.110.282,00
12.367.3032.4.025.002	Manutenção das atividades pedagógicas do AEE		1.000,00		1.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	880.891,00	210.944.307,00		211.825.198,00
	Total do Órgão .....	880.891,00	282.954.109,00		283.835.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 18 Secretaria de Saúde  
 Unidade Orçamentária: 18.061 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde	10.728.000,00	216.188.000,00		226.916.000,00
10.122.0000.0.000.000	Administração Geral	10.728.000,00	75.422.000,00		86.150.000,00
10.122.1031.0.000.000	Gestão do SUS Municipal	80.000,00			80.000,00
10.122.1031.1.014.000	GESTÃO DO SUS MUNICIPAL E CONTROLE SOCIAL	80.000,00			80.000,00
10.122.1031.1.014.001	Executar Ações da Ouvidoria e Auditoria do SUS Municipal	10.000,00			10.000,00
10.122.1031.1.014.002	Manter as Atividades do Conselho Municipal de Saúde	20.000,00			20.000,00
10.122.1031.1.014.003	Realizar a Conferência Municipal de Saúde	50.000,00			50.000,00
10.122.7036.0.000.000	Gestão técnico-administrativa do Fundo Municipal de Saúde		75.412.000,00		75.412.000,00
10.122.7036.8.012.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO FMS		75.412.000,00		75.412.000,00
10.122.7036.8.012.001	Manter as Ações do FMS		75.412.000,00		75.412.000,00
10.122.7091.0.000.000	Programa COMUPE - Gestão da Saúde		10.000,00		10.000,00
10.122.7091.2.091.000	GESTÃO DA SAÚDE - COMUPE		10.000,00		10.000,00
10.122.7091.2.091.001	Desenvolver as Ações de Gestão da Saúde		10.000,00		10.000,00
10.122.9008.0.000.000	Reserva Parlamentar - Saúde	10.648.000,00			10.648.000,00
10.122.9008.9.997.000	RESERVA PARLAMENTAR - SAÚDE	10.648.000,00			10.648.000,00
10.122.9008.9.997.001	Garantir a Reserva Parlamentar - Saúde	10.648.000,00			10.648.000,00
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica		42.405.000,00		42.405.000,00
10.301.3035.0.000.000	Atenção Básica em Saúde		42.405.000,00		42.405.000,00
10.301.3035.4.055.000	GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		42.405.000,00		42.405.000,00
10.301.3035.4.055.002	Estruturar e manter os serviços da Rede de Atenção Primária (ESB, UBS, USF, USB, Academia de Saúde, e AP's e Programa Consultório na Rua)		40.916.000,00		40.916.000,00
10.301.3035.4.055.003	Desenvolver Estratégias para Fixação e Manutenção das Equipes da Estratégia de Saúde da Família (PREVINE BRASIL)		1.300.000,00		1.300.000,00
10.301.3035.4.055.006	Ampliar Unidade Básica de Saúde -		133.000,00		133.000,00

UBS			
10.301.3035.4.055.010	Ampliar equipes de Saúde Bucal	26.000,00	26.000,00
10.301.3035.4.055.011	Implantar 02 Equipes de Atenção Primária e APS	30.000,00	30.000,00
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	80.284.000,00	80.284.000,00
10.302.3034.0.000.000	Atenção Especializada em Saúde	78.244.000,00	78.244.000,00
10.302.3034.4.034.000	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	77.529.000,00	77.529.000,00
10.302.3034.4.034.004	Ampliar, Qualificar e Manter o Serviço Móvel Pré-Hospitalar de Atenção à Urgência e Emergência-SAMU	1.261.000,00	1.261.000,00
10.302.3034.4.034.005	Ampliar, qualificar e manter toda a Rede de Atenção Especializada (Policlínicas, SPA, CAPS's, R T's, CRO, Núcleos de fisioterapia, UAA e Maternidade)	24.574.000,00	24.574.000,00
10.302.3034.4.034.006	Manter a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas de Rio Doce	11.188.000,00	11.188.000,00
10.302.3034.4.034.007	Ampliar, garantir e manter a assistência ambulatorial, hospitalar, leitos integrais (RAPS) e Apoio ao Diagnóstico especializado, através da Rede Complementar	39.671.000,00	39.671.000,00
10.302.3034.4.034.008	Ampliar, requalificar e manter a oferta e o acesso ao serviço de atenção especializada em saúde bucal (CEO)	15.000,00	15.000,00
10.302.3034.4.034.011	Reformar e Manter o Laboratório Municipal de Saúde Pública	400.000,00	400.000,00
10.302.3034.4.034.026	Atender as demandas de Ordem Judicial	200.000,00	200.000,00
10.302.3034.4.034.027	Manter o Centro de Referência às Doenças Crônicas (CRDC) - Alto da Conquista	220.000,00	220.000,00
10.302.3034.4.035.000	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA	715.000,00	715.000,00
10.302.3034.4.035.003	Reformar a Policlínica de Rio Doce - IV etapa (Contrato de Repasse nº. 1028.082-03/2015)	420.000,00	420.000,00
10.302.3034.4.035.004	Reformar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) - Nise da Silveira	265.000,00	265.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 18 Secretaria de Saúde  
 Unidade Orçamentária: 18.061 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.302.3034.4.035.010	Implantar a Unidade de Acolhimento Adulto - UAA/ Saúde Mental.		30.000,00		30.000,00
10.302.3050.0.000.000	Políticas Estratégicas em Saúde		2.040.000,00		2.040.000,00
10.302.3050.4.038.000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS E REDES PRIORITÁRIAS DE SAÚDE		200.000,00		200.000,00
10.302.3050.4.038.001	Fortalecer as Ações da Rede Cegonha		100.000,00		100.000,00
10.302.3050.4.038.003	Fortalecer as ações voltadas para a saúde da mulher, criança e adolescente, homem, pessoa idosa, população negra, pessoa com deficiência, e população Lgbtqia+.		100.000,00		100.000,00
10.302.3050.4.067.000	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E DE NUTRIÇÃO		1.840.000,00		1.840.000,00
10.302.3050.4.067.001	Fortalecer Ações de Alimentação Adequada e Saudável e de Nutrição		1.840.000,00		1.840.000,00
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilático e Terapêutico		5.727.000,00		5.727.000,00
10.303.3037.0.000.000	Assistência Farmacêutica		5.727.000,00		5.727.000,00
10.303.3037.4.070.000	FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS E MEDICAMENTOS E SUA DISPENSAÇÃO		5.727.000,00		5.727.000,00
10.303.3037.4.070.003	Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico e as Farmácias das Unidades de Saúde		383.000,00		383.000,00
10.303.3037.4.070.004	Implementar o Sistema Hórus nas Unidades de Saúde		5.000,00		5.000,00
10.303.3037.4.070.006	Adquirir Medicamentos e Insumos contidos na REMUME.		3.603.000,00		3.603.000,00
10.303.3037.4.070.012	Adquirir Medicamentos e Insumos do Componente Básico de Saúde		694.000,00		694.000,00
10.303.3037.4.070.013	Adquirir Medicamentos e Insumos do Componente Especializado de Saúde		1.042.000,00		1.042.000,00
10.304.0000.0.000.000	Vigilância Sanitária		609.000,00		609.000,00
10.304.3036.0.000.000	Vigilância em Saúde		609.000,00		609.000,00
10.304.3036.4.030.000	ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		259.000,00		259.000,00
10.304.3036.4.030.002	Reformar e Requalificar o Canil		259.000,00		259.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 18 Secretaria de Saúde  
 Unidade Orçamentária: 18.061 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.304.3036.4.045.000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		350.000,00		350.000,00
10.304.3036.4.045.001	Implementar Ações de Vigilância Sanitária		350.000,00		350.000,00
10.305.0000.0.000.000	Vigilância Epidemiológica		11.741.000,00		11.741.000,00
10.305.3036.0.000.000	Vigilância em Saúde		11.741.000,00		11.741.000,00
10.305.3036.4.043.000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		11.741.000,00		11.741.000,00
10.305.3036.4.043.002	Promover ações de vigilância dos agravos transmissíveis e não transmissíveis e de riscos ambientais à saúde, inclusive PQA-VS.		11.433.000,00		11.433.000,00
10.305.3036.4.043.003	Realizar Campanhas de Vacinação Antirrábica		6.000,00		6.000,00
10.305.3036.4.043.004	Garantir a Realização da Análise em Amostras de Água para Consumo Humano		6.000,00		6.000,00
10.305.3036.4.043.007	Garantir a realização de campanhas de vacinação e manutenção da rede de frios para as ações de rotina de imunização.		115.000,00		115.000,00
10.305.3036.4.043.008	Implementar a Política de Saúde do Trabalhador		6.000,00		6.000,00
10.305.3036.4.043.009	Implementar a Política de Prevenção e Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis (IST)		175.000,00		175.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	10.728.000,00	216.188.000,00		226.916.000,00
	Total do Órgão .....	10.728.000,00	216.188.000,00		226.916.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 19 Secretaria de Patrimônio e Cultura  
 Unidade Orçamentária: 19.001 Sec. de Patrimônio e Cultura-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		21.431.000,00		21.431.000,00
13.122.0000.0.000.000	Administração Geral		6.661.000,00		6.661.000,00
13.122.7040.0.000.000	Gestão Técnico-Administrativa da Secretaria de Patrimônio e Cultura		6.661.000,00		6.661.000,00
13.122.7040.8.026.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEPAC		6.661.000,00		6.661.000,00
13.122.7040.8.026.001	Manter as Atividades da Secretaria		6.661.000,00		6.661.000,00
13.391.0000.0.000.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arque		507.000,00		507.000,00
13.391.3038.0.000.000	Revitalização do Sítio Histórico		507.000,00		507.000,00
13.391.3038.4.137.000	MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		507.000,00		507.000,00
13.391.3038.4.137.001	Elaborar Planos, Estudos, Projetos Executivos e Complementares, Proteger, Preservar e Requalificar Museus, Teatros e Outros Bens Públicos		507.000,00		507.000,00
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		14.263.000,00		14.263.000,00
13.392.3042.0.000.000	Olinda Cultural		14.263.000,00		14.263.000,00
13.392.3042.2.067.000	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura		200.000,00		200.000,00
13.392.3042.2.067.001	Fomento Cultural		60.000,00		60.000,00
13.392.3042.2.067.002	Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais		40.000,00		40.000,00
13.392.3042.2.067.003	Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais		60.000,00		60.000,00
13.392.3042.2.067.004	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva (Lei N° 13.018/2014)		30.000,00		30.000,00
13.392.3042.2.067.005	Custo Operacional		10.000,00		10.000,00
13.392.3042.4.016.000	PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA		14.063.000,00		14.063.000,00
13.392.3042.4.016.001	Apoiar o Desenvolvimento das Atividades do Museu do Mamulengo		11.000,00		11.000,00
13.392.3042.4.016.002	Promover Atividades Culturais nas Praças, Clubes e Bairros		103.000,00		103.000,00
13.392.3042.4.016.003	Promover os Ciclos Carnavalesco, Junino, Natalino, Valorizando e Estimulando os Artistas, as		13.672.000,00		13.672.000,00

**Pernambuco**

**Programa de Trabalho**

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

	Atividades Artísticas Locais através da Destinação de Recursos e Participação nas Festividades		
13.392.3042.4.016.007	Apoiar as Atividades da Casa dos Povos de Língua Portuguesa	11.000,00	11.000,00
13.392.3042.4.016.008	Realizar Conferência Municipal de Cultura	11.000,00	11.000,00
13.392.3042.4.016.009	Promover o Projeto MIMO	22.000,00	22.000,00
13.392.3042.4.016.010	Promover Exposição de Acervo de Obras Culturais da Cidade em Mostras Fixas e Itinerantes nos Diversos Equipamentos Públicos	11.000,00	11.000,00
13.392.3042.4.016.011	Apoiar e ampliar as Ações do Calendário cultural turístico da Cidade, com fortalecimento de festas e festivais que movimentam a economia local.	211.000,00	211.000,00
13.392.3042.4.016.012	Manter o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Olinda	11.000,00	11.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	21.431.000,00	21.431.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 19 Secretaria de Patrimônio e Cultura  
 Unidade Orçamentária: 19.067 Fundo Municipal de Cultura

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		10.000,00		10.000,00
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		10.000,00		10.000,00
13.392.1042.0.000.000	Programa Municipal de Desenvolvimento da Cultura e Produção Artística		10.000,00		10.000,00
13.392.1042.2.014.000	Plano Municipal de Apoio a Entidades de Produção Artístico Cultural		10.000,00		10.000,00
13.392.1042.2.014.001	Desenvolver Ações e Apoiar Projetos culturais		10.000,00		10.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		10.000,00		10.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 19 Secretaria de Patrimônio e Cultura  
 Unidade Orçamentária: 19.069 Fundo Preserv. Sítios Históricos Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		341.000,00		341.000,00
13.391.0000.0.000.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arque		341.000,00		341.000,00
13.391.3041.0.000.000	Desenvolvimento da Política Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Equipamentos Culturais		341.000,00		341.000,00
13.391.3041.4.125.000	PLANO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E PATRIMONIAIS		114.000,00		114.000,00
13.391.3041.4.125.001	Conservar, Restaurar, Requalificar e Inventariar o Patrimônio Histórico de Olinda		114.000,00		114.000,00
13.391.3041.4.126.000	PLANO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE CONTROLE URBANO E AMBIENTAL NO SÍTIO HISTÓRICO		227.000,00		227.000,00
13.391.3041.4.126.001	Reestruturar o Sistema de Controle Urbano e Ambiental no Sítio Histórico		227.000,00		227.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		341.000,00		341.000,00
	Total do Órgão .....		21.782.000,00		21.782.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 20 Secretaria de Segurança Cidadã  
 Unidade Orçamentária: 20.001 Sec. Segurança Cidadã - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		19.121.000,00		19.121.000,00
06.122.0000.0.000.000	Administração Geral		19.071.000,00		19.071.000,00
06.122.7058.0.000.000	Desenvolvimento das Atividades Administrativas da Secretaria de Segurança Cidadã		18.744.000,00		18.744.000,00
06.122.7058.8.015.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SESC		18.744.000,00		18.744.000,00
06.122.7058.8.015.001	Mater as Ações da Secretaria de Segurança Cidadã		18.744.000,00		18.744.000,00
06.122.7069.0.000.000	Ampliação do Papel Institucional no Monitoramento e Patrulhamento das Vias e Bens Públicos		327.000,00		327.000,00
06.122.7069.8.002.000	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO		85.000,00		85.000,00
06.122.7069.8.002.001	Manter as Ações da Central de Videomonitoramento		85.000,00		85.000,00
06.122.7069.8.031.000	APOIO ÀS AÇÕES FINALÍSTICAS DA SESC		242.000,00		242.000,00
06.122.7069.8.031.063	Adquirir Materiais e Equipamentos para o Cumprimento das Missões Institucionais		241.000,00		241.000,00
06.122.7069.8.031.065	Ajustar Continuamente o Efetivo da GCMO Conforme Parâmetros Legais		1.000,00		1.000,00
06.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		50.000,00		50.000,00
06.128.7069.0.000.000	Ampliação do Papel Institucional no Monitoramento e Patrulhamento das Vias e Bens Públicos		50.000,00		50.000,00
06.128.7069.8.031.000	APOIO ÀS AÇÕES FINALÍSTICAS DA SESC		50.000,00		50.000,00
06.128.7069.8.031.066	Formação, Treinamento e Capacitação dos Guardas Civis Municipais		50.000,00		50.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		19.121.000,00		19.121.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 20 Secretaria de Segurança Cidadã  
 Unidade Orçamentária: 20.073 Fundo Esp. Fom. Ativid. Segurança-FEMFAS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		60.000,00		60.000,00
06.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		60.000,00		60.000,00
06.128.7069.0.000.000	Ampliação do Papel Institucional no Monitoramento e Patrulhamento das Vias e Bens Públicos		60.000,00		60.000,00
06.128.7069.8.045.000	FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS		60.000,00		60.000,00
06.128.7069.8.045.001	Formação, treinamento e capacitação dos guardas civis municipais		55.000,00		55.000,00
06.128.7069.8.045.002	Subsidiar o planejamento das ações para formação, treinamento e capacitação dos guardas civis municipais		5.000,00		5.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		60.000,00		60.000,00
	Total do Órgão .....		19.181.000,00		19.181.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos  
 Unidade Orçamentária: 22.001 Sec. Desenv. Social e Direit-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		10.166.000,00		10.166.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		10.166.000,00		10.166.000,00
04.122.7055.0.000.000	Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos		10.166.000,00		10.166.000,00
04.122.7055.2.029.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA JUNTA MILITAR		40.000,00		40.000,00
04.122.7055.2.029.001	Manter as atividades da Junta Militar		20.000,00		20.000,00
04.122.7055.2.029.002	Manter as atividades da Delegacia Especializada de Criança e Adolescente		20.000,00		20.000,00
04.122.7055.2.041.000	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		221.000,00		221.000,00
04.122.7055.2.041.763	Manter as Atividades do Conselho Tutelar		221.000,00		221.000,00
04.122.7055.8.016.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SDSDH		9.905.000,00		9.905.000,00
04.122.7055.8.016.001	Manter as Atividades da SDSCDH		7.896.000,00		7.896.000,00
04.122.7055.8.016.262	Garantir a Execução do Projeto Nova Chance Ressocialização (Reeducandos)		300.000,00		300.000,00
04.122.7055.8.016.267	Conceder Vale Transporte aos Servidores da SDSCDH		618.000,00		618.000,00
04.122.7055.8.016.268	Conceder Auxílio refeição aos servidores da SDSCDH		1.061.000,00		1.061.000,00
04.122.7055.8.016.270	Manter as Ações de Regularização Fundiária e Câmara de Conciliação e Mediação Vinculadas a SDSCDH		30.000,00		30.000,00
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		1.463.000,00		1.463.000,00
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		1.463.000,00		1.463.000,00
08.244.7055.0.000.000	Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos		1.463.000,00		1.463.000,00
08.244.7055.4.042.000	GARANTIA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO MORADIA		1.463.000,00		1.463.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 22 Sec. Desenv. Social e Direitos Humanos  
 Unidade Orçamentária: 22.001 Sec. Desenv. Social e Direit-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.244.7055.4.042.001	Conceder Benefício de Auxílio Moradia		1.463.000,00		1.463.000,00
14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania		95.000,00		95.000,00
14.422.0000.0.000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difus		95.000,00		95.000,00
14.422.1040.0.000.000	Fortalecimento dos Conselhos de Direitos e das Coordenadorias		75.000,00		75.000,00
14.422.1040.2.028.000	APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS		25.000,00		25.000,00
14.422.1040.2.028.750	Manter as atividades do Conselho de Direitos Humanos		5.000,00		5.000,00
14.422.1040.2.028.751	Manter as Atividades do Conselho dos Direitos da Mulher		5.000,00		5.000,00
14.422.1040.2.028.791	Implantar e Manter as Atividades do Conselho da População LGBT		5.000,00		5.000,00
14.422.1040.2.028.792	Implantar e Manter as Atividades do Conselho da Pessoa com Deficiência		5.000,00		5.000,00
14.422.1040.2.028.793	Manter as Atividades do Conselho de Igualdade Étnico-Racial		5.000,00		5.000,00
14.422.1040.2.040.000	APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS COORDENADORIAS		50.000,00		50.000,00
14.422.1040.2.040.752	Manter as Atividades da Coordenadoria de Assuntos Religiosos		5.000,00		5.000,00
14.422.1040.2.040.753	Manter as Atividades da Coordenadoria da Mulher		5.000,00		5.000,00
14.422.1040.2.040.754	Manter as Atividades da Coordenadoria Étnico-Racial		5.000,00		5.000,00
14.422.1040.2.040.791	Manter as Atividades da Coordenadoria dos Direitos dos LGBT's		5.000,00		5.000,00
14.422.1040.2.040.798	Manter as Atividades da Coordenadoria da Pessoa com Deficiência		5.000,00		5.000,00
14.422.1040.2.040.799	Manter as Atividades da Coordenadoria da Pessoa Idosa		5.000,00		5.000,00
14.422.1040.2.040.800	Realização de Ações de Cidadania Durante o Carnaval		20.000,00		20.000,00
14.422.3014.0.000.000	Olinda sem Drogas		20.000,00		20.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos  
 Unidade Orçamentária: 22.001 Sec. Desenv. Social e Direit-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
14.422.3014.2.064.000	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO PARA ALUNOS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO		20.000,00		20.000,00
14.422.3014.2.064.001	Realização de momentos expositivos no formato de peça teatral e um concurso de desenho "Desenhe a Vida" para os alunos das escolas do município		20.000,00		20.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		11.724.000,00		11.724.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos  
 Unidade Orçamentária: 22.062 Fundo Municipal da Criança e do Adolesce

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		1.164.000,00		1.164.000,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.164.000,00		1.164.000,00
08.243.3077.0.000.000	Garantir os Direitos das Crianças e dos Adolescentes		1.004.000,00		1.004.000,00
08.243.3077.4.065.000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES		1.004.000,00		1.004.000,00
08.243.3077.4.065.280	Realizar Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, através de Termos de Fomento e de Colaboração, conforme o MROSC.		594.000,00		594.000,00
08.243.3077.4.065.281	Desenvolver Ações de Captação de Recursos Públicos e Privados, com intuito de Realizar Parcerias com Organizações da Sociedade Civil, para Execução de Ações de Promoção e Defesa das Crianças e do Adol		158.000,00		158.000,00
08.243.3077.4.065.282	Garantir a Execução do Programa da Família Acolhedora		84.000,00		84.000,00
08.243.3077.4.065.283	Garantir a Execução do Programa do Plano Municipal da Primeira Infância		84.000,00		84.000,00
08.243.3077.4.065.284	Incluir e Garantir a Execução das Ações do PETI		84.000,00		84.000,00
08.243.7056.0.000.000	Gestão Técnico-Administrativa do Conselho e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		160.000,00		160.000,00
08.243.7056.8.027.000	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO CONSELHO E DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		160.000,00		160.000,00
08.243.7056.8.027.278	Apoiar as Atividades do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente		10.000,00		10.000,00
08.243.7056.8.027.279	Apoiar, Técnica e Administrativamente, o Funcionamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		150.000,00		150.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos  
 Unidade Orçamentária: 22.062 Fundo Municipal da Criança e do Adolesce

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Total Unidade Orçamentária.....		1.164.000,00		1.164.000,00

**Pernambuco**

**Programa de Trabalho**

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos  
 Unidade Orçamentária: 22.063 Fundo Municipal de Assistência Social

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Oper. Especiais</b>	<b>Total</b>
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social	8.999.000,00	2.670.000,00		11.669.000,00
08.122.0000.0.000.000	Administração Geral		782.000,00		782.000,00
08.122.7057.0.000.000	Gestão Técnico-Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social		782.000,00		782.000,00
08.122.7057.4.024.000	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO		50.000,00		50.000,00
08.122.7057.4.024.001	Realizar Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, Através de Termos de Fomento e de Colaboração, Conforme o MROSC		50.000,00		50.000,00
08.122.7057.8.017.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO- ADMINISTRATIVAS DO CONSELHO E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		732.000,00		732.000,00
08.122.7057.8.017.001	Apoiar, Técnico-Administrativamente, as ações do Fundo Municipal de Assistência Social		450.000,00		450.000,00
08.122.7057.8.017.907	Apoiar, Técnica e Administrativamente, as Ações de Assistência Social através do IGD-SUAS e do FDS		262.000,00		262.000,00
08.122.7057.8.017.912	Apoiar, Técnica e Administrativamente, as Ações do Conselho Municipal de Assistência Social		20.000,00		20.000,00
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária	8.999.000,00	1.888.000,00		10.887.000,00
08.244.3007.0.000.000	Desenvolvimento da Proteção Social Especial	4.231.000,00			4.231.000,00
08.244.3007.3.020.000	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	244.000,00			244.000,00
08.244.3007.3.020.002	Família Acolhedora	30.000,00			30.000,00
08.244.3007.3.020.924	Qualificar os Serviços de Proteção Social Especial	34.000,00			34.000,00
08.244.3007.3.020.927	Residência Inclusiva	180.000,00			180.000,00
08.244.3007.3.029.000	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	1.015.000,00			1.015.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos  
 Unidade Orçamentária: 22.063 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.244.3007.3.029.685	Manter o Acolhimento Institucional à Criança e ao Adolescente	525.000,00		525.000,00
08.244.3007.3.029.687	Manter o Acolhimento Institucional para a População Adulta em Situação de Rua	360.000,00		360.000,00
08.244.3007.3.029.688	Apoiar os Serviços de Acolhimento Institucional para Idosos	30.000,00		30.000,00
08.244.3007.3.029.924	Requalificar os Serviços de Acolhimento Institucional	100.000,00		100.000,00
08.244.3007.3.040.000	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	2.972.000,00		2.972.000,00
08.244.3007.3.040.012	Implantação e Manutenção do Programa Cozinha Comunitária	1.600.000,00		1.600.000,00
08.244.3007.3.040.013	Implantação do Programa Abrigo Noturno	30.000,00		30.000,00
08.244.3007.3.040.144	Implementar e Manter Atividades de Proteção Social para Crianças e Adolescentes em Eventos de Grande Porte	20.000,00		20.000,00
08.244.3007.3.040.160	Expandir e Manter o Serviço de Abordagem Social para População em Situação de Rua	351.000,00		351.000,00
08.244.3007.3.040.167	Implantar e Manter um Centro de Referência Especializado para População de Rua - Centro POP	79.000,00		79.000,00
08.244.3007.3.040.672	Manter Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade	441.000,00		441.000,00
08.244.3007.3.040.684	Manter o Serviço de Atenção Especializada à Família e Indivíduos - PAEFI	136.000,00		136.000,00
08.244.3007.3.040.797	Manter as Atividades do Centro de Atendimento Especializado da Mulher (CEAM)	55.000,00		55.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos  
 Unidade Orçamentária: 22.063 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.244.3007.3.040.941	Manter o Atendimento ao Idoso e à Pessoa com Deficiência - PTMC	200.000,00		200.000,00
08.244.3007.3.040.944	Implantar um Novo Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	60.000,00		60.000,00
08.244.3008.0.000.000	Desenvolvimento da Proteção Social Básica	4.768.000,00	1.888.000,00	6.656.000,00
08.244.3008.3.010.000	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.768.000,00		4.768.000,00
08.244.3008.3.010.003	Manter e Potencializar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	775.000,00		775.000,00
08.244.3008.3.010.004	Manter as Ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	2.528.000,00		2.528.000,00
08.244.3008.3.010.916	Implementar Ações de Qualificação Profissional e Inclusão Produtiva	110.000,00		110.000,00
08.244.3008.3.010.917	Implantar Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	50.000,00		50.000,00
08.244.3008.3.010.918	Garantir Benefícios Eventuais para Famílias em Situação de Vulnerabilidade	235.000,00		235.000,00
08.244.3008.3.010.922	Implementação do Programa BPC na Escola	20.000,00		20.000,00
08.244.3008.3.010.923	Requalificação dos CRAS	210.000,00		210.000,00
08.244.3008.3.010.924	Implantação e Manutenção do Programa de Primeira Infância no SUAS	840.000,00		840.000,00
08.244.3008.4.019.000	GESTÃO DOS PROGRAMAS DE AUXÍLIO DO GOVERNO FEDERAL		1.888.000,00	1.888.000,00
08.244.3008.4.019.168	Apoiar, Técnica e Administrativamente, as Ações dos Programas de auxílio do Governo Federal.		98.000,00	98.000,00
08.244.3008.4.019.922	Ampliar e Fortalecer as Ações voltadas aos Programas de auxílio do Governo Federal		1.790.000,00	1.790.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos  
 Unidade Orçamentária: 22.063 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Total Unidade Orçamentária.....	8.999.000,00	2.670.000,00		11.669.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos  
 Unidade Orçamentária: 22.070 Fundo dos Direitos do Idoso

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		1.005.000,00		1.005.000,00
08.241.0000.0.000.000	Assistência à Pessoa Idosa		1.005.000,00		1.005.000,00
08.241.7070.0.000.000	Gestão Administrativa do Conselho e do Fundo dos Direitos dos Idosos		1.005.000,00		1.005.000,00
08.241.7070.4.151.000	FINANCIAMENTO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE OFERTAM AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS IDOSOS		652.000,00		652.000,00
08.241.7070.4.151.222	Realizar Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, Através de Termo de Fomento e de Colaboração, Conforme o MROSC		602.000,00		602.000,00
08.241.7070.4.151.223	Desenvolver Ações de Captação de Recursos Públicos e Privados, com Intuito de Realizar Parcerias com Organizações da Sociedade Civil, para Execução de Ações de Promoção e Defesa do Idoso		50.000,00		50.000,00
08.241.7070.8.070.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSELHO E DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		353.000,00		353.000,00
08.241.7070.8.070.224	Apoiar as Atividades do Conselho Municipal do Idoso		350.000,00		350.000,00
08.241.7070.8.070.225	Apoiar, Técnica e Administrativamente, o Funcionamento do Fundo Municipal do Idoso		3.000,00		3.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		1.005.000,00		1.005.000,00
	Total do Órgão .....	8.999.000,00	16.563.000,00		25.562.000,00

**Pernambuco**

**Programa de Trabalho**

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 23 Secretaria de Comunicação  
 Unidade Orçamentária: 23.001 Sec. de Comunicação - Adm. Direta

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Oper. Especiais</b>	<b>Total</b>
24.000.0000.0.000.000	Comunicações		5.614.000,00		5.614.000,00
24.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.634.000,00		1.634.000,00
24.122.7065.0.000.000	Gestão Técnico-Administrativa da Secretaria de Comunicação		1.634.000,00		1.634.000,00
24.122.7065.8.003.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA SECOM		1.634.000,00		1.634.000,00
24.122.7065.8.003.001	Manter as Ações da SECOM		1.634.000,00		1.634.000,00
24.131.0000.0.000.000	Comunicação Social		3.980.000,00		3.980.000,00
24.131.1050.0.000.000	Desenvolvimento da Política de Comunicação Estratégica e Integração Social		3.980.000,00		3.980.000,00
24.131.1050.2.010.000	ATOS E PUBLICAÇÕES GOVERNAMENTAIS		240.000,00		240.000,00
24.131.1050.2.010.001	Pubicar atos do Governo no Diário Oficial e Jornais de Grande Circulação		115.000,00		115.000,00
24.131.1050.2.010.051	Publicar Atos do Governo em Diário Oficial e Jornais de Grande Circulação		125.000,00		125.000,00
24.131.1050.2.011.000	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		3.700.000,00		3.700.000,00
24.131.1050.2.011.052	Manter a População Informada Sobre as Ações do Governo		3.700.000,00		3.700.000,00
24.131.1050.2.012.000	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RELACIONADAS A COBERTURA DE EVENTOS DA AGENDA MUNICIPAL E DO MARKETING PROMOCIONAL		40.000,00		40.000,00
24.131.1050.2.012.002	Realizar Ações de Promoção e Marketing		40.000,00		40.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		5.614.000,00		5.614.000,00
	Total do Órgão .....		5.614.000,00		5.614.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 25 Sec. Des. Econômico, Tur., Inov. e Tecno  
 Unidade Orçamentária: 25.001 Sec. Des. Econ., Tur., Inov. e Tec-Adm.

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		2.226.000,00		2.226.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		2.150.000,00		2.150.000,00
04.122.7042.0.000.000	Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Inovação e Tecnologia		2.150.000,00		2.150.000,00
04.122.7042.8.040.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEDETIT		2.150.000,00		2.150.000,00
04.122.7042.8.040.001	Manter as Ações da SEDETIT		2.150.000,00		2.150.000,00
04.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informação		61.000,00		61.000,00
04.126.1028.0.000.000	Atração de Investimentos		61.000,00		61.000,00
04.126.1028.4.005.000	PROMOÇÃO E ESTÍMULO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ASSOCIADAS AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO		61.000,00		61.000,00
04.126.1028.4.005.001	Manter Atualizado o Sistema de Informações da SEDEIT		31.000,00		31.000,00
04.126.1028.4.005.002	Estimular a Implantação de Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação		15.000,00		15.000,00
04.126.1028.4.005.003	Promover a Divulgação do Conhecimento Científico e Tecnológico		15.000,00		15.000,00
04.572.0000.0.000.000	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		15.000,00		15.000,00
04.572.1028.0.000.000	Atração de Investimentos		15.000,00		15.000,00
04.572.1028.4.075.000	PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS INTERNACIONAIS DE CIDADES INTELIGENTES E HUMANAS		15.000,00		15.000,00
04.572.1028.4.075.001	Participar do Programa Internacional de Cidades Inteligentes e Humanas		15.000,00		15.000,00
11.000.0000.0.000.000	Trabalho	56.000,00	43.000,00		99.000,00
11.334.0000.0.000.000	Fomento ao Trabalho	56.000,00	43.000,00		99.000,00
11.334.1026.0.000.000	Desenvolvimento das Potencialidades Locais		43.000,00		43.000,00
11.334.1026.4.009.000	REESTRUTURAÇÃO DO MODELO ADMINISTRATIVO DE FEIRAS E MERCADOS		43.000,00		43.000,00
11.334.1026.4.009.001	Gerenciar Atividades de Feiras		43.000,00		43.000,00

## Pernambuco

## Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

11.334.3011.0.000.000	Livres e de Mercados Públicos Programa Municipal de Geração de Emprego e Renda	56.000,00	56.000,00
11.334.3011.3.001.000	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS E GERAÇÃO DE RENDA	56.000,00	56.000,00
11.334.3011.3.001.001	Apoiar e Orientar Pequenos Empresários e Empreendedores Individuais	17.000,00	17.000,00
11.334.3011.3.001.002	Qualificar Pessoal para o Desenvolvimento de Atividades Produtivas	8.000,00	8.000,00
11.334.3011.3.001.003	Desenvolver e Qualificar a Economia Popular	16.000,00	16.000,00
11.334.3011.3.001.004	Desenvolver Atividades Econômicas Ligadas ao Artesanato	15.000,00	15.000,00
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços	387.000,00	387.000,00
23.691.0000.0.000.000	Promoção Comercial	35.000,00	35.000,00
23.691.1028.0.000.000	Atração de Investimentos	20.000,00	20.000,00
23.691.1028.4.004.000	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATRAÇÃO DE SERVIÇOS MODERNOS E EMPREENDIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA	20.000,00	20.000,00
23.691.1028.4.004.001	Atrair Serviços Modernos e Empreendimentos da Economia Criativa	20.000,00	20.000,00
23.691.1029.0.000.000	Turismo e Entretenimento	15.000,00	15.000,00
23.691.1029.2.044.000	APOIO A INICIATIVAS PRIVADAS PARA AUMENTAR A PERMANÊNCIA DO TURISTA NO SÍTIO HISTÓRICO	15.000,00	15.000,00
23.691.1029.2.044.001	Estimular o comércio local. para aumentar a Perrmanência do Turista no Sítio Histórico	15.000,00	15.000,00
23.692.0000.0.000.000	Comercialização	51.000,00	51.000,00
23.692.1026.0.000.000	Desenvolvimento das Potencialidades Locais	51.000,00	51.000,00
23.692.1026.2.030.000	PLANO MUNICIPAL INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	51.000,00	51.000,00
23.692.1026.2.030.001	Identificar e Viabilizar a Implantação de Polos Econômicos e Empreendimentos	22.000,00	22.000,00
23.692.1026.2.030.002	Incentivar Atividades Produtivas na Área Rural	10.000,00	10.000,00
23.692.1026.2.030.003	Promover em Parceria com as demais	19.000,00	19.000,00

## Pernambuco

## Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

		Secretarias a regularização fundiária em áreas de interesse econômico	
23.695.0000.0.000.000	Turismo	301.000,00	301.000,00
23.695.3040.0.000.000	Desenvolvimento e Promoção de Atividades Vinculadas ao Setor Turístico	301.000,00	301.000,00
23.695.3040.4.007.000	PLANO MUNICIPAL DE DIVULGAÇÃO DO TURISMO SUSTENTÁVEL	180.000,00	180.000,00
23.695.3040.4.007.001	Promover, Incentivar e Participar de Eventos de Interesse Turístico	60.000,00	60.000,00
23.695.3040.4.007.002	Promover e Divulgar o Destino Olinda, como Produto Turístico	60.000,00	60.000,00
23.695.3040.4.007.003	Criar Roteiros Turísticos Padronizados e Alternativos	40.000,00	40.000,00
23.695.3040.4.007.004	Criar Parcerias com Prefeituras da Nucleação Norte	20.000,00	20.000,00
23.695.3040.4.058.000	REESTRUTURAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO SUSTENTÁVEL	121.000,00	121.000,00
23.695.3040.4.058.001	Criar e Editar Material Promocional	15.000,00	15.000,00
23.695.3040.4.058.002	Manter Unidades de Atendimento ao Turista - Receptivo e Casa do Turista	15.000,00	15.000,00
23.695.3040.4.058.003	Requalificar Espaços e Equipamentos Turísticos, Ativos e Inativos, Visando o Desenvolvimento do Turismo no Município	35.000,00	35.000,00
23.695.3040.4.058.004	Melhorar a Sinalização no Sítio Histórico	56.000,00	56.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	56.000,00	2.656.000,00
	Total do Órgão .....	56.000,00	2.656.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 26 Sec. Meio Ambiente e Planejamento Urbano  
 Unidade Orçamentária: 26.001 Sec. Meio Ambiente e Plan. Urb-Adm. Dire

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		10.138.000,00		10.138.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		10.078.000,00		10.078.000,00
04.122.7047.0.000.000	Gestão Técnico-Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano		10.078.000,00		10.078.000,00
04.122.7047.8.024.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA SEMAPU		10.078.000,00		10.078.000,00
04.122.7047.8.024.001	Manter as Ações da SEMAPU		10.078.000,00		10.078.000,00
04.127.0000.0.000.000	Ordenamento Territorial		60.000,00		60.000,00
04.127.1032.0.000.000	Cuidando do Meio Ambiente para Olinda Avançar		60.000,00		60.000,00
04.127.1032.4.069.000	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA DA BASE RURAL		60.000,00		60.000,00
04.127.1032.4.069.001	Conservar e Desenvolver a Base Rural, Centro de Educação Ambiental (CEA) e Mata do Passarinho		60.000,00		60.000,00
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	150.000,00	225.000,00		375.000,00
15.125.0000.0.000.000	Normatização e Fiscalização	150.000,00			150.000,00
15.125.1032.0.000.000	Cuidando do Meio Ambiente para Olinda Avançar	150.000,00			150.000,00
15.125.1032.3.056.000	ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA VISANDO COMPATIBILIZAÇÃO COM O NOVO PLANO DIRETOR, REGULARIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DE OCUPAÇÃO DO SOLO, IMPLANTAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO MUN	150.000,00			150.000,00
15.125.1032.3.056.001	Implementação de Lei nº 054/2020 (Plano Diretor) e Atualização das legislação Urbanísticas. (Leis nº 6531/08, da Lei Cornp. nº 013/02 e outras);	150.000,00			150.000,00
15.127.0000.0.000.000	Ordenamento Territorial		225.000,00		225.000,00
15.127.1025.0.000.000	Desenvolvimento das atividades do controle urbano e ambiental		225.000,00		225.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 26 Sec. Meio Ambiente e Planejamento Urbano  
 Unidade Orçamentária: 26.001 Sec. Meio Ambiente e Plan. Urb-Adm. Dire

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.127.1025.4.026.000	FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES CONTROLE URBANO E AMBIENTAL		225.000,00		225.000,00
15.127.1025.4.026.001	Realizar Ações de Fiscalização do uso do Solo, Controle Urbano e Ambiental		225.000,00		225.000,00
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		10.000,00		10.000,00
18.542.0000.0.000.000	Controle Ambiental		10.000,00		10.000,00
18.542.7092.0.000.000	Programa COMUPE - Gestão Ambiental		10.000,00		10.000,00
18.542.7092.2.092.000	GESTÃO AMBIENTAL - COMUPE		10.000,00		10.000,00
18.542.7092.2.092.001	Desenvolver as Ações de Gestão Ambiental		10.000,00		10.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	150.000,00	10.373.000,00		10.523.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 26 Sec. Meio Ambiente e Planejamento Urbano  
 Unidade Orçamentária: 26.071 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		320.000,00		320.000,00
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		310.000,00		310.000,00
18.541.3024.0.000.000	Desenvolvimento das Práticas de Educação Ambiental		310.000,00		310.000,00
18.541.3024.4.031.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES AO CEA		310.000,00		310.000,00
18.541.3024.4.031.001	Executar a Reforma do CEA		10.000,00		10.000,00
18.541.3024.4.031.002	Desenvolvimento, Execução, Estruturação, Requalificação e Melhorias do Meio Ambiente		300.000,00		300.000,00
18.542.0000.0.000.000	Controle Ambiental		10.000,00		10.000,00
18.542.3030.0.000.000	Desenvolvimento das Práticas de Controle Ambiental		10.000,00		10.000,00
18.542.3030.4.040.000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		10.000,00		10.000,00
18.542.3030.4.040.001	Preservar a Mata do Passarinho		10.000,00		10.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		320.000,00		320.000,00
	Total do Órgão .....	150.000,00	10.693.000,00		10.843.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 27 Secretaria de Obras  
 Unidade Orçamentária: 27.001 Sec. de Obras - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		11.129.274,21		11.129.274,21
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		11.129.274,21		11.129.274,21
04.122.7051.0.000.000	Gestão Técnico-Administrativa da Secretaria de Obras		11.129.274,21		11.129.274,21
04.122.7051.8.037.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA SOB		11.129.274,21		11.129.274,21
04.122.7051.8.037.001	Manter as Atividades Administrativas da SOB		11.129.274,21		11.129.274,21
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	41.102.475,79	920.000,00		42.022.475,79
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	41.102.475,79	920.000,00		42.022.475,79
15.451.3051.0.000.000	Investimentos em Requalificação, Implantação, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura	7.777.602,00			7.777.602,00
15.451.3051.3.013.000	REVITALIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA	1.460.000,00			1.460.000,00
15.451.3051.3.013.001	Realizar as Atividades de Obras e Manutenção da Orla	1.460.000,00			1.460.000,00
15.451.3051.3.015.000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	154.000,00			154.000,00
15.451.3051.3.015.001	Construir, Ampliar e Requalificar Equipamentos, Prédios e Espaços Públicos	154.000,00			154.000,00
15.451.3051.3.053.000	REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	6.163.602,00			6.163.602,00
15.451.3051.3.053.001	Construir Passeios e Rampas para Pessoas com Deficiência	35.000,00			35.000,00
15.451.3051.3.053.002	Executar Obras de Pavimentação e Drenagem	4.293.602,00			4.293.602,00
15.451.3051.3.053.003	Executar Obras de Requalificação de Corredores de Transportes no Município	1.802.000,00			1.802.000,00
15.451.3051.3.053.004	Executar Serviços de Escadaria	33.000,00			33.000,00
15.451.3053.0.000.000	Investimentos em Infraestrutura Urbana e Rural		920.000,00		920.000,00
15.451.3053.4.127.000	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE LOGRADOUROS URBANOS		920.000,00		920.000,00

**Pernambuco**

**Programa de Trabalho**

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 27 Secretaria de Obras  
 Unidade Orçamentária: 27.001 Sec. de Obras - Adm. Direta

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades Oper. Especiais</b>	<b>Total</b>
15.451.3053.4.127.805	Executar a Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias, Construção, Reforma e Manutenção de Equipamentos Esportivos e para o Lazer		920.000,00	920.000,00
15.451.3060.0.000.000	Desenvolvimento Urbanístico Integrado	33.324.873,79		33.324.873,79
15.451.3060.3.008.000	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ASSOCIADAS À INFRAESTRUTURA INTEGRADA	33.324.873,79		33.324.873,79
15.451.3060.3.008.001	Elaborar e Gerenciar Projetos de Urbanização Integrada e Trabalhos Técnicos Sociais	1.045.793,79		1.045.793,79
15.451.3060.3.008.002	Urbanizar Áreas com Construção de Praças, Moradias, Calçamentos de vias e etc	31.628.080,00		31.628.080,00
15.451.3060.3.008.003	Realizar Ações de Desapropriação e Regularização Fundiária	651.000,00		651.000,00
16.000.0000.0.000.000	Habitação	1.480.000,00		1.480.000,00
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana	1.480.000,00		1.480.000,00
16.482.3002.0.000.000	Investimento em Habitação Popular	1.480.000,00		1.480.000,00
16.482.3002.3.005.000	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL DE OLINDA	1.480.000,00		1.480.000,00
16.482.3002.3.005.664	Ações para o desenvolvimento técnico dos integrantes do Conselho para Gestão do FMHIS	370.000,00		370.000,00
16.482.3002.3.005.665	Elaborar e Implementar o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social	1.000.000,00		1.000.000,00
16.482.3002.3.005.666	Implementar o Plano de Regularização Fundiária - Construir Unidades Habitacionais	110.000,00		110.000,00
17.000.0000.0.000.000	Saneamento	1.166.000,00		1.166.000,00
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Básico Urbano	1.166.000,00		1.166.000,00
17.512.3051.0.000.000	Investimentos em Requalificação, Implantação, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura	1.166.000,00		1.166.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 27 Secretaria de Obras  
 Unidade Orçamentária: 27.001 Sec. de Obras - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
17.512.3051.3.012.000	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE MACRO E MICRODRENAGEM E SANEAMENTO BÁSICO	1.166.000,00		1.166.000,00
17.512.3051.3.012.438	Construir e Recuperar Canais, Galerias e Lagoas de Retenção, com foco também na Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário.	1.166.000,00		1.166.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	43.748.475,79	12.049.274,21	55.797.750,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 27 Secretaria de Obras  
 Unidade Orçamentária: 27.060 Fundo de Desenvolvimento Municipal

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		260.000,00		260.000,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana		260.000,00		260.000,00
15.451.3053.0.000.000	Investimentos em Infraestrutura Urbana e Rural		260.000,00		260.000,00
15.451.3053.4.127.000	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE LOGRADOUROS URBANOS		247.350,00		247.350,00
15.451.3053.4.127.001	Executar a Pavimentação e Drenagem das Vias		245.640,00		245.640,00
15.451.3053.4.127.002	Recuperação de Vias		1.710,00		1.710,00
15.451.3053.4.128.000	ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS DE INTERESSE PÚBLICO		12.650,00		12.650,00
15.451.3053.4.128.001	Construir, Reformar e Ampliar Quadras de Esporte, Polo Esportivo e de Lazer		12.650,00		12.650,00
	Total Unidade Orçamentária.....		260.000,00		260.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 27 Secretaria de Obras  
 Unidade Orçamentária: 27.068 Fundo Mun. Habitação de Interesse Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
16.000.0000.0.000.000	Habitação	40.000,00	13.250,00		53.250,00
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana	40.000,00	13.250,00		53.250,00
16.482.3002.0.000.000	Investimento em Habitação Popular	40.000,00	13.250,00		53.250,00
16.482.3002.3.005.000	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL DE OLINDA	10.000,00			10.000,00
16.482.3002.3.005.001	Executar Ações da Política de Habilitação do Município	10.000,00			10.000,00
16.482.3002.3.035.000	INVESTIMENTO EM CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE HABITAÇÕES	30.000,00			30.000,00
16.482.3002.3.035.001	Construir Unidades Habitacionais	30.000,00			30.000,00
16.482.3002.8.011.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMHIS		13.250,00		13.250,00
16.482.3002.8.011.001	Manter as Ações do FMHIS		3.250,00		3.250,00
16.482.3002.8.011.002	Garantir as Atividades do Conselho de Habitação do Município		10.000,00		10.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	40.000,00	13.250,00		53.250,00
	Total do Órgão .....	43.788.475,79	12.322.524,21		56.111.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 28 Secretaria de Gestão Urbana  
 Unidade Orçamentária: 28.001 Sec. de Gestão Urbana - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		14.184.091,00		14.184.091,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		14.184.091,00		14.184.091,00
04.122.7052.0.000.000	Gestão Administrativa da Secretaria de Gestão Urbana		14.184.091,00		14.184.091,00
04.122.7052.8.041.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA SEGU		14.184.091,00		14.184.091,00
04.122.7052.8.041.001	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Gestão Urbana		10.514.091,00		10.514.091,00
04.122.7052.8.041.002	Manter a Frota de Veículos e o Parque de Máquinas Pesadas da Secretaria de Gestão Urbana		3.565.000,00		3.565.000,00
04.122.7052.8.041.003	Garantir a Execução do Projeto Nova Chance Ressocialização (Reeducandos)		105.000,00		105.000,00
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	42.711.909,00	58.579.000,00		101.290.909,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	41.944.000,00	7.354.870,00		49.298.870,00
15.451.3052.0.000.000	Manutenção Contínua da Infraestrutura Urbana e Rural	8.750.000,00	7.034.870,00		15.784.870,00
15.451.3052.3.007.000	REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA PÚBLICA	8.750.000,00			8.750.000,00
15.451.3052.3.007.001	Manter, Conservar e Revitalizar as Praças, Parques, Jardins, Feiras Livres, Áreas Verdes e equipamentos esportivos	8.050.000,00			8.050.000,00
15.451.3052.3.007.002	Implantar e Melhorar a Infraestrutura Praças, Parques, Jardins, Feiras Livres, Áreas Verde e equipamentos esportivos	700.000,00			700.000,00
15.451.3052.4.052.000	REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM		1.973.000,00		1.973.000,00
15.451.3052.4.052.001	Conservação, Limpeza de Rios, Limpeza, Desobstrução de Galerias, Canaletas, Caixas Coletoras, Canais (Micro e Macrodrenagem) e Elaboração de Projetos		1.973.000,00		1.973.000,00
15.451.3052.4.054.000	REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		1.515.000,00		1.515.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 28 Secretaria de Gestão Urbana  
 Unidade Orçamentária: 28.001 Sec. de Gestão Urbana - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.451.3052.4.054.001	Manter, Recuperar e Executar a Conservar das vias publicas tais como realizar Operação Tapa Buracos em Asfalto, Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos, Serviços de Terraplanagem e Recapeamento dos		1.515.000,00		1.515.000,00
15.451.3052.4.057.000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ESPAÇOS, EQUIPAMENTOS, PRÉDIOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA		1.430.000,00		1.430.000,00
15.451.3052.4.057.001	Manter, Conservar e Melhorar a Infraestrutura dos Prédios Públicos, Cemitérios, Sementeira, Arborização Urbana e Orla Maritima		1.130.000,00		1.130.000,00
15.451.3052.4.057.002	Garantir a Infraestrutura de Eventos na cidade, Inclusive Carnaval		300.000,00		300.000,00
15.451.3052.4.115.000	MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO SÍTIO HISTÓRICO		2.116.870,00		2.116.870,00
15.451.3052.4.115.001	Realizar Atividades de Manutenção e requalificação das vias publicas do Sítio Histórico		2.116.870,00		2.116.870,00
15.451.3057.0.000.000	Programa Municipal de Defesa Civil	33.194.000,00	320.000,00		33.514.000,00
15.451.3057.3.017.000	PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO, CONTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO AOS DESAFIOS DE INFRAESTRUTURA URBANA EM ÁREAS DE RISCO	33.194.000,00			33.194.000,00
15.451.3057.3.017.001	Elaborar Estudos, Planos e Projetos para Redução de Risco nas Áreas de Assentamento Precário	20.000,00			20.000,00
15.451.3057.3.017.002	Executar Ações de Tratamento das Encostas, Serviços de Escadaria e Microdrenagem	33.174.000,00			33.174.000,00
15.451.3057.4.049.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS À DEFESA CIVIL		300.000,00		300.000,00
15.451.3057.4.049.001	Capacitar e Desenvolver Programas		10.000,00		10.000,00

## Pernambuco

## Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

15.451.3057.4.049.002	para o Trabalho Seguro em Locais de Risco e Núcleos da Defesa Civil Garantir Estrutura Logística e a execução das Ações de Monitoramento em Área de Risco com Serviços e Aquisições de: (Materiais, Fard. Equip. Ferram. Maq. Equip. Proteção Individual - EPI)		290.000,00	290.000,00
15.451.3057.4.050.000	GESTÃO DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO		20.000,00	20.000,00
15.451.3057.4.050.001	Qualificar, Melhorar e Ampliar a Produção de Pré-Moldados e Infraestrutura Física e de Equipamentos do Núcleo de Produção		20.000,00	20.000,00
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos	767.909,00	51.224.130,00	51.992.039,00
15.452.3059.0.000.000	Operacionalização no Recolhimento de Resíduos Sólidos, Limpeza Urbana e Serviços de Drenagem	767.909,00	51.224.130,00	51.992.039,00
15.452.3059.3.004.000	REQUALIFICAÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	767.909,00		767.909,00
15.452.3059.3.004.001	Monitorar o Descarte de Resíduos Sólidos e Implantar e Ampliar a Coleta Seletiva no Município	767.909,00		767.909,00
15.452.3059.4.051.000	OPERACIONALIZAÇÃO DA LIMPEZA URBANA		51.224.130,00	51.224.130,00
15.452.3059.4.051.001	Realizar os Serviços de Limpeza Urbana, Destinar e Tratar Adequadamente o Lixo Coletado e Operacionalizar manualmente a Coleta Seletiva de materiais Recicláveis		51.024.130,00	51.024.130,00
15.452.3059.4.051.002	Realizar Operação Especial de Limpeza Urbana para Eventos e Carnaval		200.000,00	200.000,00
25.000.0000.0.000.000	Energia	400.000,00	20.591.000,00	20.991.000,00
25.752.0000.0.000.000	Energia Elétrica	400.000,00	20.591.000,00	20.991.000,00
25.752.3056.0.000.000	Garantir a Eficiência, Desenvolvimento e Ampliação do Parque de Iluminação Pública	400.000,00	20.591.000,00	20.991.000,00
25.752.3056.3.009.000	AUMENTO NA EFICIÊNCIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	400.000,00		400.000,00
25.752.3056.3.009.001	Implantar, Recuperar Elaborar Projetos e Expandir Sistemas de Iluminação Pública	400.000,00		400.000,00
25.752.3056.4.036.000	Manutenção no Parque de Iluminação Pública		200.000,00	200.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 28 Secretaria de Gestão Urbana  
 Unidade Orçamentária: 28.001 Sec. de Gestão Urbana - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
25.752.3056.4.036.001	Coordenar, Operar, Manter, Ampliar e Melhorar os Serviços de Iluminação Pública		200.000,00		200.000,00
25.752.3056.4.037.000	EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		100.000,00		100.000,00
25.752.3056.4.037.001	Garantir e Implantar a eficientização do Parque de Iluminação Pública em LED		100.000,00		100.000,00
25.752.3056.4.155.000	DESENVOLVIMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATRAVÉS DA PARCERIA PÚBLICO PRIVADO - PPP		20.291.000,00		20.291.000,00
25.752.3056.4.155.001	Realizar Parcerias Público Privado - PPP, para o parque de iluminação pública		20.291.000,00		20.291.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	43.111.909,00	93.354.091,00		136.466.000,00
	Total do Órgão .....	43.111.909,00	93.354.091,00		136.466.000,00

**Pernambuco**

**Programa de Trabalho**

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 29 Secretaria de Esportes e Juventude  
 Unidade Orçamentária: 29.001 Sec. de Esportes e Juventude-Adm. Direta

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Oper. Especiais</b>	<b>Total</b>
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.801.826,70		1.801.826,70
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.801.826,70		1.801.826,70
04.122.7016.0.000.000	Gestão Administrativa da Secretaria de Esportes e Juventude		1.801.826,70		1.801.826,70
04.122.7016.8.029.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEEJ		1.801.826,70		1.801.826,70
04.122.7016.8.029.001	Manter as Ações da SEEJ		1.801.826,70		1.801.826,70
14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania		17.000,00		17.000,00
14.422.0000.0.000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difus		17.000,00		17.000,00
14.422.3027.0.000.000	Desenvolvimento do Esporte, Prática do Lazer e Promoção das PPJ's		17.000,00		17.000,00
14.422.3027.4.072.000	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À JUVENTUDE - PPJ'S		17.000,00		17.000,00
14.422.3027.4.072.001	Implementar e Administrar as Atividades da Coordenadoria da Juventude		17.000,00		17.000,00
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		42.173,30		42.173,30
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário		42.173,30		42.173,30
27.812.3027.0.000.000	Desenvolvimento do Esporte, Prática do Lazer e Promoção das PPJ's		42.173,30		42.173,30
27.812.3027.4.073.000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		1.125,30		1.125,30
27.812.3027.4.073.001	Promover e ampliar políticas públicas com ações de esporte e lazer, a exemplo de surf na praia e outros diversos, para infância e juventude com autismo, asperger, down e outras síndromes		1.125,30		1.125,30
27.812.3027.4.074.000	ADMINISTRAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTES		41.048,00		41.048,00
27.812.3027.4.074.001	Gerir e Promover Melhorias nos Espaços e Equipamentos Esportivos		41.048,00		41.048,00
	Total Unidade Orçamentária.....		1.861.000,00		1.861.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 29 Secretaria de Esportes e Juventude  
Unidade Orçamentária: 29.001 Sec. de Esportes e Juventude-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Total do Órgão .....		1.861.000,00		1.861.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 30 Secretaria de Mobilidade Urbana  
 Unidade Orçamentária: 30.001 Sec. de Mobilidade Urbana - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
26.000.0000.0.000.000	Transporte		12.540.000,00		12.540.000,00
26.122.0000.0.000.000	Administração Geral		12.540.000,00		12.540.000,00
26.122.7030.0.000.000	Gestão Administrativa da Secretaria de Mobilidade Urbana		12.540.000,00		12.540.000,00
26.122.7030.8.030.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA SEMOB		12.540.000,00		12.540.000,00
26.122.7030.8.030.001	Garantir a Manutenção as Atividades Administrativas da SEMOB		12.540.000,00		12.540.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		12.540.000,00		12.540.000,00

**Pernambuco**

**Programa de Trabalho**

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 30 Secretaria de Mobilidade Urbana  
 Unidade Orçamentária: 30.064 Fundo de Transportes e Trânsito

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Oper. Especiais</b>	<b>Total</b>
26.000.0000.0.000.000	Transporte		11.700.000,00		11.700.000,00
26.122.0000.0.000.000	Administração Geral		11.700.000,00		11.700.000,00
26.122.3028.0.000.000	Planejamento e Gestão dos Sistemas de Transportes e Trânsito		11.050.000,00		11.050.000,00
26.122.3028.2.038.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO FTT		5.415.000,00		5.415.000,00
26.122.3028.2.038.001	Garantir a Manutenção das Atividades Administrativas da Smob		5.415.000,00		5.415.000,00
26.122.3028.2.039.000	GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		5.635.000,00		5.635.000,00
26.122.3028.2.039.001	Manter as ações de Transportes e Trânsito, Incluindo Sinalização Eletrônica, Gráfica e Semafórica e Ampliação de Ciclovias		5.635.000,00		5.635.000,00
26.122.7029.0.000.000	Gestão Administrativa do Fundo de Transportes e Trânsito		650.000,00		650.000,00
26.122.7029.8.021.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FTT		650.000,00		650.000,00
26.122.7029.8.021.001	Manter as Ações do FTT		650.000,00		650.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		11.700.000,00		11.700.000,00
	Total do Órgão .....		24.240.000,00		24.240.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 31 Instituto Previd. Social Servid. Olinda  
 Unidade Orçamentária: 31.072 Instituto de Previdência Social-OLINPREV

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social	150.000,00	3.930.000,00		4.080.000,00
09.122.0000.0.000.000	Administração Geral	150.000,00	3.930.000,00		4.080.000,00
09.122.0901.0.000.000	Gestão Administrativa do RPPS	150.000,00	3.930.000,00		4.080.000,00
09.122.0901.1.006.000	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	150.000,00			150.000,00
09.122.0901.2.059.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS (REALIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS DESTINADAS A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL)		3.830.000,00		3.830.000,00
09.122.0901.2.060.000	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS, INCLUSIVE CONSELHEIROS MUNICIPAIS		100.000,00		100.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	150.000,00	3.930.000,00		4.080.000,00
	Total do Órgão .....	150.000,00	3.930.000,00		4.080.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 32 Agência Mun. Desenv. Econômico de Olinda  
 Unidade Orçamentária: 32.074 Agência Mun. Desenv. Econômico-AD OLINDA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		784.000,00		784.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		784.000,00		784.000,00
04.122.2002.0.000.000	Gestão Administrativa do Órgão - (AD-OLINDA)		784.000,00		784.000,00
04.122.2002.2.065.000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		784.000,00		784.000,00
04.122.2002.2.065.001	Apoiar as Atividades Técnicas-Administrativas às Ações da Unidade Orçamentária		784.000,00		784.000,00
19.000.0000.0.000.000	Ciência e Tecnologia		30.000,00		30.000,00
19.573.0000.0.000.000	Difusão do Conhecimento Científico e Te		30.000,00		30.000,00
19.573.2003.0.000.000	Fomento e Gestão das Políticas Municipais de Desenvolvimento Econômico, Científico, e Tecnológico		30.000,00		30.000,00
19.573.2003.2.066.000	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		30.000,00		30.000,00
19.573.2003.2.066.001	Fomentar e gerir as políticas, diretrizes e objetivos afins às áreas de desenvolvimento econômico, Científico e de tecnologia no Município		30.000,00		30.000,00
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços		30.000,00		30.000,00
23.691.0000.0.000.000	Promoção Comercial		30.000,00		30.000,00
23.691.2001.0.000.000	Fortalecimento de Atividades Econômicas		30.000,00		30.000,00
23.691.2001.2.063.000	FOMENTO AOS INVESTIMENTOS ECONÔMICOS, OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS, COMÉRCIO, SERVIÇOS E EMPREENDEDORISMO		30.000,00		30.000,00
23.691.2001.2.063.001	Consolidar o ambiente de atrações de investimentos, gerando o desenvolvimento sócioeconômico dos municípios e das empresas/negócios sediadas em Olinda		30.000,00		30.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 32 Agência Mun. Desenv. Econômico de Olinda  
 Unidade Orçamentária: 32.074 Agência Mun. Desenv. Econômico-AD OLINDA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Total Unidade Orçamentária.....		844.000,00		844.000,00
	Total do Órgão .....		844.000,00		844.000,00
	Total Geral .....	164.736.775,79	1.060.850.524,21	52.712.700,00	1.278.300.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 02/Out/2024, 17h e 59m.

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa	500.000,00	30.138.600,00	7.942.200,00	38.580.800,00
01.031.0000	Ação Legislativa		14.524.000,00		14.524.000,00
01.031.1001	Desenvolvimento do Legislativo		14.524.000,00		14.524.000,00
01.122.0000	Administração Geral	500.000,00	15.614.600,00		16.114.600,00
01.122.7001	Gestão Administrativa da Câmara Municipa	500.000,00	15.614.600,00		16.114.600,00
01.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			4.032.000,00	4.032.000,00
01.331.7001	Gestão Administrativa da Câmara Municipa			4.032.000,00	4.032.000,00
01.846.0000	Outros Encargos Especiais			3.910.200,00	3.910.200,00
01.846.7001	Gestão Administrativa da Câmara Municipa			3.910.200,00	3.910.200,00
04.000.0000	Administração	34.500,00	164.199.391,91	11.526.500,00	175.760.391,91
04.062.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		10.000,00		10.000,00
04.062.1013	Assistência Jurídica à Prefeitura Municipi		10.000,00		10.000,00
04.121.0000	Planejamento e Orçamento		210.000,00		210.000,00
04.121.1012	Gestão Integrada de Governo		210.000,00		210.000,00
04.122.0000	Administração Geral	34.500,00	161.371.391,91	11.526.500,00	172.932.391,91
04.122.1008	Gestão do Controle Interno		10.000,00		10.000,00
04.122.2002	Gestão Administrativa do Órgão - (AD-OLI		784.000,00		784.000,00
04.122.7009	Gestão Administrativa da Secretaria de G		8.358.000,00		8.358.000,00
04.122.7012	Gestão Administrativa da Secretaria de P		1.564.000,00		1.564.000,00
04.122.7013	Gestão Administrativa da Procuradoria Ge		18.471.000,00		18.471.000,00
04.122.7014	Gestão Administrativa da Secretaria de G		16.287.000,00		16.287.000,00
04.122.7016	Gestão Administrativa da Secretaria de E		1.801.826,70		1.801.826,70
04.122.7020	Gestão Administrativa da Secretaria da F		56.998.200,00		56.998.200,00
04.122.7024	Gestão das Obrigações Patronais da Prefe		9.261.000,00	11.510.000,00	20.771.000,00
04.122.7042	Gestão Administrativa da Secretaria de D		2.150.000,00		2.150.000,00
04.122.7047	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta		10.078.000,00		10.078.000,00
04.122.7051	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta		11.129.274,21		11.129.274,21
04.122.7052	Gestão Administrativa da Secretaria de G		14.184.091,00		14.184.091,00
04.122.7055	Gestão Administrativa da Secretaria de D		10.166.000,00		10.166.000,00
04.122.7090	Gestão Administrativa do COMUPE	34.500,00	129.000,00	1.500,00	165.000,00
04.122.7093	Operações Especias - COMUPE			15.000,00	15.000,00
04.126.0000	Tecnologia da Informação		61.000,00		61.000,00
04.126.1028	Atração de Investimentos		61.000,00		61.000,00
04.127.0000	Ordenamento Territorial		60.000,00		60.000,00
04.127.1032	Cuidando do Meio Ambiente para Olinda Av		60.000,00		60.000,00
04.129.0000	Administração de Receitas		2.472.000,00		2.472.000,00
04.129.1020	Gestão Estratégica da Política Fiscal do		2.472.000,00		2.472.000,00
04.572.0000	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		15.000,00		15.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.572.1028	Atração de Investimentos		15.000,00		15.000,00
06.000.0000	Segurança Pública		19.181.000,00		19.181.000,00
06.122.0000	Administração Geral		19.071.000,00		19.071.000,00
06.122.7058	Desenvolvimento das Atividades Administr		18.744.000,00		18.744.000,00
06.122.7069	Ampliação do Papel Institucional no Moni		327.000,00		327.000,00
06.128.0000	Formação de Recursos Humanos		110.000,00		110.000,00
06.128.7069	Ampliação do Papel Institucional no Moni		110.000,00		110.000,00
08.000.0000	Assistência Social	8.999.000,00	6.302.000,00		15.301.000,00
08.122.0000	Administração Geral		782.000,00		782.000,00
08.122.7057	Gestão Técnico-Administrativa do Fundo M		782.000,00		782.000,00
08.241.0000	Assistência à Pessoa Idosa		1.005.000,00		1.005.000,00
08.241.7070	Gestão Administrativa do Conselho e do F		1.005.000,00		1.005.000,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.164.000,00		1.164.000,00
08.243.3077	Garantir os Direitos das Crianças e dos		1.004.000,00		1.004.000,00
08.243.7056	Gestão Técnico-Administrativa do Conselh		160.000,00		160.000,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	8.999.000,00	3.351.000,00		12.350.000,00
08.244.3007	Desenvolvimento da Proteção Social Espec	4.231.000,00			4.231.000,00
08.244.3008	Desenvolvimento da Proteção Social Básic	4.768.000,00	1.888.000,00		6.656.000,00
08.244.7055	Gestão Administrativa da Secretaria de D		1.463.000,00		1.463.000,00
09.000.0000	Previdência Social	150.000,00	208.689.000,00		208.839.000,00
09.122.0000	Administração Geral	150.000,00	3.930.000,00		4.080.000,00
09.122.0901	Gestão Administrativa do RPPS	150.000,00	3.930.000,00		4.080.000,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário		204.759.000,00		204.759.000,00
09.272.9006	Manutenção das Atividades Previdenciária		203.593.000,00		203.593.000,00
09.272.9007	Manutenção das Atividades Previdenciária		1.166.000,00		1.166.000,00
10.000.0000	Saúde	10.728.000,00	216.188.000,00		226.916.000,00
10.122.0000	Administração Geral	10.728.000,00	75.422.000,00		86.150.000,00
10.122.1031	Gestão do SUS Municipal	80.000,00			80.000,00
10.122.7036	Gestão técnico-administrativa do Fundo M		75.412.000,00		75.412.000,00
10.122.7091	Programa COMUPE - Gestão da Saúde		10.000,00		10.000,00
10.122.9008	Reserva Parlamentar - Saúde	10.648.000,00			10.648.000,00
10.301.0000	Atenção Básica		42.405.000,00		42.405.000,00
10.301.3035	Atenção Básica em Saúde		42.405.000,00		42.405.000,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		80.284.000,00		80.284.000,00
10.302.3034	Atenção Especializada em Saúde		78.244.000,00		78.244.000,00
10.302.3050	Políticas Estratégicas em Saúde		2.040.000,00		2.040.000,00

Unidade Gestora :	CONSOLIDADO				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico		5.727.000,00		5.727.000,00
10.303.3037	Assistência Farmacêutica		5.727.000,00		5.727.000,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária		609.000,00		609.000,00
10.304.3036	Vigilância em Saúde		609.000,00		609.000,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica		11.741.000,00		11.741.000,00
10.305.3036	Vigilância em Saúde		11.741.000,00		11.741.000,00
11.000.0000	Trabalho	56.000,00	43.000,00		99.000,00
11.334.0000	Fomento ao Trabalho	56.000,00	43.000,00		99.000,00
11.334.1026	Desenvolvimento das Potencialidades Loca		43.000,00		43.000,00
11.334.3011	Programa Municipal de Geração de Emprego	56.000,00			56.000,00
12.000.0000	Educação	880.891,00	282.954.109,00		283.835.000,00
12.122.0000	Administração Geral		53.719.457,00		53.719.457,00
12.122.3005	Gestão Democrática		240.565,00		240.565,00
12.122.3021	Educação Pública de Qualidade para Todos		2.889.891,00		2.889.891,00
12.122.7031	Programa Gestão Administrativa da Secret		50.589.001,00		50.589.001,00
12.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente		2.100.000,00		2.100.000,00
12.243.7021	Programa Fardamento Escolar		2.100.000,00		2.100.000,00
12.306.0000	Alimentação e Nutrição		18.721.001,00		18.721.001,00
12.306.3029	Programa Alimentação Escolar		18.721.001,00		18.721.001,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	880.891,00	168.900.737,00		169.781.628,00
12.361.1003	Programa Educação Integral		12.583.923,00		12.583.923,00
12.361.3003	Programa Transporte Escolar		1.442.001,00		1.442.001,00
12.361.3021	Educação Pública de Qualidade para Todos		115.941.270,00		115.941.270,00
12.361.3026	Programa Infraestrutura de Qualidade	880.891,00	38.933.543,00		39.814.434,00
12.363.0000	Ensino Profissional		599.800,00		599.800,00
12.363.3001	Programa Inclusão Comunicacional (Digita		53.400,00		53.400,00
12.363.3031	Programa Iniciação à Arte Musical - Cent		546.400,00		546.400,00
12.365.0000	Educação Infantil		28.632.605,00		28.632.605,00
12.365.3021	Educação Pública de Qualidade para Todos		28.112.199,00		28.112.199,00
12.365.3026	Programa Infraestrutura de Qualidade		520.406,00		520.406,00
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos		7.377.225,00		7.377.225,00
12.366.3021	Educação Pública de Qualidade para Todos		7.377.225,00		7.377.225,00
12.367.0000	Educação Especial		2.903.284,00		2.903.284,00
12.367.3032	Programa Inclusão com Equidade.		2.903.284,00		2.903.284,00
13.000.0000	Cultura		21.782.000,00		21.782.000,00
13.122.0000	Administração Geral		6.661.000,00		6.661.000,00
13.122.7040	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta		6.661.000,00		6.661.000,00

Unidade Gestora :	CONSOLIDADO		Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
Código	Especificação					
13.391.0000	Patrimônio	Histórico, Artístico e Arqueológico		848.000,00		848.000,00
13.391.3038		Revitalização do Sítio Histórico		507.000,00		507.000,00
13.391.3041		Desenvolvimento da Política Municipal de		341.000,00		341.000,00
13.392.0000		Difusão Cultural		14.273.000,00		14.273.000,00
13.392.1042		Programa Municipal de Desenvolvimento da		10.000,00		10.000,00
13.392.3042		Olinda Cultural		14.263.000,00		14.263.000,00
14.000.0000	Direitos da Cidadania			112.000,00		112.000,00
14.422.0000	Direitos	Individuais, Coletivos e Difusos		112.000,00		112.000,00
14.422.1040		Fortalecimento dos Conselhos de Direitos		75.000,00		75.000,00
14.422.3014		Olinda sem Drogas		20.000,00		20.000,00
14.422.3027		Desenvolvimento do Esporte, Prática do L		17.000,00		17.000,00
15.000.0000	Urbanismo		83.964.384,79	59.984.000,00		143.948.384,79
15.125.0000		Normatização e Fiscalização	150.000,00			150.000,00
15.125.1032		Cuidando do Meio Ambiente para Olinda Av	150.000,00			150.000,00
15.127.0000		Ordenamento Territorial		225.000,00		225.000,00
15.127.1025		Desenvolvimento das atividades do contro		225.000,00		225.000,00
15.451.0000		Infra-estrutura Urbana	83.046.475,79	8.534.870,00		91.581.345,79
15.451.3051		Investimentos em Requalificação, Implant	7.777.602,00			7.777.602,00
15.451.3052		Manutenção Contínua da Infraestrutura Ur	8.750.000,00	7.034.870,00		15.784.870,00
15.451.3053		Investimentos em Infraestrutura Urbana e		1.180.000,00		1.180.000,00
15.451.3057		Programa Municipal de Defesa Civil	33.194.000,00	320.000,00		33.514.000,00
15.451.3060		Desenvolvimento Urbanístico Integrado	33.324.873,79			33.324.873,79
15.452.0000		Serviços Urbanos	767.909,00	51.224.130,00		51.992.039,00
15.452.3059		Operacionalização no Recolhimento de Res	767.909,00	51.224.130,00		51.992.039,00
16.000.0000	Habitação		1.520.000,00	13.250,00		1.533.250,00
16.482.0000		Habitação Urbana	1.520.000,00	13.250,00		1.533.250,00
16.482.3002		Investimento em Habitação Popular	1.520.000,00	13.250,00		1.533.250,00
17.000.0000	Saneamento		1.166.000,00			1.166.000,00
17.512.0000		Saneamento Básico Urbano	1.166.000,00			1.166.000,00
17.512.3051		Investimentos em Requalificação, Implant	1.166.000,00			1.166.000,00
18.000.0000	Gestão Ambiental			330.000,00		330.000,00
18.541.0000		Preservação e Conservação Ambiental		310.000,00		310.000,00
18.541.3024		Desenvolvimento das Práticas de Educação		310.000,00		310.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO		Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
Código	Especificação				
18.542.0000	Controle Ambiental		20.000,00		20.000,00
18.542.3030	Desenvolvimento das Práticas de Controle		10.000,00		10.000,00
18.542.7092	Programa COMUPE - Gestão Ambiental		10.000,00		10.000,00
19.000.0000	Ciência e Tecnologia		30.000,00		30.000,00
19.573.0000	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		30.000,00		30.000,00
19.573.2003	Fomento e Gestão das Políticas Municipais		30.000,00		30.000,00
23.000.0000	Comércio e Serviços		417.000,00		417.000,00
23.691.0000	Promoção Comercial		65.000,00		65.000,00
23.691.1028	Atração de Investimentos		20.000,00		20.000,00
23.691.1029	Turismo e Entretenimento		15.000,00		15.000,00
23.691.2001	Fortalecimento de Atividades Econômicas		30.000,00		30.000,00
23.692.0000	Comercialização		51.000,00		51.000,00
23.692.1026	Desenvolvimento das Potencialidades Locais		51.000,00		51.000,00
23.695.0000	Turismo		301.000,00		301.000,00
23.695.3040	Desenvolvimento e Promoção de Atividades		301.000,00		301.000,00
24.000.0000	Comunicações		5.614.000,00		5.614.000,00
24.122.0000	Administração Geral		1.634.000,00		1.634.000,00
24.122.7065	Gestão Técnico-Administrativa da Secretaria		1.634.000,00		1.634.000,00
24.131.0000	Comunicação Social		3.980.000,00		3.980.000,00
24.131.1050	Desenvolvimento da Política de Comunicação		3.980.000,00		3.980.000,00
25.000.0000	Energia	400.000,00	20.591.000,00		20.991.000,00
25.752.0000	Energia Elétrica	400.000,00	20.591.000,00		20.991.000,00
25.752.3056	Garantir a Eficiência, Desenvolvimento e	400.000,00	20.591.000,00		20.991.000,00
26.000.0000	Transporte		24.240.000,00		24.240.000,00
26.122.0000	Administração Geral		24.240.000,00		24.240.000,00
26.122.3028	Planejamento e Gestão dos Sistemas de Transporte		11.050.000,00		11.050.000,00
26.122.7029	Gestão Administrativa do Fundo de Transporte		650.000,00		650.000,00
26.122.7030	Gestão Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente		12.540.000,00		12.540.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer		42.173,30		42.173,30
27.812.0000	Desporto Comunitário		42.173,30		42.173,30
27.812.3027	Desenvolvimento do Esporte, Prática do Lazer		42.173,30		42.173,30
28.000.0000	Encargos Especiais			33.244.000,00	33.244.000,00



Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna			12.840.000,00	12.840.000,00
28.843.7024	Gestão das Obrigações Patronais da Prefe			12.800.000,00	12.800.000,00
28.843.9006	Manutenção das Atividades Previdenciária			40.000,00	40.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais			20.404.000,00	20.404.000,00
28.846.1013	Assistência Jurídica à Prefeitura Munici			18.000.000,00	18.000.000,00
28.846.7024	Gestão das Obrigações Patronais da Prefe			1.874.000,00	1.874.000,00
28.846.9006	Manutenção das Atividades Previdenciária			500.000,00	500.000,00
28.846.9007	Manutenção das Atividades Previdenciária			30.000,00	30.000,00
99.000.0000	Reservas				56.338.000,00
99.997.0000	Reserva do RPPS				34.376.000,00
99.997.9002	Reserva Orçamentária do RPPS				34.376.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência				21.962.000,00
99.999.9000	Reservas				21.962.000,00
	Total .....	108.398.775,79	1.060.850.524,21	52.712.700,00	1.278.300.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 02/Out/2024, 18h e 14m.

Unidade Gestora :	Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	01.000.0000	Legislativa	38.580.800,00		38.580.800,00
	01.031.0000	Ação Legislativa	14.524.000,00		14.524.000,00
	01.031.1001	Desenvolvimento do Legislativo	14.524.000,00		14.524.000,00
	01.122.0000	Administração Geral	16.114.600,00		16.114.600,00
	01.122.7001	Gestão Administrativa da Câmara Municipa	16.114.600,00		16.114.600,00
	01.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.032.000,00		4.032.000,00
	01.331.7001	Gestão Administrativa da Câmara Municipa	4.032.000,00		4.032.000,00
	01.846.0000	Outros Encargos Especiais	3.910.200,00		3.910.200,00
	01.846.7001	Gestão Administrativa da Câmara Municipa	3.910.200,00		3.910.200,00
	04.000.0000	Administração	175.760.391,91		175.760.391,91
	04.062.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.000,00		10.000,00
	04.062.1013	Assistência Jurídica à Prefeitura Munici	10.000,00		10.000,00
	04.121.0000	Planejamento e Orçamento	210.000,00		210.000,00
	04.121.1012	Gestão Integrada de Governo	210.000,00		210.000,00
	04.122.0000	Administração Geral	172.932.391,91		172.932.391,91
	04.122.1008	Gestão do Controle Interno	10.000,00		10.000,00
	04.122.2002	Gestão Administrativa do Órgão - (AD-OLI	784.000,00		784.000,00
	04.122.7009	Gestão Administrativa da Secretaria de G	8.358.000,00		8.358.000,00
	04.122.7012	Gestão Administrativa da Secretaria de P	1.564.000,00		1.564.000,00
	04.122.7013	Gestão Administrativa da Procuradoria Ge	18.471.000,00		18.471.000,00
	04.122.7014	Gestão Administrativa da Secretaria de G	16.287.000,00		16.287.000,00
	04.122.7016	Gestão Administrativa da Secretaria de E	1.801.826,70		1.801.826,70
	04.122.7020	Gestão Administrativa da Secretaria da F	56.998.200,00		56.998.200,00
	04.122.7024	Gestão das Obrigações Patronais da Prefe	20.771.000,00		20.771.000,00
	04.122.7042	Gestão Administrativa da Secretaria de D	2.150.000,00		2.150.000,00
	04.122.7047	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta	10.078.000,00		10.078.000,00
	04.122.7051	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta	11.129.274,21		11.129.274,21
	04.122.7052	Gestão Administrativa da Secretaria de G	14.184.091,00		14.184.091,00
	04.122.7055	Gestão Administrativa da Secretaria de D	10.166.000,00		10.166.000,00
	04.122.7090	Gestão Administrativa do COMUPE	165.000,00		165.000,00
	04.122.7093	Operações Especias - COMUPE	15.000,00		15.000,00
	04.126.0000	Tecnologia da Informação	61.000,00		61.000,00
	04.126.1028	Atração de Investimentos	61.000,00		61.000,00
	04.127.0000	Ordenamento Territorial	60.000,00		60.000,00
	04.127.1032	Cuidando do Meio Ambiente para Olinda Av	60.000,00		60.000,00
	04.129.0000	Administração de Receitas	2.472.000,00		2.472.000,00
	04.129.1020	Gestão Estratégica da Política Fiscal do	2.472.000,00		2.472.000,00
	04.572.0000	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	15.000,00		15.000,00

Unidade Gestora :	Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	04.572.1028	Atração de Investimentos	15.000,00		15.000,00
	06.000.0000	Segurança Pública	19.181.000,00		19.181.000,00
	06.122.0000	Administração Geral	19.071.000,00		19.071.000,00
	06.122.7058	Desenvolvimento das Atividades Administr	18.744.000,00		18.744.000,00
	06.122.7069	Ampliação do Papel Institucional no Moni	327.000,00		327.000,00
	06.128.0000	Formação de Recursos Humanos	110.000,00		110.000,00
	06.128.7069	Ampliação do Papel Institucional no Moni	110.000,00		110.000,00
	08.000.0000	Assistência Social	5.326.000,00	9.975.000,00	15.301.000,00
	08.122.0000	Administração Geral	520.000,00	262.000,00	782.000,00
	08.122.7057	Gestão Técnico-Administrativa do Fundo M	520.000,00	262.000,00	782.000,00
	08.241.0000	Assistência à Pessoa Idosa	1.005.000,00		1.005.000,00
	08.241.7070	Gestão Administrativa do Conselho e do F	1.005.000,00		1.005.000,00
	08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.164.000,00		1.164.000,00
	08.243.3077	Garantir os Direitos das Crianças e dos	1.004.000,00		1.004.000,00
	08.243.7056	Gestão Técnico-Administrativa do Conselh	160.000,00		160.000,00
	08.244.0000	Assistência Comunitária	2.637.000,00	9.713.000,00	12.350.000,00
	08.244.3007	Desenvolvimento da Proteção Social Espec	629.000,00	3.602.000,00	4.231.000,00
	08.244.3008	Desenvolvimento da Proteção Social Básic	545.000,00	6.111.000,00	6.656.000,00
	08.244.7055	Gestão Administrativa da Secretaria de D	1.463.000,00		1.463.000,00
	09.000.0000	Previdência Social	208.839.000,00		208.839.000,00
	09.122.0000	Administração Geral	4.080.000,00		4.080.000,00
	09.122.0901	Gestão Administrativa do RPPS	4.080.000,00		4.080.000,00
	09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	204.759.000,00		204.759.000,00
	09.272.9006	Manutenção das Atividades Previdenciária	203.593.000,00		203.593.000,00
	09.272.9007	Manutenção das Atividades Previdenciária	1.166.000,00		1.166.000,00
	10.000.0000	Saúde	115.003.000,00	111.913.000,00	226.916.000,00
	10.122.0000	Administração Geral	86.150.000,00		86.150.000,00
	10.122.1031	Gestão do SUS Municipal	80.000,00		80.000,00
	10.122.7036	Gestão técnico-administrativa do Fundo M	75.412.000,00		75.412.000,00
	10.122.7091	Programa COMUPE - Gestão da Saúde	10.000,00		10.000,00
	10.122.9008	Reserva Parlamentar - Saúde	10.648.000,00		10.648.000,00
	10.301.0000	Atenção Básica	5.433.000,00	36.972.000,00	42.405.000,00
	10.301.3035	Atenção Básica em Saúde	5.433.000,00	36.972.000,00	42.405.000,00
	10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.545.000,00	61.739.000,00	80.284.000,00
	10.302.3034	Atenção Especializada em Saúde	16.735.000,00	61.509.000,00	78.244.000,00
	10.302.3050	Políticas Estratégicas em Saúde	1.810.000,00	230.000,00	2.040.000,00

Unidade Gestora :	Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	1.545.000,00	4.182.000,00	5.727.000,00
	10.303.3037	Assistência Farmacêutica	1.545.000,00	4.182.000,00	5.727.000,00
	10.304.0000	Vigilância Sanitária	259.000,00	350.000,00	609.000,00
	10.304.3036	Vigilância em Saúde	259.000,00	350.000,00	609.000,00
	10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	3.071.000,00	8.670.000,00	11.741.000,00
	10.305.3036	Vigilância em Saúde	3.071.000,00	8.670.000,00	11.741.000,00
	11.000.0000	Trabalho	99.000,00		99.000,00
	11.334.0000	Fomento ao Trabalho	99.000,00		99.000,00
	11.334.1026	Desenvolvimento das Potencialidades Loca	43.000,00		43.000,00
	11.334.3011	Programa Municipal de Geração de Emprego	56.000,00		56.000,00
	12.000.0000	Educação	90.421.000,00	193.414.000,00	283.835.000,00
	12.122.0000	Administração Geral	50.607.301,00	3.112.156,00	53.719.457,00
	12.122.3005	Gestão Democrática	18.300,00	222.265,00	240.565,00
	12.122.3021	Educação Pública de Qualidade para Todos		2.889.891,00	2.889.891,00
	12.122.7031	Programa Gestão Administrativa da Secret	50.589.001,00		50.589.001,00
	12.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.450.000,00	650.000,00	2.100.000,00
	12.243.7021	Programa Fardamento Escolar	1.450.000,00	650.000,00	2.100.000,00
	12.306.0000	Alimentação e Nutrição	4.000.001,00	14.721.000,00	18.721.001,00
	12.306.3029	Programa Alimentação Escolar	4.000.001,00	14.721.000,00	18.721.001,00
	12.361.0000	Ensino Fundamental	33.472.939,00	136.308.689,00	169.781.628,00
	12.361.1003	Programa Educação Integral	33.400,00	12.550.523,00	12.583.923,00
	12.361.3003	Programa Transporte Escolar	1.430.000,00	12.001,00	1.442.001,00
	12.361.3021	Educação Pública de Qualidade para Todos	737.902,00	115.203.368,00	115.941.270,00
	12.361.3026	Programa Infraestrutura de Qualidade	31.271.637,00	8.542.797,00	39.814.434,00
	12.363.0000	Ensino Profissional	599.800,00		599.800,00
	12.363.3001	Programa Inclusão Comunicacional (Digita	53.400,00		53.400,00
	12.363.3031	Programa Iniciação à Arte Musical - Cent	546.400,00		546.400,00
	12.365.0000	Educação Infantil	188.759,00	28.443.846,00	28.632.605,00
	12.365.3021	Educação Pública de Qualidade para Todos		28.112.199,00	28.112.199,00
	12.365.3026	Programa Infraestrutura de Qualidade	188.759,00	331.647,00	520.406,00
	12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos		7.377.225,00	7.377.225,00
	12.366.3021	Educação Pública de Qualidade para Todos		7.377.225,00	7.377.225,00
	12.367.0000	Educação Especial	102.200,00	2.801.084,00	2.903.284,00
	12.367.3032	Programa Inclusão com Equidade.	102.200,00	2.801.084,00	2.903.284,00
	13.000.0000	Cultura	20.582.000,00	1.200.000,00	21.782.000,00
	13.122.0000	Administração Geral	6.661.000,00		6.661.000,00
	13.122.7040	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta	6.661.000,00		6.661.000,00

Unidade Gestora :	CONSOLIDADO		Ordinário	Vinculado	Total
Código	Especificação				
13.391.0000	Patrimônio	Histórico, Artístico e Arqueológico	848.000,00		848.000,00
13.391.3038		Revitalização do Sítio Histórico	507.000,00		507.000,00
13.391.3041		Desenvolvimento da Política Municipal de	341.000,00		341.000,00
13.392.0000		Difusão Cultural	13.073.000,00	1.200.000,00	14.273.000,00
13.392.1042		Programa Municipal de Desenvolvimento da	10.000,00		10.000,00
13.392.3042		Olinda Cultural	13.063.000,00	1.200.000,00	14.263.000,00
14.000.0000		Direitos da Cidadania	112.000,00		112.000,00
14.422.0000	Direitos	Individuais, Coletivos e Difusos	112.000,00		112.000,00
14.422.1040		Fortalecimento dos Conselhos de Direitos	75.000,00		75.000,00
14.422.3014		Olinda sem Drogas	20.000,00		20.000,00
14.422.3027		Desenvolvimento do Esporte, Prática do L	17.000,00		17.000,00
15.000.0000		Urbanismo	80.369.384,79	63.579.000,00	143.948.384,79
15.125.0000		Normatização e Fiscalização	150.000,00		150.000,00
15.125.1032		Cuidando do Meio Ambiente para Olinda Av	150.000,00		150.000,00
15.127.0000		Ordenamento Territorial	225.000,00		225.000,00
15.127.1025		Desenvolvimento das atividades do contro	225.000,00		225.000,00
15.451.0000		Infra-estrutura Urbana	28.002.345,79	63.579.000,00	91.581.345,79
15.451.3051		Investimentos em Requalificação, Implant	5.667.602,00	2.110.000,00	7.777.602,00
15.451.3052		Manutenção Contínua da Infraestrutura Ur	15.784.870,00		15.784.870,00
15.451.3053		Investimentos em Infraestrutura Urbana e	1.130.000,00	50.000,00	1.180.000,00
15.451.3057		Programa Municipal de Defesa Civil	1.545.000,00	31.969.000,00	33.514.000,00
15.451.3060		Desenvolvimento Urbanístico Integrado	3.874.873,79	29.450.000,00	33.324.873,79
15.452.0000		Serviços Urbanos	51.992.039,00		51.992.039,00
15.452.3059		Operacionalização no Recolhimento de Res	51.992.039,00		51.992.039,00
16.000.0000		Habitação	1.533.250,00		1.533.250,00
16.482.0000		Habitação Urbana	1.533.250,00		1.533.250,00
16.482.3002		Investimento em Habitação Popular	1.533.250,00		1.533.250,00
17.000.0000		Saneamento	1.100.000,00	66.000,00	1.166.000,00
17.512.0000		Saneamento Básico Urbano	1.100.000,00	66.000,00	1.166.000,00
17.512.3051		Investimentos em Requalificação, Implant	1.100.000,00	66.000,00	1.166.000,00
18.000.0000		Gestão Ambiental	330.000,00		330.000,00
18.541.0000		Preservação e Conservação Ambiental	310.000,00		310.000,00
18.541.3024		Desenvolvimento das Práticas de Educação	310.000,00		310.000,00

Unidade Gestora :	Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	18.542.0000	Controle Ambiental	20.000,00		20.000,00
	18.542.3030	Desenvolvimento das Práticas de Controle	10.000,00		10.000,00
	18.542.7092	Programa COMUPE - Gestão Ambiental	10.000,00		10.000,00
	19.000.0000	Ciência e Tecnologia	30.000,00		30.000,00
	19.573.0000	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	30.000,00		30.000,00
	19.573.2003	Fomento e Gestão das Políticas Municipais	30.000,00		30.000,00
	23.000.0000	Comércio e Serviços	417.000,00		417.000,00
	23.691.0000	Promoção Comercial	65.000,00		65.000,00
	23.691.1028	Atração de Investimentos	20.000,00		20.000,00
	23.691.1029	Turismo e Entretenimento	15.000,00		15.000,00
	23.691.2001	Fortalecimento de Atividades Econômicas	30.000,00		30.000,00
	23.692.0000	Comercialização	51.000,00		51.000,00
	23.692.1026	Desenvolvimento das Potencialidades Locais	51.000,00		51.000,00
	23.695.0000	Turismo	301.000,00		301.000,00
	23.695.3040	Desenvolvimento e Promoção de Atividades	301.000,00		301.000,00
	24.000.0000	Comunicações	5.614.000,00		5.614.000,00
	24.122.0000	Administração Geral	1.634.000,00		1.634.000,00
	24.122.7065	Gestão Técnico-Administrativa da Secretaria	1.634.000,00		1.634.000,00
	24.131.0000	Comunicação Social	3.980.000,00		3.980.000,00
	24.131.1050	Desenvolvimento da Política de Comunicação	3.980.000,00		3.980.000,00
	25.000.0000	Energia	20.991.000,00		20.991.000,00
	25.752.0000	Energia Elétrica	20.991.000,00		20.991.000,00
	25.752.3056	Garantir a Eficiência, Desenvolvimento e	20.991.000,00		20.991.000,00
	26.000.0000	Transporte	24.240.000,00		24.240.000,00
	26.122.0000	Administração Geral	24.240.000,00		24.240.000,00
	26.122.3028	Planejamento e Gestão dos Sistemas de Transporte	11.050.000,00		11.050.000,00
	26.122.7029	Gestão Administrativa do Fundo de Transporte	650.000,00		650.000,00
	26.122.7030	Gestão Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente	12.540.000,00		12.540.000,00
	27.000.0000	Desporto e Lazer	42.173,30		42.173,30
	27.812.0000	Desporto Comunitário	42.173,30		42.173,30
	27.812.3027	Desenvolvimento do Esporte, Prática do Lazer	42.173,30		42.173,30
	28.000.0000	Encargos Especiais	33.244.000,00		33.244.000,00

Unidade Gestora :	CONSOLIDADO			
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	12.840.000,00		12.840.000,00
28.843.7024	Gestão das Obrigações Patronais da Prefe	12.800.000,00		12.800.000,00
28.843.9006	Manutenção das Atividades Previdenciária	40.000,00		40.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	20.404.000,00		20.404.000,00
28.846.1013	Assistência Jurídica à Prefeitura Munic	18.000.000,00		18.000.000,00
28.846.7024	Gestão das Obrigações Patronais da Prefe	1.874.000,00		1.874.000,00
28.846.9006	Manutenção das Atividades Previdenciária	500.000,00		500.000,00
28.846.9007	Manutenção das Atividades Previdenciária	30.000,00		30.000,00
99.000.0000	Reservas	56.338.000,00		56.338.000,00
99.997.0000	Reserva do RPPS	34.376.000,00		34.376.000,00
99.997.9002	Reserva Orçamentária do RPPS	34.376.000,00		34.376.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência	21.962.000,00		21.962.000,00
99.999.9000	Reservas	21.962.000,00		21.962.000,00
	Total .....	898.153.000,00	380.147.000,00	1.278.300.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 02/Out/2024, 18h e 12m.

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
11	Câmara Municipal de Olinda		
	01 Legislativa	38.580.800,00	38.580.800,00
12	Sec. Planejamento e Gestão Estratégica		
	04 Administração	1.774.000,00	1.774.000,00
13	Procuradoria Geral do Município de Olind		
	04 Administração	18.481.000,00	
	28 Encargos Especiais	18.000.000,00	36.481.000,00
14	Sec. Gestão de Pessoas e Administração		
	04 Administração	26.718.000,00	
	09 Previdência Social	204.759.000,00	
	28 Encargos Especiais	2.444.000,00	
	99 Reservas	34.376.000,00	268.297.000,00
15	Secretaria da Fazenda		
	04 Administração	69.990.200,00	
	28 Encargos Especiais	12.800.000,00	
	99 Reservas	21.962.000,00	104.752.200,00
16	Secretaria de Governo		
	04 Administração	8.368.000,00	8.368.000,00
17	Secretaria de Educação		
	12 Educação	283.835.000,00	283.835.000,00
18	Secretaria de Saúde		
	10 Saúde	226.916.000,00	226.916.000,00
19	Secretaria de Patrimônio e Cultura		
	13 Cultura	21.782.000,00	21.782.000,00



Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
20	Secretaria de Segurança Cidadã		
	06 Segurança Pública	19.181.000,00	19.181.000,00
22	Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos		
	04 Administração	10.166.000,00	
	08 Assistência Social	15.301.000,00	
	14 Direitos da Cidadania	95.000,00	25.562.000,00
23	Secretaria de Comunicação		
	24 Comunicações	5.614.000,00	5.614.000,00
25	Sec. Des. Econômico, Tur., Inov. e Tecno		
	04 Administração	2.226.000,00	
	11 Trabalho	99.000,00	
	23 Comércio e Serviços	387.000,00	2.712.000,00
26	Sec. Meio Ambiente e Planejamento Urbano		
	04 Administração	10.138.000,00	
	15 Urbanismo	375.000,00	
	18 Gestão Ambiental	330.000,00	10.843.000,00
27	Secretaria de Obras		
	04 Administração	11.129.274,21	
	15 Urbanismo	42.282.475,79	
	16 Habitação	1.533.250,00	
	17 Saneamento	1.166.000,00	56.111.000,00
28	Secretaria de Gestão Urbana		
	04 Administração	14.184.091,00	
	15 Urbanismo	101.290.909,00	
	25 Energia	20.991.000,00	136.466.000,00
29	Secretaria de Esportes e Juventude		

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

<b>Órgão</b>	<b>Função</b>	<b>Despesa Fixada</b>	<b>Total</b>
29	Secretaria de Esportes e Juventude		
	04 Administração	1.801.826,70	
	14 Direitos da Cidadania	17.000,00	
	27 Desporto e Lazer	42.173,30	1.861.000,00
30	Secretaria de Mobilidade Urbana		
	26 Transporte	24.240.000,00	24.240.000,00
31	Instituto Previd. Social Servid. Olinda		
	09 Previdência Social	4.080.000,00	4.080.000,00
32	Agência Mun. Desenv. Econômico de Olinda		
	04 Administração	784.000,00	
	19 Ciência e Tecnologia	30.000,00	
	23 Comércio e Serviços	30.000,00	844.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

----- **Resumo** -----

<b>Função</b>	<b>Despesa Fixada</b>
01 Legislativa	38.580.800,00
04 Administração	175.760.391,91
06 Segurança Pública	19.181.000,00
08 Assistência Social	15.301.000,00
09 Previdência Social	208.839.000,00
10 Saúde	226.916.000,00
11 Trabalho	99.000,00
12 Educação	283.835.000,00
13 Cultura	21.782.000,00
14 Direitos da Cidadania	112.000,00
15 Urbanismo	143.948.384,79
16 Habitação	1.533.250,00
17 Saneamento	1.166.000,00
18 Gestão Ambiental	330.000,00
19 Ciência e Tecnologia	30.000,00
23 Comércio e Serviços	417.000,00
24 Comunicações	5.614.000,00
25 Energia	20.991.000,00
26 Transporte	24.240.000,00
27 Desporto e Lazer	42.173,30
28 Encargos Especiais	33.244.000,00
99 Reservas	56.338.000,00
Total Geral .....	1.278.300.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 02/Out/2024, 18h e 23m.

# Município de Olinda

Estado de Pernambuco

DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DO ÓRGÃOS/UNIDADE (Parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964)		
SECRETARIA DE GOVERNO	<p>I - coordenar a ação política e articular as ações do Governo Municipal;</p> <p>II - zelar pela harmonia entre os poderes Executivo e Legislativo;</p> <p>III - acompanhar as ações das diversas Secretarias Municipais, para cumprimento do Plano de Governo;</p> <p>IV - cuidar da representação do Chefe do Executivo junto à sociedade civil e aos órgãos públicos de todas as esferas, em geral;</p> <p>V - coordenar a elaboração de mensagens e de projetos legislativos do Executivo que devam ser encaminhados à Câmara Municipal;</p> <p>VI – coordenar a articulação do Governo com os diversos segmentos da sociedade civil;</p> <p>VII- supervisionar a tramitação do expediente e as ações do cerimonial, relacionadas ao Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito;</p> <p>VII- manter os serviços de ouvidoria e aqueles necessários ao bom funcionamento da Governadoria;</p> <p>IX – exercer as demais competências relacionadas às questões inerentes à pasta de Governo Municipal;</p> <p>X - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	Lei Municipal nº 6.048/2018
SECRETARIA DA FAZENDA	<p>I - implementar a política de administração tributária, financeira e contábil do Poder Executivo;</p> <p>II - avaliar permanentemente a situação econômica e financeira do Município, definindo e fiscalizando os limites de investimentos e de despesas de custeio das diversas Secretarias Municipais, inclusive aqueles definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal;</p> <p>III - controlar os investimentos públicos e a dívida pública municipal;</p> <p>IV - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes à tributação, finanças e orçamento municipais;</p> <p>V - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	Lei Municipal nº 6.144/2021

## Município de Olinda

Estado de Pernambuco

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	<p>I - dirigir o processo de planejamento orçamentário da Administração Municipal;</p> <p>II –em conjunto com a Secretaria da Fazenda, coordenar a política de aplicação de recursos públicos municipais, através do planejamento orçamentário e financeiro, com foco na gestão estratégica do governo;</p> <p>III – gerir os processos de proposição e avaliação contínua dos modelos orçamentários do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual;</p> <p>IV – coordenar e articular os processos de proposição do Plano de Ação do Governo, junto a todas as secretarias e órgãos municipais;</p> <p>V - superintender o processo de monitoramento e avaliação contínua da gestão, com foco nos programas, projetos e ações estruturantes do governo e seus resultados, incluídas todas as secretarias e órgãos municipais;</p> <p>VI - desenvolver projetos, programas e atividades permanentes de modernização e inovação da gestão, atualizando e incrementando as ações de eficiência gerencial do governo;</p> <p>VII – em conjunto com a Secretaria da Fazenda, coordenar a política de captação de recursos públicos e privados, no âmbito municipal, inclusive para o financiamento de obras, serviços e outros investimentos locais, com vistas à melhoria da infraestrutura e ao desenvolvimento econômico e social da cidade;</p> <p>VIII - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes ao órgão municipal;</p> <p>IX - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	Lei Municipal nº 6.300/2023
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO	<p>I - coordenar as atividades de gestão de pessoas na Prefeitura;</p> <p>II - planejar e gerenciar as ações relacionadas aos recursos humanos;</p> <p>III - buscar a educação profissional continuada, a capacitação e o desenvolvimento dos servidores municipais;</p> <p>IV - gerir os serviços de manutenção e administração do patrimônio mobiliário e imobiliário, do arquivo e almoxarifado central, realizando a aquisição de materiais, bens, equipamentos, máquinas e instrumentos comuns;</p> <p>V - disciplinar o sistema de compras e de contratações da Administração Municipal;</p> <p>VI - orientar os diversos órgãos municipais e sistematizar os procedimentos licitatórios, bem como os de dispensa e inexigibilidade de licitação da Prefeitura;</p>	Lei Municipal nº 6.144/2021

## Município de Olinda

Estado de Pernambuco

	<p>VII - manter os serviços de tecnologia da informação e de comunicação telefônica dos órgãos municipais;</p> <p>VIII - implementar a política de administração previdenciária do Poder Executivo e gerir o Fundo de Previdência.</p>	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	<p>I- planejar, coordenar e executar a política municipal de educação, em articulação com o Conselho Municipal de Educação e em consonância com as diretrizes emanadas dos órgãos integrantes dos sistemas de ensino em níveis federal e estadual;</p> <p>II - promover ações com vistas à erradicação dos índices de analfabetismo no Município;</p> <p>III - promover o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência;</p> <p>IV - garantir as condições físicas e materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais;</p> <p>V - ofertar merenda de qualidade aos alunos das escolas municipais;</p> <p>VI - desenvolver projetos e programas de políticas públicas voltadas para a juventude;</p> <p>VII- promover estudos e pesquisas sobre a vida e a realidade da juventude do Município, com vistas à implementação das políticas mais adequadas;</p> <p>VIII - promover políticas públicas integradas de democratização que garantam o acesso ao esporte e ao lazer;</p> <p>IX - apoiar eventos e atividades de natureza esportiva e de lazer comunitário;</p> <p>X – desenvolver programas e atividades relativos à prática de esportes e atividades de lazer, para os alunos da Rede Municipal de Ensino, sempre que possível em interação com a Secretaria de Esportes e Juventude;</p> <p>X - estimular as políticas públicas que oportunizem a prática esportiva e o lazer como direito individual coletivo, promovendo o indivíduo socialmente como ser independente e participativo;</p> <p>XI – articular junto à Secretaria Municipal de Segurança Urbana o desenvolvimento de ações de enfrentamento à violência nas escolas municipais;</p> <p>XIII - administrar programas e convênios firmados com o Poder Público Estadual e Federal, nas áreas de sua competência;</p>	Lei Municipal nº 6.048/2018

## Município de Olinda

Estado de Pernambuco

	<p>XIV - gerir os recursos humanos, financeiros e administrativos relacionados às políticas de educação no Município;</p> <p>XV - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes à Educação, no âmbito municipal;</p> <p>XVI - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	<p>I - formular e implementar a política de desenvolvimento econômico, inovação e tecnologia, no âmbito municipal;</p> <p>II – Promover políticas públicas integradas de democratização que garantam o acesso ao desenvolvimento econômico, inovação e tecnologia, pela população municipal, com especial enfoque no fomento ao trabalho, na geração de empregos, no incremento da rendados munícipes, no aumento da circulação de recursos e na modernização da cidade;</p> <p>III - apoiar e fomentar o desenvolvimento e o fortalecimento das atividades econômicas do Município, com especial enfoque para a inovação, a ciência e a tecnologia;</p> <p>IV – fomentar a implantação e o desenvolvimento de empresas ligadas ao seguimento de ciência e tecnologia, no Município de Olinda, buscando a integração de órgãos municipais, estaduais e federais, em conjunto com o setor privado;</p> <p>V – desenvolver a política relacionada à manutenção e melhoria das feiras livres e dos mercados públicos municipais;</p> <p>VI – fomentar o comércio e a atividade econômica nas feiras livres e nos mercados municipais, bem como capacitar e auxiliar os pequenos produtores e comerciantes que atuam e que possam vir a atuar nestas áreas da economia local;</p> <p>VII – fiscalizar as atividades econômicas nas feiras e nos mercados públicos, inclusive aplicando sanções por descumprimento de regras e obrigações impostas por meio de leis, decretos, portarias e outras normas específicas, quando for o caso, na forma da legislação própria;</p> <p>VIII - desenvolver ações de qualificação profissional da população municipal;</p> <p>IX - Intermediar e fomentar o acesso ao crédito para os micro e pequenos empreendedores do Município;</p> <p>X - estimular o associativismo e o empreendedorismo;</p>	Lei Municipal nº 6.144/2021 e Decreto nº 020/2024

## Município de Olinda

Estado de Pernambuco

	<p>XI - fomentar atividades produtivas na área rural e no setor pesqueiro local;</p> <p>XII - propiciar o funcionamento da Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico de Olinda (AD-OLINDA), criada pela Lei Municipal nº 6.010/2017, acompanhando seus resultados e auxiliando no alcance dos seus objetivos institucionais, em colaboração com os demais órgãos da Administração Direta, cujas competências sejam correlatas;</p> <p>XIII – em articulação com a Secretaria da Fazenda e com a Secretaria de Obras, apoiar as demais secretarias e órgãos nos processos de captação de recursos públicos e privados, inclusive para o financiamento de obras, serviços e outros investimentos locais, com vistas à melhoria da infraestrutura e ao desenvolvimento econômico e social da cidade;</p> <p>XIV – desenvolver ações que promovam a contínua conscientização da vocação turística do Município, como fonte primordial de elevação do nível de renda da sua população, com especial enfoque na preservação e difusão do patrimônio material e imaterial da cidade;</p> <p>XV - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes ao desenvolvimento econômico, turismo, inovação e tecnologia, no âmbito municipal;</p> <p>XVI - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	
SECRETARIA DE SAÚDE	<p>I- planejar e coordenar a política municipal de saúde, orientada pelos princípios e diretrizes do Serviço Único de Saúde - SUS e em articulação com o Conselho Municipal de Saúde;</p> <p>II - executar a política municipal de saúde, garantindo aos munícipes o acesso aos serviços de saúde;</p> <p>III- promover a vigilância em saúde, com o implemento de ações de vigilância ambiental (inclusive o controle de zoonoses), epidemiológica e sanitária, atuando na fiscalização e controle de comércios, serviços e indústrias de interesse à saúde, bem como, exercendo ações de intervenção sobre situações e ambientes de risco;</p> <p>IV - regular, controlar, avaliar e auditar os serviços prestados pela rede pública e complementar municipal de saúde; intensificar as ações de prevenção e ampliar a cobertura dos atendimentos na assistência à saúde;</p> <p>V - formular e fomentar a execução de programas e ações de segurança alimentar;</p> <p>VI- administrar programas e convênios firmados com o Poder Público Estadual e</p>	Lei Municipal nº 6.048/2018



## Município de Olinda

Estado de Pernambuco

	<p>Federal, nas áreas de sua competência;</p> <p>VII - gerir os recursos humanos, financeiros e administrativos relacionados às políticas de saúde no Município;</p> <p>VIII - administrar e manter as unidades de saúde, garantindo as condições físicas e materiais adequadas à prestação dos serviços de saúde;</p> <p>IX - gerir a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde;</p> <p>X - autuar e aplicar penalidades em caso de descumprimento da legislação, nas matérias inerentes à sua competência, sem prejuízo das competências de outros órgãos municipais;</p> <p>XI - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes à Saúde, no âmbito municipal;</p> <p>XII - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	<p>I - planejar e coordenar a implementação das políticas sociais no Município, de forma integrada;</p> <p>II - promover a cidadania e o acesso do cidadão aos serviços públicos de forma integral;</p> <p>III - efetivar, em articulação com o Estado e a União, ações municipais pertinentes à orientação, proteção e defesa do consumidor;</p> <p>IV - fiscalizar as atividades dos fornecedores de produtos e serviços, para garantir o respeito à legislação consumerista, expedindo as notificações e atribuindo as penalidades pertinentes, observado o direito à ampla defesa e ao contraditório;</p> <p>V - apoiar e atuar de maneira articulada nas ações compartilhadas dos diversos órgãos de promoção da cidadania e defesa dos direitos humanos, nos níveis estadual e federal, inclusive da Defensoria Pública Estadual, no âmbito e nos limites da competência municipal, observados, quando necessário, os pertinentes convênios e instrumentos de cooperação;</p> <p>VI - desenvolver ações e programas próprios e conjuntos dirigidos à promoção dos direitos humanos;</p> <p>VII - garantir o acesso da população à Assistência Social;</p> <p>VIII - elaborar, coordenar e avaliar permanentemente a operacionalização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, através do planejamento e execução de ações de atenção e proteção</p>	Lei Municipal nº 6.048/2018

## Município de Olinda

Estado de Pernambuco

	<p>social, serviços, programas e projetos de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, programas e projetos de qualificação social e profissional e por meio dos benefícios de transferência de renda e outros voltados ao fortalecimento e inclusão social das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, organizados de forma territorializada, no âmbito municipal;</p> <p>IX - promover os direitos individuais e coletivos do cidadão, a partir de políticas públicas afirmativas desenvolvidas de forma integrada e articulada com a sociedade civil e com os diferentes setores da Administração Municipal;</p> <p>X - desenvolver programas, projetos e outras iniciativas que contemplem comunidades e segmentos sociais específicos, promovendo o desenvolvimento integral do cidadão;</p> <p>XI - promover a erradicação de todas as formas de racismo, preconceito, discriminação e intolerância;</p> <p>XII - articular, planejar e executar, em parceria com os demais órgãos da Administração Pública, as políticas públicas de Assistência Social, de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Direitos da Mulher, de Segurança Alimentar e Nutricional, dos Direitos da Pessoa Idosa, dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de promoção da igualdade racial e dos Direitos dos Negros e Negras, de promoção da cidadania e dos direitos humanos da população LGBT;</p> <p>XIII - sensibilizar e mobilizar a população contra as violações de direitos praticadas contra a mulher;</p> <p>XIV - promover políticas públicas voltadas à acessibilidade, igualdade de oportunidades, não discriminação e autonomia individual das pessoas com deficiência, no âmbito municipal;</p> <p>XV - assegurar a manutenção e o funcionamento adequado dos diversos Conselhos Municipais vinculados à pasta;</p> <p>XVI - administrar programas e convênios firmados com o Poder Público Estadual e Federal, nas áreas de sua competência;</p> <p>XVII - gerenciar, em articulação com a Secretaria de Infraestrutura, o programa de auxílio moradia;</p>	
--	--	--

## Município de Olinda

Estado de Pernambuco

	<p>XVIII - autuar e aplicar penalidades em caso de descumprimento da legislação, nas matérias inerentes à sua competência, em especial no que se refere à Defesa do Consumidor, sem prejuízo das competências de outros órgãos municipais;</p> <p>XIX- gerir os diversos Fundos Municipais ligados ao órgão;</p> <p>XX - incentivar a solução mediada de conflitos, através de câmaras de conciliação, no âmbito de sua competência local;</p> <p>XXI - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes ao Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, no âmbito municipal;</p> <p>XXII - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA	<p>I - desenvolver políticas e ações permanentes que enalteçam e elevem continuamente o nome e o conceito de Olinda como Cidade Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade, conforme sua LeiOrgânica;</p> <p>II - formular e implementar a política cultural e de preservação e valorização do patrimônio histórico de Olinda;</p> <p>III - promover políticas públicas integradas de democratização que garantam o acesso à cultura;</p> <p>IV - proteger e valorizar os bens do patrimônio cultural material e imaterial do Município, portadores da identidade e referência à memória dos vários indivíduos e grupos que formam o povo e a sociedade olindense;</p> <p>V - regulamentar e implementar a política municipal do patrimônio material e imaterial, em articulação com os conselhos municipais e entidades representativas dos diferentes segmentos da sociedade;</p> <p>VI – administrar os espaços e equipamentos públicos municipais inseridos no Polígono de Tombamento do Sítio Histórico e atuar conjunta e articuladamente com a Secretaria de Infraestrutura na sua manutenção;</p> <p>VII – exercer o controle e a fiscalização do uso e ocupação do solo e das atividades que resultem em poluição sonora e visual, no perímetro do Sítio Histórico, de maneira articulada com a Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, observadas as diretrizes do PlanoDiretor e demais instrumentos legais de proteção, podendo, para tanto, expedir notificações, embargar obras, interditar estabelecimentos, autuar e aplicar penalidades, pecuniárias ou não, em caso de descumprimento da legislação pertinente,</p>	Lei Municipal nº 6.144/2021 e Decreto nº 020/2024

## Município de Olinda

Estado de Pernambuco

	<p>bem como praticar outros atos próprios de controle e fiscalização, em ações conjuntas ou isoladas das respectivas secretarias;</p> <p>VIII - proteger, preservar e difundir o patrimônio material e imaterial, através da educação, conscientização e mobilização social;</p> <p>IX – gerir o Fundo Municipal de Cultura e os demais fundos vinculados à pasta;</p> <p>X - autuar e aplicar penalidades em caso de descumprimento da legislação, nas matérias inerentes à sua competência, sem prejuízo das competências de outros órgãos municipais;</p> <p>XI - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes ao Patrimônio e Cultura, no âmbito municipal;</p> <p>XII - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito</p>	
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	<p>I - planejar e coordenar as políticas municipais relacionadas à garantia da ordem e à segurança pública, por meio da execução de programas e ações que visem à redução dos índices de violência e criminalidade, dentro de uma filosofia preventiva de segurança cidadã;</p> <p>II- promover a articulação político institucional com o Estado e a União, bem como o apoio técnico operacional das ações de segurança pública, dentro das competências legais do Município;</p> <p>III- planejar e executar a gestão integrada da política municipal de prevenção social do crime, voltada para o desenvolvimento de uma cultura de paz e cidadania, na perspectiva do policiamento comunitário e de proximidade com a população;</p> <p>IV – exercer a gestão superior da Guarda Civil Municipal, observado o respectivo Estatuto;</p> <p>V - manter a guarda e vigilância dos bens e do patrimônio público, através da Guarda Civil Municipal;</p> <p>VI - atuar conjuntamente com outros órgãos municipais, em áreas como controle urbano, vigilância sanitária, trânsito, manutenção, dentre outros, exercendo, quando for o caso, o poder de polícia administrativa, através da Guarda Civil Municipal;</p> <p>VII- em articulação com a Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, mediante Decreto do Chefe do Executivo ou portaria conjunta das pastas, exercer a fiscalização nas questões pertinentes à legislação ambiental, inclusive com relação à</p>	Lei Municipal nº 6.048/2018

## Município de Olinda

Estado de Pernambuco

	<p>poluição sonora e visual, através da Guarda Civil Municipal; VIII - articular junto à Secretaria de Educação, Esportes e Juventude o desenvolvimento de ações de enfrentamento à violência nas escolas municipais;</p> <p>VIII - articular junto à Secretaria de Educação, Esportes e Juventude o desenvolvimento de ações de enfrentamento à violência nas escolas municipais;</p> <p>IX - autuar e aplicar penalidades em caso de descumprimento da legislação, nas matérias inerentes à sua competência, sem prejuízo das competências de outros órgãos municipais;</p> <p>X - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes à Segurança Urbana, no âmbito municipal;</p> <p>XI - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	
SECRETARIA DE OBRAS	<p>I – Planejar, coordenar e executar as ações referentes a obras (inclusive do sistema viário), habitação, saneamento, urbanização integrada e Defesa Civil, no âmbito Municipal;</p> <p>II - Construir e recuperar prédios públicos da Administração Municipal;</p> <p>III - executar, diretamente ou por terceiros, as obras públicas municipais de infraestrutura urbana, de urbanização de espaços públicos, de contenção de encostas, e de construção e ampliação de equipamentos públicos;</p> <p>IV - Executar, diretamente ou por terceiros, as obras públicas municipais de urbanização integrada;</p> <p>V - Formular e implementar a política de habitação e de saneamento básico do Município;</p> <p>VI - executar, diretamente ou por terceiros, as intervenções habitacionais de interesse social;</p> <p>VII - executar as ações de saneamento integrado, e quando concedidos os serviços, exercer o controle sobre o concessionário;</p> <p>VIII - executar, diretamente ou por terceiros, os serviços de manutenção e conservação das vias, logradouros públicos e das redes de drenagem do Município;</p> <p>IX - gerir os recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;</p> <p>X – em articulação com a Secretaria da Fazenda e com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, apoiar as demais secretarias e</p>	Lei Municipal nº 6.144/2021

## Município de Olinda

Estado de Pernambuco

	<p>órgãos nos processos de captação de recursos públicos e privados, inclusive para o financiamento de obras, serviços e outros investimentos locais, com vistas à melhoria da infraestrutura e ao desenvolvimento econômico e social da cidade;</p> <p>XI - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes às obras, habitação, saneamento e urbanização integrada, no âmbito municipal;</p> <p>XII - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.”</p>	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO	<p>I - formular e coordenar a implementação da política ambiental do Município;II – efetivar o planejamento e a gestão ambiental do Município;</p> <p>III - estruturar o Sistema Municipal de Meio Ambiente, com vistas à municipalização do licenciamento edo controle ambiental;</p> <p>IV- coordenar e executar programas e ações de Educação Ambiental para promover a participação dasociedade na melhoria da qualidade ambiental;</p> <p>V – propor as diretrizes, elaborar e disciplinar o planejamento urbano do Município;</p> <p>VI – exercer o controle e a fiscalização do uso e ocupação do solo no Município, observadas as diretrizesdo Plano Diretor e demais instrumentos legais pertinentes, devendo, com relação ao perímetro do SítioHistórico, apoiar e atuar de maneira conjunta e articulada com a Secretaria Executiva de Patrimônio, que integra a Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico;</p> <p>VII - controlar e fiscalizar as atividades que resultem em poluição sonora e visual no Município, devendo,com relação ao perímetro do Sítio Histórico, atuar de maneira conjunta e articulada com a Secretaria Executiva de Patrimônio, que integra a Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico;</p> <p>VIII- cuidar da apreensão, guarda e destinação de animais de médio e grande porte, em estado de abandono, que se encontrem em área pública, observada a legislação pertinente, resguardada a competência da Secretaria de Saúde;</p> <p>IX - atuar e aplicar penalidades em caso de descumprimento da legislação, nas matérias inerentes à suacompetência, sem prejuízo das competências de outros órgãos municipais;</p> <p>X - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes ao Meio Ambiente, aoPlanejamento e ao Controle Urbano, no âmbito municipal;</p>	Lei Municipal nº 6.048/2018

## Município de Olinda

Estado de Pernambuco

	XI - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.	
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	<p>I - planejar e gerir os sistemas de transportes e trânsito do Município;</p> <p>II - realizar ações que promovam a mobilidade urbana;</p> <p>III - elaborar o planejamento do transporte urbano motorizado e não motorizado, público e privado, no âmbito municipal;</p> <p>IV - efetivar o planejamento operacional, o controle e a fiscalização do transporte, assim como a punição das infrações, segundo o Regulamento dos Serviços de Transporte Público;</p> <p>V - gerir o trânsito local, com ações de planejamento de circulação e de engenharia de tráfego, de controle, de fiscalização e de punição das infrações de trânsito, segundo o Código de Trânsito Brasileiro;</p> <p>VI - promover a educação para o trânsito, no âmbito do Município;</p> <p>VII - autuar e aplicar penalidades em caso de descumprimento da legislação, nas matérias inerentes à sua competência, sem prejuízo das competências de outros órgãos municipais;</p> <p>VIII - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes ao Transporte e ao Trânsito, no âmbito municipal;</p> <p>IX - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	Lei Municipal nº 6.048/2018
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	<p>I - formular e implementar a política de comunicação da Administração Municipal;</p> <p>II - elaborar, editar e divulgar os instrumentos de comunicação jornalística da Prefeitura, inclusive o Diário Oficial do Município, em articulação com as demais Secretarias Municipais;</p> <p>III - garantir a identidade visual e a qualidade dos elementos de comunicação utilizados pela Prefeitura em suas campanhas oficiais;</p> <p>IV - acompanhar a imagem pública da Administração Municipal, através dos meios de comunicação e pesquisas de opinião, a fim de incrementar a eficiência de suas ações, junto à população;</p> <p>V - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes à Comunicação, no âmbito municipal;</p>	Lei Municipal nº 6.048/2018

## Município de Olinda

Estado de Pernambuco

	VI - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.	
SECRETARIA DE GESTÃO URBANA	<p>I – Planejar, coordenar e executar as ações referentes a manutenção urbana e limpeza pública, no âmbito Municipal;</p> <p>II - Manter, em articulação com a Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo, os espaços e equipamentos públicos municipais inseridos no Sítio Histórico;</p> <p>III – executar, diretamente ou por terceiros, os serviços de manutenção e conservação das vias, logradouros públicos e das redes de drenagem do Município;</p> <p>IV - administrar e manter os cemitérios públicos municipais;</p> <p>V – Executar, diretamente ou por terceiros, os serviços de manutenção de prédios e equipamentos públicos;</p> <p>VI - Executar, diretamente ou por terceiros, os serviços de limpeza urbana, coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, no Município;</p> <p>VII - executar, diretamente ou por terceiros, os serviços de iluminação pública;</p> <p>VIII – executar, diretamente ou por terceiros, os serviços de implantação e manutenção da vegetação das vias, praças e demais logradouros e de administração das sementeiras;</p> <p>IX – Coordenar a gestão e execução das ações de Defesa Civil no âmbito municipal, articulando suas atividades com os órgãos correlatos nos níveis federal e estadual;</p> <p>X - Exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes à manutenção urbana, limpeza pública e Defesa Civil, no âmbito municipal;</p> <p>XI - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	Lei Municipal nº 6.144/2021
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE	<p>I - planejar, coordenar e executar a política municipal de esportes, lazer e juventude;</p> <p>II - desenvolver projetos e programas de políticas públicas voltadas para a juventude;</p> <p>III - promover estudos e pesquisas sobre a vida e a realidade da juventude do Município, com vistas à implementação das políticas mais adequadas;</p> <p>IV - promover políticas públicas integradas de democratização que garantam o acesso ao esporte e ao lazer;</p> <p>V - apoiar eventos e atividades de natureza esportiva e de lazer comunitário;</p> <p>X - promover programas relativos à prática de esportes e atividades de lazer pela população;</p> <p>VI - estimular as políticas públicas que oportunizem a prática esportiva e o lazer como</p>	Lei Municipal nº 6.198/2021



## Município de Olinda

Estado de Pernambuco

	<p>direito individual e coletivo, promovendo o indivíduo socialmente como ser independente e participativo;</p> <p>VII – articular junto à Secretaria Municipal de Educação, o desenvolvimento de ações de esporte e lazer para os alunos da Rede Municipal de Ensino;</p> <p>VIII - administrar programas e convênios firmados com o Poder Público Estadual e Federal, nas áreas de sua competência;</p> <p>IX - gerir os recursos humanos, financeiros e administrativos relacionados às políticas de esporte, lazer e juventude no Município;</p> <p>X - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes ao esporte, juventude e lazer, no âmbito municipal;</p> <p>XI - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Suas competências estão determinadas na Lei Complementar nº 049/2016.	Lei Municipal nº 6.048/2018
FUNDO DE PRESERVAÇÃO DOS SÍTIOS HISTÓRICOS DE OLINDA	I - exercer a proteção aos bens culturais móveis e imóveis de propriedade pública ou particular que sejam tombados na forma desta lei, bem como de planejar, promover, e coordenar o aproveitamento turísticos dos mesmos.	Lei Municipal nº 4.119/1979
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE OLINDA	I – assegurar, mediante contribuição, a seus beneficiários os meios de subsistência dos eventos de incapacidade, velhice, inatividade e falecimento.	Lei Municipal nº 5.337/2002 e Leis Complementares nº 014/2002 e 034/2009
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	I – Dispõe sobre o Fundo Municipal de Saúde, vinculado aos objetivos do Sistema Único de Saúde (SUS).	Lei Municipal nº 4.775/1991
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	I – elaborar anualmente o plano de aplicação e estabelecer os critérios para utilização dos recursos financeiros e dotação orçamentária do fundo; II – acompanhar, avaliar e decidir sobre execução de planos, programas, projetos e atividades destinados ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente; III – propor ao Poder Executivo Municipal prioridades e programas de governo, bem assim as previsões orçamentárias correspondentes, a serem incluídas, respectivamente, nos projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária; IV – manter controle sobre a execução orçamentária e financeira e dos recebimentos do fundo;	Lei Municipal nº 4.985/1995

## Município de Olinda

Estado de Pernambuco

	<p>V- preparar as demonstrações financeiras de receita e despesa, submetendo-as, quando necessárias, aos órgãos de controle interno e Externo;</p> <p>VI – manter a contabilidade do Fundo;</p> <p>VII – firmar convênios ou contratos com entidades governamentais e não-governamentais com a finalidade de consecução dos seus objetos institucionais;</p> <p>VIII – promover a captação dos recursos;</p> <p>IX – divulgar a destinação dos recursos do Fundo;</p> <p>X – exercer outras atividades correlatas.</p>	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I – proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social.	Lei Municipal nº 5.091/1997
FUNDO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	<p>I – prestar assessoramento ao secretário de Planejamento, Transportes e Meio Ambiente, em assuntos relacionados ao sistema de circulação de veículos nas vias públicas municipais;</p> <p>II – coordenar a formulação da política de governo relativa as atividades de trânsito no município;</p> <p>III – promover a execução da política municipal de trânsito, em articulação com os agentes estaduais e federais do setor, com vistas a sua integração ao Sistema Nacional de Trânsito.</p>	Lei Municipal nº 5.223/2000 e Decreto 125/2000
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	<p>I – facilitar a comunidade o acesso aos bens artísticos e culturais;</p> <p>II – incentivar a produção cultural no Município de Olinda, nas seguintes áreas: Músicas, Artes Cênicas, Audiovisual, Literatura, Artes Visuais, Patrimônio Histórico, Artístico, Natural e Cultural, Folclore, Artesanato e Manifestações Culturais Tradicionais.</p>	Lei Municipal nº 5.545/2007
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE OLINDA	I – atender à população do Município de Olinda, das áreas urbanas e rurais.	Lei Municipal nº 5.598/2008
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	I – receber os repasses do estado de Pernambuco oriundos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios – FEM destinados a projetos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, saúde, segurança, desenvolvimento social, meio ambiente e sustentabilidade.	Lei Municipal nº 5.812/2013
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	I – desenvolver, executar ou apoiar os projetos que visem ao uso racional e sustentável dos recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação	Lei Municipal nº 5.950/2015

## Município de Olinda

Estado de Pernambuco

	da qualidade ambiental do Município de Olinda.	
FUNDO DOS DIREITOS DOS IDOSOS	I – a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa no âmbito do Município de Olinda.	Lei Municipal nº 5.967/2015
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA	I – proporcionar as condições financeiras e gerenciamento dos recursos e meios destinados ao financiamento das ações na área de educação.	Lei Municipal nº 6.050/2018
AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE OLINDA	I - Promover o desenvolvimento econômico e social do Município de Olinda, através da atração e do fomento de investimentos econômicos para a cidade, com ênfase na identificação de oportunidades de negócios que resultem em conquistas de novos empreendimentos e no fortalecimento dos empreendimentos já instalados, com vistas à geração de empregos, incremento da renda dos munícipes, aumento da circulação de recursos e modernização da infraestrutura da cidade.	Lei Municipal nº 6.010/2017
FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE SEGURANÇA	I - Exercer atividades de prevenção e repressão criminal, maximizando o alcance e a qualidade das ações desenvolvidas pela Guarda Civil Municipal de Olinda.	Lei Municipal nº 6.147/2021

**Município de Olinda**  
Estado de Pernambuco

**ANEXO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**  
**2025**

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2025		ORÇAMENTO 2025	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	1.278.300	1.230.910	1.278.300	1.230.910
Receitas Primárias (I)	1.230.391	1.184.777	1.230.391	1.184.777
Despesa Total	1.278.300	1.230.910	1.278.300	1.230.910
Despesas Primárias (II)	1.219.298	1.174.095	1.219.298	1.174.095
Resultado Primário (III) = (I - II)	11.093	10.682	11.093	10.682
Amortização da Dívida Pública	6.637	6.391	6.639	6.393

Notas: 1 - Valores constantes são o resultado dos valores correntes deflacionados (valores correntes sem a inflação média anual), para 2025 está sendo projetado 3,85% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2025.

2 - Foram consideradas as receitas e despesas com fontes do RPPS

$$\text{VALOR CONSTANTE} = \text{VALOR CORRENTE} / 1,0385$$



Prefeitura Municipal de Olinda

Gabinete do Prefeito

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2025**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
<b>TOTAL</b>						-

Notas:

1 - Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.